

## PLENÁRIO

**PROCESSO:** TCE-RJ 228.727-8/23

**ORIGEM:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO DA SGE EM FACE DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO EM FACE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 008/2023 P/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL, LOCALIZADO NA AV. GLADISTONE DE OLIVEIRA – BOA PERNA VALOR DE R\$ 10.868.987,83

**INTERESSADO:** SGE-SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.  
REPRESENTAÇÃO COM NARRATIVA DE IRREGULARIDADES  
NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023, PARA  
CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA  
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TOTAL.**

**DECISÃO ANTERIOR QUE DEFERIU TUTELA PROVISÓRIA PARA  
SUSPENSÃO DO ATO E OPORTUNIZOU A OITIVA DO GESTOR.  
INFORMAÇÕES ADVINDAS QUE CERTIFICAM A REVOGAÇÃO  
DO CERTAME QUESTIONADO EM RAZÃO DAS PONDERAÇÕES  
TECIDAS NOS AUTOS.**

**JUÍZO POSITIVO DE ADMISSIBILIDADE. PRESENÇA DOS  
REQUISITOS PERMISSIVOS DO EXAME DE MÉRITO.  
INEXISTÊNCIA DE DEMAIS MEDIDAS A SEREM TOMADAS POR  
ESTA CORTE DE CONTAS.**

**CONHECIMENTO. CONFIRMAÇÃO DA TUTELA DEFERIDA.  
PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM  
DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA AO CONTROLE INTERNO.  
POSTERIOR ARQUIVAMENTO.**

Trata-se de Representação deflagrada pelo Secretário Geral de Controle Externo – SGE, com fundamento no artigo 108, inciso V, do Regimento Interno, o qual, subsidiado em instrução da Coordenadoria de Auditoria de Políticas em Edificações e Patrimônio Público – CAD-OBRAS,

vinculada à Subsecretaria de Controle de Infraestrutura e Desestatização – SUB-Infraestrutura, narra possíveis irregularidades contidas no Edital de Concorrência Pública n.º 008/2023 (processo n.º 6935/2023), elaborado pela Prefeitura do Município de Araruama, cujo objeto é a *“contratação de empresa para Construção do Complexo Municipal de Educação Total, localizado na Av. Gladistone de Oliveira – Boa Perna - Araruama – RJ”*, no valor estimado de R\$ 10.868.987,83 (dez milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) e inicialmente agendado para o dia 01.06.2023, instruído com pedido de tutela provisória.

A Representante, sustentando a existência de *fumus boni iuris e periculum in mora*, pleiteava a concessão de medida cautelar de modo a suspender o certame ao argumento de que o prosseguimento da licitação poderia *“ocasionar danos ao erário, restringir indevidamente a competitividade no certame e inviabilizar/dificultar a escorreita formulação de propostas, impedindo ou inibindo a participação de empresas que poderiam oferecer propostas mais vantajosas para a execução das obras”*. Para tanto, alegava a existência de irregularidades que prejudicavam a competitividade do feito, que são resumidamente abaixo apresentadas:

- 1) Projeto Básico deficiente (... *“foram disponibilizados, apenas, 3 desenhos (esboços) referentes à planta baixa, corte, fachada e cobertura das duas edificações (Escola do 1º ao 9º ano e Anexo + Q100) e implantação do complexo. Não há projeto de terraplenagem, arquitetura, fundações, estruturas, urbanização, instalações hidrossanitárias, especiais, de gás, de incêndio, CFTV”*);
- 2) Inadequação do regime de execução empreitada global (*“o regime de execução que se mostraria mais adequado, neste caso, seria a empreitada por preço unitário, já que a forma como o projeto básico ora se apresentou diverge do que prescreve o Art. 47 da Lei nº 8.666/93”*);
- 3) Adoção de taxa geral de BDI indevida e de ISS;
- 4) Presença de itens de mão de obra relativos ao serviço de “Administração Local” (1.08 a 1.11) como insumos a serem medidos/pagos ao invés de comporem item único, o que se mostraria inadequado. O item único de “Administração Local”, indicado na planilha orçamentária, deve ser quantificado em 100 (cem) unidades de Administração Local e preço unitário correspondente a 1/100 do valor total do item, este apurado pela composição própria do orçamentista, a fim de possibilitar pagamentos proporcionais à execução financeira da obra;

- 5) Itens de elaboração de projeto executivo indevidamente especificados;
- 6) Itens de serviços cujos custos unitários não foram localizados nos sistemas de custos de referência (“fachada estrutural em Glazing” (item 6.08), “porta em vidro refletivo laminado” (item 6.11), “serviços de confecção e instalação de janelas de vidro temperado 8mm” (item 7.08) e “kit de geração de energia solar” (itens 8.14 e 8.15), os quais perfazem mais de 20% do total estimado para licitação);
- 7) Exigência de documentação das licitantes em cópia autenticada (item 13.1);
- 8) Falhas nos critérios de habilitação:
  - 8.1.) Itens 9.3.5 e 9.3.6 que tratavam da apresentação das certidões de regularidade para com as Fazendas Estaduais e Municipais, respectivamente, não especificam que as mesmas devem corresponder ao domicílio ou sede do licitante, de acordo com o disposto no inciso III do Art. 29 da Lei nº 8.666/93;
  - 8.2.) Item 10 que tratavam da comprovação de capacidade técnica traz serviços admitidos como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, mas que não possuem valor significativo (item 10.8.1);
- 9) O Edital não contemplava dispositivo prevendo critério de reajustamento de preços, conforme determina o inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93;
- 10) Ausência de dispositivos de controle da execução contratual no Edital;

A CAD-Obras destacou, ainda, que, em consulta ao sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araruama e ao Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS deste Tribunal, foram identificadas outras quatro licitações com o mesmo objeto que o presente, mas em bairros distintos do Município<sup>1</sup>, demandando a atenção da Municipalidade para que sanasse nos referidos Editais as impropriedades similares às ora identificadas.

Identificada a probabilidade do direito e o perigo do dano na continuidade do Edital de Concorrência Pública nº 008/2023, em sede de decisão monocrática de 26.05.2023, foi **deferida a tutela provisória** para a suspensão do certame, assim como determinada a oitiva do então Prefeito do Município de Araruama, como abaixo segue consignado:

---

<sup>1</sup> CP 005/2023 (Protocolo TCE-RJ nº 460312-7/2023), 006/2023 (Protocolo TCE-RJ nº 460318-1/2023), 007/2023 (Protocolo TCE-RJ nº 460323-6/2023) e 009/2023 (Protocolo TCE-RJ nº 460332-7/2023), cujos preços totais são, respectivamente, R\$13.120.198,58, R\$10.684.926,81, R\$10.466.713,97 e R\$10.195.826,01. Todas possuem datas de abertura agendadas entre 29/05/2023 a 02/06/2023.

1. Por **DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA** pleiteada, determinando-se ao atual titular da Prefeitura do Município de Araruama a suspensão da Concorrência Pública nº 008/2023, sob pena de aplicação de multa inicial equivalente a 10.000 UFIR-RJ em caso de descumprimento da medida determinada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais, até deliberação desta Corte de Contas quanto ao mérito desta Representação;
2. Por **DETERMINAÇÃO À SSE** para que providencie, nos termos regimentais, a oitiva do titular da Prefeitura do Município de Araruama, franqueando-lhe o prazo de até 15 (quinze) dias, para que:
  - 2.1. Se manifeste a respeito das irregularidades apuradas pela Secretaria-Geral de Controle Externo e quanto à necessidade de informações complementares elencadas a seguir, sem prejuízo de, voluntariamente e em idêntico prazo, revisar o instrumento convocatório adotando as providências cabíveis para o saneamento do processo;
  - (...)
  - 2.2. Esclareça se foram apresentados pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações em face do Edital de Concorrência Pública nº 008/2023 e encaminhe cópia dos expedientes, acompanhados das respectivas manifestações da Administração;
  - 2.3. Avalie a possibilidade de revisar os instrumentos convocatórios relativos às Concorrências Públicas nos 005/2023, 006/2023, 007/2023 e 009/2023, visando a identificar e a sanar possíveis impropriedades encontradas similares àquelas que foram abordadas nesta Representação;
3. Por **ENCAMINHAMENTO** à Secretaria-Geral de Controle Externo deste Tribunal, com vistas à sua distribuição à coordenadoria competente, para que, findo o prazo, com ou sem resposta do jurisdicionado, manifeste-se nos presentes autos, com posterior remessa ao douto Ministério Público de Contas.

Após a juntada aos autos do Ofício Conjunto CGM/GP nº 013/2023 (doc. TCE-RJ nº 015.330-2/2023), remetido pela Administração Municipal de Araruama em resposta, o feito foi encaminhado para a CAD-Obras, que trouxe as seguintes sugestões contidas na instrução técnica de 24.07.2023:

- I) CONFIRMAÇÃO** da Tutela Provisória.
- II) PROCEDÊNCIA** desta Representação quanto ao mérito.
- III) CONHECIMENTO** da Representação.
- IV) COMUNICAÇÃO** com **DETERMINAÇÃO** ao titular da Prefeitura do Município de Araruama, nos termos do art. 15, inc. I, do Regimento Interno desta Corte para que, caso lance novo certame para o mesmo objeto, corrija os vícios aqui identificados.
- V) COMUNICAÇÃO** ao titular da unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Araruama, nos termos do art. 15, inc. I, do Regimento Interno desta Corte para que acompanhe o cumprimento da presente decisão e, em caso de descumprimento, dê ciência imediata a este Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, de acordo com o inc. IV, art. 53 e art. 55 da Lei Complementar nº 63/90.
- VI) ARQUIVAMENTO** dos autos.

O Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Henrique Cunha de Lima, corroborou a sugestão ofertada pela CAD-Obras, na forma do parecer datado de 14.08.2023.

## É O RELATÓRIO.

Cabe destacar, inicialmente, que, em razão do pedido de medida cautelar contido na Representação, os autos foram imediatamente distribuídos para a finalidade específica de examinar o requerimento de tutela provisória, essa deferida em sede de decisão monocrática de 26.05.2023. A análise quanto ao preenchimento dos requisitos de admissibilidade da Representação ofertada foi então postergada, razão pela qual será realizado o pendente exame a partir de agora.

Em análise aos pressupostos, consigna-se que referida peça processual atende aos parâmetros estabelecidos no art. 109 do Novo Regimento Interno, tendo sido proposta por **legitimado** previsto no art. 108 do mesmo diploma legal, discorrendo sobre **matéria** de competência do Tribunal e envolvendo entidade sujeita à sua jurisdição. Em acréscimo, vê-se que presente a redação em **linguagem clara e objetiva**, contendo informações sobre o **fato**, as **circunstâncias** e os **elementos de convicção** que vem **acompanhados das provas e/ou indícios suficientes** a sustentar o alegado, motivos pelos quais merece ser **conhecida** a Representação sob exame.

Verifica-se que restou igualmente comprovada a existência dos requisitos ao **exame do mérito**, previstos no art. 111 do Novo Regimento Interno, de modo que a análise do feito merece prosseguir no âmbito desse Tribunal de Contas.

Oportunizado o chamamento do responsável, foi informado por meio do Ofício Conjunto CGM/GP n.º 013/2023 que o Edital de Concorrência Pública n.º 008/2023 foi revogado e que, acatando a sugestão dessa Corte de Contas, “*decidiu-se pela revogação das Concorrências Públicas 005, 006, 007 e 009/2023*”. Referida decisão teve por base o parecer técnico da Procuradoria-Geral do Município de Araruama, juntado aos autos, contendo a disposição de que “*verifica-se que não é conveniente à Administração o prosseguimento do feito nos termos atuais (...) assim sendo, desde que atendidas às exigências legais, bem como os requisitos atinentes ao instituto e cumpridas às obrigações contratuais, esta PROGE OPINA favoravelmente à revogação da licitação modalidade Concorrência Pública nº 008/2023*”.

O Corpo Instrutivo, após exame da documentação encaminhada, informou terem sido apresentados elementos que permitem concluir pela revogação do Edital de Concorrência Pública n.º 008/2023, dentre eles o pedido de solicitação de revogação dos respectivos certames pela

Secretaria Municipal de Obras, o parecer da Procuradoria-Geral de Araruama, o Ato de Revogação de Licitação e a publicação do Ato de Revogação de Licitação<sup>2</sup>. Quanto a este último documento, consignou-se que apesar de constar cópia nos autos do ato revogatório assinado pela Prefeita Livia Soares Bello da Silva, em 26.06.2023, não foi possível, em consulta ao sítio eletrônico do Portal da Transparência, acessar as informações referentes à revogação dos editais<sup>3</sup>, tampouco se encontram tais dados cadastrados na plataforma do SIGFIS.

À luz dos elementos constantes nos autos e em alinhamento às diretrizes relacionadas à eficiência e à efetividade das ações do Controle Externo, observa-se que uma vez revogado o certame e reconhecida, por parte da Administração, a necessidade da adoção das medidas preconizadas por este Tribunal<sup>4</sup>, não existem óbices ao pronunciamento, desde já, acerca da **procedência da Representação**, sendo certo que a Prefeitura responsável deverá atentar para o integral cumprimento às formalidades relacionadas à publicidade da revogação do Edital de Concorrência Pública n.º 008/2023, assim como quanto à observância aos regramentos previstos na Deliberação TCE-RJ n.º 312/2020, notadamente a inserção de dados e a anexação de atos por meio do SIGFIS.

Por esses motivos, considerando que revogado o Edital de Concorrência Pública n.º 008/2023, objeto dessa análise, e que inexistem medidas outras a serem tomadas por esta Corte de Contas, ultimadas as determinações que abaixo serão pormenorizadas, os autos deverão ser arquivados.

Isto posto, posicione-me **DE ACORDO** com o Corpo Técnico e **DE ACORDO** com o douto Ministério Público de Contas, consignando que as manifestações das instâncias instrutivas estão disponíveis no sítio eletrônico deste Tribunal, em espaço próprio às consultas processuais.

**VOTO:**

---

<sup>2</sup> Cabe o destaque de que, embora os documentos encaminhados não supram todas as exigências contidas nos termos da decisão monocrática de 26.05.2023, a CAD-Obras sustentou que “*a decisão de revogação das respectivas licitações encontra-se associada à manifestação de vontades do jurisdicionado, conforme apontado na documentação analisada, destacando-se, sobretudo, os respectivos atos de revogação de licitação, ainda que referenciada a Decisão deste Tribunal*”.

<sup>3</sup> Que, pela disposição do sítio eletrônico, deveriam ter sido disponibilizadas na seção “Atos Oficiais -> Ato de Revogação de Licitação”, disponível em: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/atos-oficiais/93/Ato-de-Revogacao-de-Licitacao/>. Acesso em: 21.08.2023.

<sup>4</sup> Nos termos do Ofício Conjunto CGM/GP n.º 013/2023, ao que afirma a Chefe do Executivo Municipal que “*Insta salientar que, acatando a sugestão dessa Egrégia Corte de Contas, após o crivo da Procuradoria Geral deste Município, decidiu-se pela revogação das Concorrências Públicas 005, 006, 007 e 009/2023, cujos pareces jurídicos e respectivos atos seguem anexos com suas publicações*”.

1. Por **CONHECIMENTO** da Representação, eis que presentes os requisitos de admissibilidade estabelecidos no art. 109 do Novo Regimento Interno.
2. Por **CONFIRMAÇÃO** da tutela provisória deferida em sede de decisão monocrática de 26.05.2023.
3. Por **PROCEDÊNCIA** da Representação, quanto ao mérito, pelas razões expostas nesta decisão.
4. Por **COMUNICAÇÃO** ao atual Prefeito do Município de Araruama, nos termos regimentais, para que, conferindo-lhe ciência acerca desta decisão, cumpra as seguintes **DETERMINAÇÕES**, cujo cumprimento poderá ser objeto de verificação futura por parte deste Tribunal:
  - 4.1. Proceda à atualização dos dados contidos no Portal da Transparência do Município de Araruama, fazendo constar na seção “Ato de Revogação de Licitação” informações quanto à revogação dos Editais de Concorrência Pública n.ºs 005, 006, 007, 008 e 009/2023, em atenção ao princípio da publicidade (artigo 37, *caput*, da Constituição Federal) e às disposições da Lei de Acesso à Informação;
  - 4.2. Promova tempestivamente, de acordo com a Deliberação TCE-RJ n.º 312/2020, a inserção de dados e documentos no SIGFIS relativos a editais e dos atos referentes às licitações, contratos, dispensas, inexigibilidades e congêneres; e
  - 4.3. Em caso de lançamento de novo certame licitatório para os mesmos objetos alvo da Concorrência Pública n.º 008/2023, que se atente aos vícios identificados ao longo da instrução processual a fim de que não constem em editais futuros.
5. Por **COMUNICAÇÃO** ao titular do Órgão Central de Controle Interno do Município de Araruama, para que acompanhe o cumprimento da presente decisão e, em caso de descumprimento, adote as medidas cabíveis em sua esfera de atuação.
6. Por posterior **ARQUIVAMENTO** dos autos.

GCSMVM,

**MARCELO VERDINI MAIA**  
**Conselheiro Substituto**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 1

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023**

**1. PREÂMBULO:**

Processo Administrativo nº **6935/2023**.

Edital da licitação por Concorrência Pública nº 008/2023 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 1.546/09, cujas documentações e propostas serão recebidas e abertas em **01/06/2023, às 10h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida John Kennedy nº 120 – Centro – Araruama – RJ, conforme as condições a seguir especificadas. ,

**2. OBJETO:**

O objeto é a contratação de empresa para Construção do Complexo Municipal de Educação Total, localizado na Av. Gladistone de Oliveira – Boa Perna - Araruama - RJ.

**2.1. SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (SOUSP).

**2.2. DO PRAZO DA EXECUÇÃO:** O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será de 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Sendo que o prazo estipulado começa a contar a partir da assinatura da ordem de início.

**2.3. DO LOCAL DE EXECUÇÃO:** Av. Gladistone de Oliveira – Boa Perna - Araruama - RJ.

**2.4. DATA E HORA DA ABERTURA:** **01/06/2023, às 10h**.

**2.5. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida John Kennedy nº 120- Centro – Araruama – RJ.

**3. DOS VALORES ESTIMADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1. Valor global estimado é de **R\$ 10.868.987,83 (Dez milhões oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)**.

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
ESCOLA DO 1º AO 9º ANO	R\$ 4.991.730,33
ANEXO + Q 100	R\$ 4.674.346,47
URBANIZAÇÃO ÁREA EXTERNA	R\$ 1.202.911,03
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 10.868.987,83</b>

3.2. As despesas necessárias ao atendimento decorrente da presente Licitação correrão à conta da dotação orçamentária:

PT: 02.010.001.12.361.0014.1009
ND: 4.4.90.51.00.00
Ficha: 157

3.3 O orçamento estimado pelo Município de Araruama, conforme anexos que seguem o presente



Edital, considera de forma presumida que haverá desoneração da folha de pagamentos, a fim de compatibilizar o procedimento licitatório às diretrizes da Lei 12.844/2013, que alterou os artigos 7º, 8º, 9º e o anexo I da Lei 12.546/2011, assim como, o art. 14 da Lei 11.774/2008. Sendo assim, as empresas participantes ficam cientes do regime de desoneração que substitui a contribuição previdenciária patronal de 20% sobre o total da folha de pagamento, pela contribuição previdenciária de 2% sobre a receita bruta.

3.4 A empresa vencedora do certame deverá apresentar Declaração informando qual o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que representa a atividade de maior receita da empresa, para verificação do enquadramento nos grupos da CNAE 2.0 sujeitos à desoneração prevista pela Lei 12.844/2013.

#### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4.2 Não serão admitidas na Concorrência as empresas:

4.2.1 Suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas no prazo e nas condições do impedimento;

4.2.2 Declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal;

4.2.3 Reunidas em consórcio;

4.3 Não será permitida a participação na Licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

4.4 Não será admitida à licitação, a empresa que tenha em seu quadro de pessoal, servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Araruama, ou empregado que tenha sido, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, ocupante de cargo, emprego ou função no Município; empresa que tenha tomado parte na elaboração do projeto, ou que possua, em seu quadro técnico, profissional que participou da elaboração do projeto como autor ou colaborador, conforme disposto no artigo 9º da Lei 8.666/93;

#### **4.5 - CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

4.5.1. As licitantes deverão prestar garantia/caução no valor de 1% (um por cento) do valor global orçado pela EMOP, com prazo de validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, como condição de participação neste certame licitatório, conforme art. 31, inc. III e art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades: CAUÇÃO EM DINHEIRO, TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA, SEGURO GARANTIA OU FIANÇA BANCÁRIA.

4.5.1.1 - A garantia deverá ser realizada à favor da Prefeitura Municipal de Araruama e efetuada na Tesouraria da mesma até as 10 (dez) horas do último dia útil que antecede a data de abertura das propostas, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, entregue à Comissão Permanente de Licitação (CPL).

4.5.2. A licitante deverá, **como condição para participação**, apresentar no Envelope A - HABILITAÇÃO, o comprovante de prestação da garantia prevista nesta cláusula.



4.5.3. Caso a garantia prestada seja efetuada em dinheiro, o recolhimento far-se-á por depósito bancário na Conta nº 10251-2, agência 0893-1, Banco 001 – Banco do Brasil.

4.5.4. Os títulos de dívida pública, somente serão aceitos como garantia, desde que comprovada sua escrituração em sistema centralizado de liquidação e custódia, pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (artigo 61, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

4.5.5. A caução prestada para participação da licitação, como qualificação econômico-financeira (artigo 31 da Lei n. 8.666/93) não se confunde com a caução exigida do licitante vencedor no ato da assinatura do contrato, como garantia de sua execução.

4.5.6. A garantia das licitantes consideradas inabilitadas será restituída mediante solicitação, feita por escrito, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, junto com a via original do recibo do recolhimento, após decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos.

4.5.7. As licitantes consideradas habilitadas, mas que tenham sido excluídas das fases subsequentes do certame em razão de desistência, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), bem como as licitantes desclassificadas deverão solicitar a restituição desta garantia/caução após o decurso do prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos.

4.5.8. A garantia prestada pela licitante vencedora e pelas demais classificadas será restituída, mediante solicitação escrita e após o decurso do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato com a empresa vencedora deste certame.

4.5.9. Perderá direito à restituição da caução, com reversão do valor para os cofres do município, a licitante vencedora que não oferecer as garantias exigidas para a assinatura do contrato ou que se recusar a assiná-lo no prazo em que para tanto for convocada, por escrito, pelo Município.

4.5.10. Da empresa vencedora, será exigida caução garantia de contrato, no ato da assinatura deste, **no valor de 5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que no caso de seguro garantia ou fiança bancária, deverá ter período de vigência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e será novamente exigida na prorrogação contratual, se houver.

## **5. DO REAJUSTAMENTO:**

5.1 Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação serão fixos e irreajustáveis até a data do término de execução dos serviços, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65, da Lei 8.666/93, o qual poderá ser reajustado somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo aos índices da EMOP/RJ, correspondente às planilhas orçamentárias e tendo como data base a data da apresentação da proposta da Licitante.

## **6. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

6.1. A licitação de que trata o presente Edital será julgada pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2. Caberá a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitação.



6.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados pela Comissão.

**7. DO CREDENCIAMENTO:**

7.1. As empresas poderão ser representadas pelo seu representante legal, munido de cópia da sua carteira de identidade ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe de poderes para juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário de acordo com o edital. A não apresentação do credenciamento de representante não será motivo de inabilitação da Licitante que, neste caso ficará apenas impedida de se manifestar durante os trabalhos.

7.1.1. A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao presidente fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

7.1.2. Entende-se por documento credencial:

**a) estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo V)** assinada pelo responsável da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.

7.2. As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

7.3. As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao presidente a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

7.4. É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

7.5. Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará impossibilidade da perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do presidente da Comissão de Licitação, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

7.6. Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao presidente dispensa a autenticação em cartório.

**8. ENTREGA DOS ENVELOPES:**

8.1. Os documentos e propostas de cada Licitante serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes “A” e “B” devidamente lacrados por representante(s) do(s) Licitante(s)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 5

munido(s) de instrumentos de credenciamento, conforme modelo, em data, hora e local estabelecidos neste Edital.

8.2. A falta de credenciamento não inabilitará o licitante, devendo ser considerados licitantes/representantes ausentes os representantes das empresas ou procuradores que não estiverem munidos dos necessários documentos que atestem esta condição, não podendo se manifestar durante a reunião, rubricar envelopes, assinar atas e abrir, ou não mão de interposição de recursos.

**8.3. Envelope de Habilitação:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ENVELOPE Nº A - HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº XX/2023  
DATA: XX/XX/2023, às XXh  
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**

**8.4. Envelope de Proposta:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ENVELOPE Nº B - PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº XX/2023  
DATA: XX/XX/2023, às XXh  
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**

8.5. Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará, em nenhuma hipótese, a substituição ou anexação de qualquer novo documento por parte das Licitantes.

**9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

9.1. Os documentos de habilitação, contidos no envelope “A”, deverão obedecer às disposições a seguir estabelecidas:

9.1.1. Na parte externa desse envelope, deverá constar a inscrição conforme item 8.3.

**9.1.2. Os documentos de habilitação exigidos para participar da Licitação, relacionados a seguir, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao presidente, ou a qualquer membro da equipe da comissão dispensa a autenticação em cartório.**

**9.2. PROVA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.2.1. Cédula de identidade do(s) sócio(s);

9.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.3. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



9.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

9.2.6. Declaração de atendimento ao Edital, com inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes de sua habilitação, conforme Anexo VIII.

**9.3. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2 - Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal;

9.3.3 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas A à D, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.202 de 1991;

9.3.4 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

9.3.5 – Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e a Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como Certidão(ões) Positiva(s) com efeito de Negativa(s), na forma da lei;

9.3.6 – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou outra equivalente, tal como Certidão Positiva com Efeito de Negativa, na forma da lei;

9.3.7 – Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

**9.4. Microempresas e empresas de pequeno porte:**

9.4.1. - No caso das **Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP**, elas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº. 123/06);

9.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da lei 8666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10. PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.1 – Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, nos termos do art. 30, § 1º da Lei



8.666/93, que comprovem aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis às obras previstas neste Edital, que demonstre no mínimo os serviços pertinentes ao memorial descriptivo.

10.2 - Registro ou inscrição na entidade competente CREA/CAU, em conformidade com Inciso I do Art. 30 da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Comprovação do licitante de que possui em seu quadro permanente, ou prestador de serviços, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou CAU, por execução de serviços com características ao objeto desta Contratação;

10.4 - O atendimento da exigência constante do subitem acima dar-se-á por intermédio do Contrato Social, se sócio, da Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, se empregado e do contrato de Prestação de Serviço, se prestador de serviço;

10.5 – Comprovação do profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto e detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou CAU possuiu responsabilidade técnica junto ao CREA ou CAU, referente a proponente na data da apresentação das propostas.

10.6 - Declaração de compromisso de manutenção de responsável técnico, conforme modelo constante do Anexo III.

**10.7 - A empresa vencedora que possuir sede fora do Estado do Rio de Janeiro será exigido visto do CREA/CAU-RJ na respectiva Certidão de Registro em conformidade em legislação própria do CONFEA, como condição para o início da execução dos serviços.**

**10.8 – Relevância:** Dada a complexidade das obras e serviços a serem executados faz-se necessário que as empresas interessadas em executar tais serviços comprovem possuir capacidade técnica profissional e capacidade técnica operacional de 25 % dos itens especificados abaixo, através das parcelas de maior relevância técnica. Faz-se necessário o cumprimento das relevâncias abaixo para que os serviços sejam realizados por empresas que tenham expertises no objeto.

#### **10.8.1 - Capacidade técnica profissional e operacional:**

- LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO.

- PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP.8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 8

- REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,CONFORME ABNT NBR16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO.
- REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE 4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.
- PATIO DE CONCRETO ARMADO, CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA,ALISADO MECANICAMENTE,COM ESPESSURA DE 8 A 10CM,SOBRETERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, LASTRO DE BRITA E FORNECIMENTO DO CONCRETO E DA ARMACAO, INCLUSIVE JUNTA PLASTICA A CADA 2,50M,TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS.
- SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FACHADA ESTRUTURAL EM GLAZING, COM VIDRO REFLETIVO LAMINADO DE 8MM (4+4) NA COR FUMÊ SENDO OS MESMOS FIXADOS NA ESTRUTURA COM SILICONE ESTRUTURAL E OS PERFIS SERÃO FIXADOS COM PARABOLT DE INOX SUFICIENTES PARA BOA FIXAÇÃO DOS MESMOS.

#### **11. DAS DECLARAÇÕES**

11.1. Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO VI** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

11.2. Declaração que a empresa não possui em seu quadro de pessoal, servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Araruama, ou que tenham sido, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, ocupantes de cargo, emprego ou função no Município de Araruama, que tenha tomado parte na elaboração do projeto como autor ou colaborador, conforme disposição do artigo 9º, da Lei 8.666/93, conforme integra o **ANEXO X** deste edital.

11.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida Lei, disponível no **ANEXO VII**.

11.4- Deverá ser apresentada a ficha cadastral por parte da licitante, devidamente preenchida, conforme modelo que integra o **ANEXO XI**.

11.5 - A não apresentação das declarações previstas nos itens 11.1 a 11.3 implicará na inabilitação imediata da licitante.

#### **12. PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 9

12.1. Comprovante quanto a apresentação de Garantia de Proposta, no valor referente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. A garantia deverá ser realizada à favor da Prefeitura Municipal de Araruama e efetuada na Tesouraria da mesma até as 10 (dez) horas do último dia útil que antecede a data de abertura das propostas, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, d Lei Federal 8.666/93, entregue à Comissão Permanente de Licitações.

12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo cópias das folhas de abertura e encerramento do balanço, devidamente registrado pela Junta Comercial ou Cartório competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

12.3. O balanço patrimonial de sociedades anônimas ou por ações deverá ter sido o publicado no Diário Oficial.

12.4. O balanço patrimonial das demais empresas deverá ser transscrito no livro diário, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

12.5. Os demonstrativos contábeis deverão conter as assinaturas do representante legal da empresa e do contabilista responsável ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

12.6. A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

12.7. Índice de liquidez corrente – Define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo, obtendo-se o índice pela seguinte forma: ILC = AC/PC, onde ILC = Índice de Liquidez Corrente, AC = Ativo Circulante a PC = Passivo Circulante. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

12.8. Índice de Liquidez Geral – define a capacidade da empresa de liquidar a totalidade de seus compromissos, ou seja, mede quanto a empresa possui de recursos não imobilizados em ativos fixos para cada real de dívida. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula: ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP), onde ILG = Índice de Liquidez Geral, AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante, ELP = Elegível a Longo Prazo. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Geral ou superior a 1 (um vírgula zero).

12.9. Índice de Endividamento – Indica o nível de comprometimento do capital próprio com o de terceiros. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula: IE = (PC + ELP)/AT ≤ 1,0, onde PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo, AT = Ativo Total. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Endividamento igual ou menor a 1,0 (um vírgula zero). Em caso de não atendimento a estes itens, ou se nas demonstrações contábeis não estiverem a assinatura do contador e a indicação do seu número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, a Licitante estará imediatamente inabilitada.

12.10. Certidões negativas de pedido de falência ou concordata, expedidas pelo distribuidor judicial da sede da Licitante.



12.11. A Licitante sediada em outro Município ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões negativas, documento emitido pelo Juiz Distribuidor local, ou autoridade equivalente, indicando quais os cartórios competentes para as distribuições mencionadas.

12.12. Caso a empresa participante tenha estado em regime de concordata, deverá apresentar também prova de extinção do respectivo processo.

12.13. Indicação dos endereços para correspondência postal e telegráfica e do número do telefone e do fax da Licitante, o não atendimento deste item não será motivo de inabilitação da empresa.

12.14. A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento promover diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive solicitando a exibição dos respectivos documentos originais para conferência com as cópias autenticadas entregues. Para tal, fixará o prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. O não atendimento ao aqui estabelecido implicará na inabilitação da Licitante.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO:**

**13.1** - Os documentos exigidos no **ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados no **original** ou em **cópia reprográfica** autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor da administração ou por publicação na Imprensa Oficial, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal no 8.666/93, e todas as folhas deverão estar rubricadas pelo representante legal do licitante.

**13.2** - Serão aceitas **certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos** certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

**13.3** - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser específicos da matriz ou filial da empresa licitante. Não serão aceitos documentos emitidos parte pela matriz e parte pela filial, com exceção da prevista em lei.

**13.4** - As **CERTIDÕES** valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**13.5** - As Certidões emitidas pela Internet deverão ser apresentadas em original.

**13.6** - É desejável que os documentos sejam apresentados a ordem descrita no edital;

**13.7** – Serão inabilitadas as empresas que não atenderem as exigências estabelecidas para a habilitação.

**13.8** - As licitantes deverão fazer pesquisa minuciosa do objeto, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento relativos à execução do objeto, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

**13.9** - **Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.**

### **14. PROPOSTA DE PREÇO:**

14.1. O envelope “B”, com título “PROPOSTA DE PREÇOS”, deverá conter:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 11

14.1.1. a proposta de preços da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (ANEXO IV) ou em documento elaborado pela licitante, em papel timbrado da licitante, contenha as informações pertinentes para a correta identificação do objeto, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

14.1.1.2. identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

14.1.1.3. descrição do objeto de acordo com as especificações da Planilha Orçamentária – ANEXO II deste Edital;

14.1.1.4. indicação, por item, de código de cada composição de preços, conforme Catálogo EMOP, descrição da composição de preço, unidade, quantidade, preço unitário e total em moeda nacional, em algarismos e, preferencialmente por extenso;

14.1.1.5. o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – ANEXO IC da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV deste Edital, devidamente datado e assinado na última folha pelo representante legal da licitante ou o seu preposto legalmente estabelecido, rubricado nas demais, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, que deverá mostrar as fases em que se dividirá a execução dos serviços e a periodicidade das medições, em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO fornecido pela Administração;

14.1.1.6. o B.D.I. – ANEXO ID da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV deste Edital, devidamente datado e assinado na última folha pelo representante legal da licitante ou o seu preposto legalmente estabelecido, rubricado nas demais, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

14.1.1.7. indicação do prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega à COMLI;

14.1.1.8. se por motivo de força maior, a ADJUDICAÇÃO não puder ocorrer dentro do período de validade da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse desta Municipalidade, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV, por igual prazo.

14.2. As PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV que atenderem aos requisitos deste certame serão verificadas tanto pela COMLI, quanto pelo corpo técnico da SOUSP, quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

14.2.1 - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

14.2.2 - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

14.2.3 - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

14.2.4 - Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

14.3 - A licitante deverá apresentar junto a sua Proposta de Preços:

- Cronogramas Físico- Financeiro – Anexos IC;



- Composições do B.D.I. – Anexos ID;
- Planilhas Orçamentárias – Anexo II.

14.3.1 - A não apresentação dos aludidos anexos ou no caso dos mesmos apresentarem vícios, excetuando-se as hipóteses dos subitens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.3, ensejará na imediata desclassificação da licitante.

**15 ABERTURA DOS ENVELOPES:**

15.1. Os envelopes “A” e “B”, de que tratam os itens 09 (nove) e 10 (dez) deste Edital, serão entregues lacrados à Comissão Permanente de Licitação, pelo(s) representante(s) legal(is), no dia e hora estabelecidos no item 1 deste Edital.

15.2. A Comissão de Licitação e todos os representantes presentes, legais ou credenciados das Licitantes rubricarão os Envelopes “B” das Propostas de Preços, procedendo-se, em seguida, a abertura dos envelopes “A”.

15.3. Os documentos constantes dos Envelopes “A” serão, igualmente, rubricados e numerados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, legais ou credenciados das licitantes, bem como o edital e seus anexos.

15.4. Havendo necessidade de prazo para exame da documentação de habilitação será aberto prazo de no máximo 72 (setenta e duas) horas para análise da mesma.

15.5. Ao término do exame da documentação dos Envelopes “A”, a Comissão Permanente de Licitação informará por comunicado enviado a cada licitante, o resultado da fase de habilitação.

15.5.1. O prazo para interposição de recurso da fase de habilitação terá início após parecer da COMLI.

15.6. Após a fase da habilitação e desde que superado o prazo para recursos desta fase, sem interposição de nenhum, ou se interposto, após decidido, ou ainda, caso todas as Licitantes desistam expressamente de recurso, as Propostas de Preços – Envelope “B” – das firmas habilitadas serão abertas e rubricadas, pela Comissão e pelos representantes das Licitantes, em ato público, em local, data e hora a serem designados pela Comissão.

15.7. Na sessão de abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preço – as Licitantes não habilitadas terão seus envelopes “B” devolvidos fechados, mediante recibo específico a ser anexado ao processo, procedendo-se, em seguida, a abertura dos Envelopes “B” das Licitantes habilitadas.

15.8. Uma vez abertos os Envelopes “B”, todas as vias das Propostas de Preço e seus anexos serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, legais ou credenciados das Licitantes.

15.9. As Propostas de Preço serão julgadas conforme estabelecido nos itens 12 e 13 deste Edital.

15.10. Das sessões públicas a que se referem os subitens 10.1 e 10.7, bem como de outras que venham a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação, serão lavradas atas que serão assinadas pelos membros desta Comissão e pelos representantes presentes, legais ou credenciados, das Licitantes, nas quais se consignarão eventuais reclamações ou ressalvas feitas pelas mesmas.



**16. JULGAMENTO:**

16.1. Somente a Licitante cuja documentação de habilitação seja considerada completa e conforme com as exigências do Edital, poderá ter seu envelope "B" aberto e sua Proposta de Preços julgada.

16.2. Não será levada em consideração a proposta que não atender integralmente ao Edital, contiver rasuras emendas, ressalvas ou entrelinhas ou estiver em desacordo com a legislação pertinente.

16.3. Para efeito de julgamento serão desclassificadas as propostas com preços unitários e globais com valores superiores aos fixados na planilha orçamentária – ANEXO II, sob pena de, no caso de ocorrência em todas propostas, ser decretado o cancelamento da presente Concorrência Pública.

16.4. No caso de propostas com preços manifestamente inexequíveis, deverá ser apresenta, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade da proposta apresentada. A não apresentação da referida planilha no prazo acima estipulado ensejará na desclassificação da licitante.

16.4.1. Para os efeitos do disposto no item 16.4, consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

16.4.2. Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

16.5. Após a elaboração dos mapas demonstrativos da apuração das propostas a Comissão de Licitação indicará a Licitante vencedora.

16.6. Será considerada 1ª (primeira) colocada a Licitante que apresentar o menor preço global, conforme Artigo 45, parágrafo 1º - inciso I da Lei 8.666/93, o que será fixo e irreajustável.

16.7. O resultado da Licitação será submetido à aprovação da Autoridade Superior e somente após a sua homologação será considerado definitivo.

16.8. Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as Propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras Propostas escoimadas das causas referidas no Art. 48 da Lei 8.666/93.

**17. CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

17.1. Não ocorrendo a apresentação de propostas por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja empate entre duas ou mais propostas de preços, a classificação se fará,



obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as Licitantes serão convocadas, de acordo com o Art. 45, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

#### **17.2. Microempresas e empresas de pequeno porte**

17.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as **ME/EPP**, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (art. 44, §1º da LC 123/06);

17.2.2. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (art.45 da LC 123/06):

a) A **ME/EPP** mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (art.45. inciso I, da LC 123/06);

b) Não ocorrendo a contratação da **ME/EPP**, na forma da alínea "a", serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art.45. inciso II, da LC 123/06);

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME/EPP**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art.45. inciso III, da LC 123/06);

d) Na hipótese da não-contratação da **ME/EPP** pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art.45. §1º, da LC 123/06);

e) O disposto nos subitens 13.2.1 e 13.2.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por **ME/EPP** (art.45. §2º, da LC 123/06).

#### **18. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

18.1. Os recursos das decisões da Comissão de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após cada fase (habilitação e julgamento das propostas), contados da intimação do ato ou da lavratura de qualquer das atas, conforme caso, e dirigidos à Comissão de Licitação. Reconsiderando ou não sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso à Procuradoria Geral do Município, que emitirá parecer opinativo de forma fundamentada para submeter o julgamento à competência da Autoridade Superior.

18.2. A Comissão de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.3. Os recursos interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araruama, localizado no 1º andar da sua sede, situado na Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ, das 09h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

18.4. Dentre os requisitos de admissibilidade, o procedimento de recurso deverá ser devidamente instruído com ato constitutivo da empresa, bem como identificação do representante legal ou procurador com poderes para este mister.



18.5. Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-los mediante requerimento escrito e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas.

**19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

19.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação das Leis, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, e a Administração deverá julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 41 da lei federal 8.666/1993.

19.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

19.3. O licitante interessado poderá solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, devendo protocolar o pedido no setor de Protocolo até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas.

19.4. As impugnações deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araruama, localizado no 1º andar da sua sede, situado na Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ, das 09h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

19.5. As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no jornal, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, por meio de correio eletrônico ou por fax, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

20.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções dispostas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e ainda:

I – Advertência;

II – Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

IV – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do objeto, poderá ser caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o



cancelamento da respectiva NE pela Administração, sujeitando-se ainda, a empresa faltosa, às sanções previstas neste item.

20.2 - A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.3 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.4 - A suspensão temporária aplica-se tão somente na esfera da Administração Pública Municipal, ao passo que a declaração de inidoneidade impede futuras contratações em toda esfera da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

20.5 - A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

20.6 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Município de Araruama no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

20.7 - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

20.8 - As eventuais sanções e/ou notificações serão devidamente publicadas no Portal da Transparência dessa municipalidade, no Diário Oficial do Município, bem como encaminhadas pelo e-mail indicado pela licitante na ficha cadastral (Anexo XI).

## **21. DAS OBRIGAÇÕES:**

### **21.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) utilizar materiais de primeira qualidade e mão-de-obra especializada;
- b) fornecer a seus empregados e os de suas possíveis sub-contratadas todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de consumo necessários à execução dos trabalhos, objeto deste contrato;
- c) a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação dos serviços enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução;



- d) Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também será exigido dos empregados das possíveis subcontratadas;
- e) fornecer a seus empregados todo o ferramental, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos trabalhos, objeto deste contrato;
- f) acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e ou refazer, de imediato, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções;
- g) responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- h) Comprovação do licitante que possua responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou CAU, por execução de serviços com características ao objeto desta Contratação;

**21.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a. realizar os pagamentos relativos aos serviços efetivamente prestados, cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por funcionário do setor próprio, conforme alínea a, inciso XIV, do artigo 40, da Lei 8.666/93;
- b. Realizar a fiscalização do objeto contratado;
- c. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa realizar a execução do objeto.
- d. Fornecer à Contratada, documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao presente contrato;
- e. Receber provisória e definitivamente a obra.

**22. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

22.1 - O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será de 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

22.2 - O prazo para início da execução da obra deve ser no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Início de Início, que será emitida pela Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Serviços públicos.

**23. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:**

23.1 - Concluída a obra ou sua etapa, procederá a Contratada, através da fiscalização, dentro de 10 (dez) dias seguintes ao da entrega da comunicação que, por escrito, neste sentido, lhe fizer a contratada, a um exame minucioso, a fim de recebê-las provisoriamente.

23.2 - Após aquele recebimento, a Contratada fica obrigada a fazer, às suas expensas, durante o prazo de observação de, no máximo, 30 (trinta) dias, os reparos e substituições necessários, em consequência de vícios, porventura existentes.



23.3 - Findo este prazo, e dentro dos 90 (noventa) dias seguintes, procederá a Contratante, através de sua fiscalização, o exame para o recebimento definitivo a ser efetivado, mediante a lavratura de um termo e sem prejuízo da responsabilidade da Contratada.

23.4 - Até a entrega definitiva, a Contratada fica obrigada a manter a conservação dos serviços executados.

23.5 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos por lei e pelo contrato.

**24. DA REVOCAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

24.1. A autoridade competente para determinar a contratação somente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

24.2. A anulação do procedimento licitatório induz a do Contrato.

24.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do licitante de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**25. DA FISCALIZAÇÃO:**

25.1. A fiscalização da execução dos serviços caberá ao contratante, notadamente à SOUSP, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

25.1.1 – São responsáveis pela fiscalização do contrato:

- João Victor de Souza Melo – Matricula: 9951745
- Lays Paes Machado – Matricula: 79962842
- Cristiane Tavela Lemes – Matricula: 79962696

25.2. A contratada declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo contratante, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

25.3. Compete à contratada fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.



25.4. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e as consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em corresponsabilidade do contratante e de seus prepostos.

25.5. Fica reservado à fiscalização da SOUSP o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste Contrato, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

25.6. A liberação de todo e qualquer pagamento devido à Contratada, em decorrência do presente Contrato e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização do Município, observada a legislação de administração Financeira e Contabilidade Pública.

25.7. Só será permitido o uso materiais similares ao especificado se rigorosamente equivalentes e desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e tenham o consentimento da Fiscalização.

**26. FORMA DE PAGAMENTO:**

26.1. O pagamento será efetuado a cada mês, contados a partir da nota de empenho ou documento equivalente, mediante nota fiscal ou fatura, com as especificações dos serviços realizados no período.

26.2. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal/fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de representação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

26.3. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei Federal n. 4320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal n. 8666/93.

26.4. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal n. 10406/02.

26.5. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à contratada sofrerá a incidência do índice de IPCA *pro rata die*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

26.6. Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

26.7. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

26.8. O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

26.9. Entende-se por atraso o período que excede o trintídio previsto nesta cláusula.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 20

**27. CONTRATO:**

27.1. Adjudicada a Licitação e ressalvado o disposto no item 24.3, a Licitante vencedora, será notificada, até o 5º (quinto) dia após a adjudicação, para a assinatura do contrato, devendo, para tal, comparecer em dia, hora e local designado.

27.2. Caso a licitante vencedora não assine o Contrato dentro do prazo de 72 horas da notificação da Administração Municipal, será desclassificada e ficará impedida de participar de outras Licitações deste Município, pelo prazo mínimo de 12 (meses).

27.3. No caso de desclassificação da proposta da Licitante vencedora, de que trata o item acima, a Administração Municipal, a seu critério, poderá adjudicar os serviços à Licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que por estas sejam oferecidas as mesmas condições propostas pela Licitante que fora classificada em primeiro lugar, inclusive quanto aos preços.

27.4. Nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, a Administração Municipal somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.5. A licitante vencedora deverá estar inscrita nos órgãos competentes federais, estaduais e municipais, bem como os serviços referentes ao contrato, quando for o caso.

27.6. Será cobrado taxa de emissão de termos ou contratos de qualquer espécie, conforme valor estipulado no Código Tributário Municipal.

**28. GARANTIA:**

28.1 - Será exigida da licitante contratada, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

28.1.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

28.1.2 - seguro-garantia;

28.1.3 - fiança bancária.

28.2 - No caso de título da dívida pública será exigido do adjudicatário laudo técnico, expedido por perito oficial, que comprove a sua autenticidade e documento emitido por instituição oficial que declare a sua cotação atual.

28.3- A garantia a ser prestada pela licitante contratada será de 5% (cinco por cento) do valor contrato e deverá ser apresentada a Prefeitura Municipal de Araruama no ato da assinatura do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que no caso de seguro garantia ou fiança bancária, deverá ter período de vigência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e será novamente exigida na prorrogação contratual, se houver.

**29. DO FORO:**

29.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama – RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**30. DISPOSIÇÕES GERAIS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 21

30.1. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, até a véspera da data do início da Licitação, na Comissão de Licitação no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do telefax (22) 2665-2121 - Ramal 211 (COMLI).

30.2. Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitação, na fase de habilitação, na fase de classificação das propostas, bem como na fase posterior à adjudicação, quaisquer consultas, pleito ou reclamações que não tenham sido formuladas, tempestivamente, por escrito e devidamente protocoladas.

30.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos de Licitação até 10 (dez) dias corridos antes da data marcada para a entrega das propostas, desde que inquestionavelmente, não venham afetar a formulação das propostas.

30.3.1. Tais aditamentos, modificações ou revisões serão encaminhados através de cartas, fax, e-mail ou telegrama-circular a todos os interessados que tenham retirado os documentos de Licitação, bem como serão prontamente comunicados às entidades de Classe e publicados na imprensa.

30.3.2. As alterações introduzidas pela Comissão de Licitação farão parte integrante do Edital de Licitação.

30.4. Só serão consideradas as propostas apresentadas na hora, data e local, estabelecidos no Edital.

30.5. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente Licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.

30.6. Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

30.7. Não será permitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pelo município de Araruama, nos termos do inc. III do art. 87 da lei 8.666/93.

30.8. Não será permitida a participação de licitantes já incursos na pena do inc. IV, do art. 87 da Lei 8.666/93 (declaração de inidoneidade), seja qual for o Órgão ou Entidade que tenha aplicado a referida penalidade, em qualquer esfera da Administração Pública

30.9. Havendo subcontratação dos serviços, estes não poderão ultrapassar 50% do contrato, e caso os sejam facultados, deverão ser previamente aprovados por esta municipalidade com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessário para execução dos serviços, sendo vedada a subcontratação total do objeto contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional relevante.

30.10. A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

30.11. Registrados que a tabela EMOP foi utilizada como parâmetro nos orçamentos apresentados, visto que tem a exclusividade de organizar e desenvolver atividades relativas a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 22

composição e fixação de preços unitários de materiais, equipamentos e mão de obra utilizados em obras públicas.

**31 . CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE:**

Anexo I – Termo de Referência:

Anexo IA - Memorial Descritivo;

Anexo IB - Memória de Cálculo;

Anexo IC - Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo ID - Composição do BDI;

Anexo II – Planilha Orçamentária;

Anexo III – Declaração de Manutenção do Responsável Técnico;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V – Modelo de Credenciamento;

Anexo VI – Declaração de que não emprega menor;

Anexo VII – Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VIII – Declaração de Atendimento ao Edital, com inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes;

Anexo IX – Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração de Ausência de Vínculo com o Serviço Público;

Anexo XI – Ficha cadastral;

Anexo XII – Planta Baixa (disponíveis em arquivos PDF).

Araruama, 28 de abril de 2023.

**FÁBIO ARANTES GUIMARÃES**

**PRESIDENTE DA COMLI**

**ELAINE CAVEARI DE ALMEIDA**

**ELABORADORA**



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

O presente termo de referência consiste na autorização para abertura de processo para contratação de empresa para Construção do Complexo Municipal de Educação Total, localizado na Av. Gladistone de Oliveira – Boa Perna - Araruama - RJ.

**2. DA LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL:**

- Considerando que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seus artigos 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;
- Considerando o teor do Parecer nº 0006/CNLCA/CGU/AGU e da Portaria SEGES/MGI Nº 720, de 15 de Março de 2023, e Acórdão nº 507/2023 – TCU – Plenário (Processo nº TC 000.586/2023-4), que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a opção por licitar pelo regime licitatório anterior seja feita até 31 de março de 2023, esta Secretaria sugere a aplicação da Lei nº 8666/93 no presente processo.

**3. JUSTIFICATIVA:**

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um município que investe na educação de seus cidadãos está preparado para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. A construção do Complexo Municipal de Educação Total se faz necessário para atender a demanda reprimida que hoje o município de Araruama enfrenta no ensino infantil e no ensino fundamental.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

<b>01</b>	Construção do Complexo Municipal de Educação Total, localizado na Av. Gladistone de Oliveira – Boa Perna - Araruama - RJ.	12	Meses
-----------	---	----	-------

**RELEVÂNCIAS:**

Dada a complexidade das obras e serviços a serem executados faz-se necessário que as empresas interessadas em executar tais serviços comprovem possuir capacidade técnica profissional e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 24

capacidade técnica operacional de 25 % dos itens especificados abaixo, através das parcelas de maior relevância técnica. Faz-se necessário o cumprimento das relevâncias abaixo para que os serviços sejam realizados por empresas que tenham expertises no objeto.

**Capacidade técnica Profissional e Operacional:**

- LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO.
- PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP.8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.
- REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, CONFORME ABNT NBR16928, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO.
- REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM. COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP., PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500, NO SISTEMA COIL COATING, ESP. DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS, NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO), INCL. SUBESTRUTURA DE ALUM. E DEMAIS INSUMOS NECES. A COLOC. FORN. COLOC.
- PATIO DE CONCRETO ARMADO, CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA, ALISADO MECANICAMENTE, COM ESPESSURA DE 8 A 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, LASTRO DE BRITA E FORNECIMENTO DO CONCRETO E DA ARMACAO, INCLUSIVE JUNTA PLASTICA A CADA 2,50M, TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS.
- SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FACHADA ESTRUTURAL EM GLAZING, COM VIDRO REFLETIVO LAMINADO DE 8MM (4+4) NA COR FUMÊ SENDO OS MESMOS FIXADOS NA ESTRUTURA COM SILICONE ESTRUTURAL E OS PERFIS SERÃO FIXADOS COM PARABOLT DE INOX SUFICIENTES PARA BOA FIXAÇÃO DOS MESMOS.

**5. CONDICÃO E PRAZO DE PAGAMENTO :**

- a. - A previsão será de 30 (trinta) dias, mediante a emissão de empenho, condicionado a apresentação de cada nota fiscal atestada.
- b. - O pagamento será efetuado a cada mês, contados a partir da nota de empenho ou documento equivalente, mediante nota fiscal ou fatura, com as especificações dos serviços realizados no período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 25

c. – O não atendimento do prazo fixado no item 4.1 do Termo, implicará nas sanções definidas no art. 87 da Lei nº 8666/93, e ainda poderá implicar em pena, de rescisão do Termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas em lei.

d. – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota Fiscal/Fatura, ou na especificação dos serviços, serão devolvidos ao contratado, para as devidas correções.

A nota fiscal será devidamente atestada por servidores municipais, na forma da lei.

**6. - RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

- João Victor de Souza Melo – Matricula: 9951745
- Lays Paes Machado – Matricula: 79962842
- Cristiane Tavela Lemes – Matricula: 79962696

**7. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) utilizar materiais de primeira qualidade e mão-de-obra especializada;
- b) fornecer a seus empregados e os de suas possíveis sub-contratadas todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de consumo necessários à execução dos trabalhos, objeto deste contrato;
- c) a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação dos serviços enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução;
- d) Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também será exigido dos empregados das possíveis subcontratadas;
- e) fornecer a seus empregados todo o ferramental, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos trabalhos, objeto deste contrato;
- f) acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e ou refazer, de imediato, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções;
- g) responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- h) Comprovação do licitante que possua responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, com formação em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 26

Engenharia Civil ou Arquiteto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou CAU, por execução de serviços com características ao objeto desta Contratação;

**8. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Obrigação de pagar o preço, de fiscalizar e de gerenciar o contrato.

**9. - CONDIÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro começa a contar a partir da assinatura da ordem de início.

O prazo para início da execução da obra deve ser no Máximo 05 dias após o recebimento da Ordem de Início de Início, que será emitida pela Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Serviços públicos.

**10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo estipulado no edital, a inexecução total ou parcial do contrato, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento e infração contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, sujeitará a contratada às sanções dispostas nos artigos 86,87 e 88 da Lei 8.666/93 e no edital, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- c) Multa administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a administração pública, pelo prazo de 02(dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- f) Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do objeto, poderá ser caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento da respectiva NE pela administração sujeitando-se, a empresa faltosa, às sanções previstas neste item.

**11. - DISPOSIÇÕES GERAIS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 27

. A referida licitação será pelo tipo de menor preço global, tendo em vista que o fracionamento do objeto poderia ocasionar prejuízo à execução da obra.

. Havendo subcontratação dos serviços, estes não poderão ultrapassar 50% do contrato, e caso os sejam facultados, deverão ser previamente aprovados por esta municipalidade com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessário para execução dos serviços, sendo vedada a subcontratação total do objeto contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional relevante.

A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

. Registramos que a tabela EMOP foi a utilizada como parâmetro nos orçamentos apresentados, visto que tem a exclusividade de organizar e desenvolver atividades relativas a composição e fixação de preços unitários de materiais, equipamentos e mão de obra utilizados em obras públicas.

**12. FONTE DE RECURSOS:**

PT: 02.017.001.15.451.0019

ND: 4.4.90.51.00.00

Araruama, 23 de março de 2023.

Termo de referência elaborado por:

Aprovado por:

**CRISTIANE TAVELA LEMES**

**CLÁUDIO BARRETO**

Dir. Depto de Obras

Secretário Municipal de Obras,

Urbanismo e Serviços Públicos

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**

Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 28

**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TOTAL**

**AV. GLADESTONE DE OLIVEIRA, BAIRRO BOA PERNA - MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ**

**RESUMO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
ESCOLA DO 1º AO 9º ANO	R\$ 4.991.730,33
ANEXO + Q 100	R\$ 4.674.346,47
URBANIZAÇÃO ÁREA EXTERNA	R\$ 1.202.911,03
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 10.868.987,83</b>



## **ANEXO IA**

### **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

#### **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**OBRA: COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL**

**LOCAL: AV. GLADESTONE DE OLIVEIRA, BAIRRO BOA PERNA - ARARUAMA - RJ**

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer padrões mínimos para execução de uma obra de construção do Complexo Municipal de Educação, localizada no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

#### **1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O presente memorial é parte integrada do projeto básico e em nenhuma circunstância pode ser dissociado do mesmo.

Os serviços a executar estarão descritos em projetos, plantas ou neste memorial.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações descritas.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, equipamentos e maquinário adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Estes deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Araruama.

Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura e devidamente documentado.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas.

A firma empreiteira contratada deverá manter um diário de obras onde serão devidamente anotadas as ocorrências que sejam consideradas necessárias pela empreiteira ou pela fiscalização, tais como consultas, modificações, esclarecimentos, estado de tempo, prazo decorrido, etc.



## **2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um Município que investe na educação de seus cidadãos está preparado para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. A construção do Complexo Municipal de Educação Total se faz necessário para atender a demanda reprimida que hoje o Município de Araruama enfrenta no ensino infantil e no ensino fundamental.

## **3- PROJETO**

O projeto será composto por planilha orçamentária, memória de cálculo, planta baixa, planta de cobertura, planta de corte e fachada além deste memorial descritivo.

Ao apresentar sua proposta, fica subentendido que o concorrente visitou o local dos serviços, conheceu o projeto básico e as condições de trabalho para que possa detalhar cada etapa dos serviços de acordo com a concepção inicial, não podendo alegar desconhecimento do objeto das obras ora em licitação.

## **4- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Os serviços a serem executados compreenderão:

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

#### **1.1. Preparo Manual:**

O preparo manual compreende o acerto e a raspagem do terreno a uma espessura máxima de 30 cm, devendo o material excedente ser removido do local.

#### **1.2. Marcação de Obra:**

Para a locação da obra haverá necessidade de utilização de equipamento topográfico para marcação da mesma, será feita através de gabinete no local.

#### **1.3. Placa de Identificação:**

A placa de identificação deverá ser executada em chapa de aço carbono, galvanizada, espessura de 0,50 mm, com letras adesivadas, de acordo com o modelo a ser indicado pela Secretaria de Obras.

#### **1.4. Projeto Executivo de Elétrica:**

O projeto executivo de instalações elétricas deverá ser apresentado em autocad e enviado através de um CD, bem como a ART do responsável elétrico devidamente assinada.



**1.5. Projeto Estrutural:**

O projeto estrutural deverá ser apresentado em autocad e enviado através de um CD, bem como a ART do responsável projetista devidamente assinada.

**1.6. Instalação e Ligação Provisória de Água:**

Este serviço consiste na instalação provisória de água que deverá ser executado seguindo os padrões da concessionária local.

**1.7. Instalação e Ligação Provisória de Energia Elétrica:**

Este serviço consiste na instalação provisória de luz que deverá ser executado seguindo os padrões da concessionária local.

**1.8. Container:**

Este serviço consiste no fornecimento de container, para sanitário, vestiário, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/ nervuras trapezoidais, isolamento termo-acustico forro, chassis reforçado e piso compensado naval, inclusive instalação elétricas e hidro-sanitarias, acessórios, 4 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros, inclusive transporte , carga e descarga.

**1.9. Tapume de Vedaçāo**

Este serviço corresponde ao tapume de vedaçāo, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, incluso engradamento de madeira, utilizado duas vezes.

**1.10. Māo de Obra de Vigia:**

Este serviço corresponde a mão de obra de vigia para evitar danos aos serviços de obra.

**1.11. Māo de Obra de Engenheiro**

Este serviço corresponde a mão de obra de engenheiro civil responsável pela execução da obra, engenheiro elétrico responsável pela execução da instalação da energia solar e engenheiro mecânico responsável pela execução da instalação dos equipamentos de ar condicionado para todo o complexo municipal de educação total.

**1.12. Sondagem**

Será executado a sondagem a percussão, em terreno comum, com ensaio de penetração, diâmetro de 3", inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo, para avaliação do solo em função da execução do projeto estrutural.



## **2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:**

Para o início dos serviços de escavação, a área de trabalho deve ser previamente limpa, devendo ser retirados ou escorados solidamente objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços. As edificações existentes, muros e todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação também devem ser escorados. As paredes verticais e o fundo das valas deverão ser planos e permitir a atividade dos trabalhadores para a confecção das infraestruturas.

Nos trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas, convenientemente molhadas e apiloadas. Adotar-se-á igual método para todas as áreas remanescentes das escavações, onde for necessário regularizar o terreno, ou seja, deverá ser utilizado o volume de terra excedente das escavações para atingir o nível desejado. Os materiais escavados reaproveitáveis para o reaterro, sempre que possível, deverão ser depositados junto ao local de reaterro.

### **2.1. Escavação Manual:**

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em material de 1<sup>a</sup> categoria, em profundidade não superior a 1,50 m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem as escavações.

### **2.2. Reaterro de Vala:**

O reaterro das valas deverá ser feito com o material escavado, e compactado com auxílio de compactadores portáteis. Este deverá ser de boa qualidade e livre de impurezas.

### **2.3. Aterro das Instalações:**

O aterro deverá ser executado com material de 1<sup>a</sup> categoria retirado do próprio terreno, compactado manualmente com auxílio de pilão em camadas de 20 cm de espessura, inclusive escavação, carga, transporte, descarga, espalhamento e irrigação.

## **3. FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA:**

Os serviços em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Ver Projeto Estrutural e seu respectivo memorial descritivo para detalhamentos e especificações.

### **3.1. Concreto Dosado:**



Todo o concreto dosado deverá ser executado em equipamento estacionário (betoneira) misturado e dosado racionalmente para uma resistência a compressão de 20 Mpa, inclusive materiais, transporte, preparo, lançamento e adensamento. Estes deverão ser realizados nas áreas de calçadas e na base do contrapiso - pisos internos.

**3.2. Concreto Armado:**

Toda estrutura em concreto armado deverá ser executada com resistência característica de  $f_{ck} = 25$  Mpa, adensadas e colocadas em formas de madeira de 3<sup>a</sup>, para moldagem de peças de concreto com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., escoradas até 3,30 m de pé direito, com madeira de 3<sup>a</sup>, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes. Sendo sua estrutura composta por 60 kg de aço CA-50, distribuídos pelos espaçamentos definidos nos cálculos estruturais, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.

**3.3. Laje Pré-Moldada - Beta 16:**

As lajes deverão ser do tipo pré-moldadas Beta 16, admitindo sobrecargas de até 3,5 kN/m<sup>2</sup> em vãos de 5,20 m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, com capeamento de 4 cm de espessura, em concreto com resistência característica  $f_{ck} = 20$  Mpa, incluindo escoramento, fornecimento e montagem do conjunto.

**3.4. Laje Pré-Moldada - Beta 12:**

As lajes deverão ser do tipo pré-moldadas Beta 12, admitindo sobrecargas de até 3,5 kN/m<sup>2</sup> em vãos de 4,10 m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, com capeamento de 4 cm de espessura, em concreto com resistência característica  $f_{ck} = 20$  Mpa, incluindo escoramento, fornecimento e montagem do conjunto. Este serviço será realizado nas lajes das cisternas.

**4. PAREDES E PAINÉIS:**

As novas alvenarias cerâmicas deverão ser aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e saibro, no traço volumétrico 1:8, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. As paredes rebocadas serão separadas com vinco de 0,5 cm das vigas de concreto. As juntas entre os tijolos terão 10 mm de espessura máxima e constante. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3. Neste caso, dever-se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparentem não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no



traço volumétrico 1:3. Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado.

#### **4.1. Alvenaria em Tijolos:**

Todas as paredes em tijolos deverão ser executadas em material cerâmico furado de 10 x 20 x 30 cm, complementadas em 20 % com tijolos de 10 x 20 x 20 cm, assentados com argamassa de cimento e saibro no traço 1:8, sendo as paredes de uma vez (20 cm), em superfície corrida com até 3,00 m de altura. Este serviço será realizado na alvenaria da escola, platibanda, conforme descrito em memória de cálculo.

#### **4.2. Alvenaria de bloco de concreto:**

As paredes serão construídas em alvenaria de blocos de concreto 10 x 20 x 40 cm, assentos com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,10m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real. Este serviço será realizado no muro frontal e das calhas do telhado, conforme descrito em memória de cálculo.

### **5. Andaimes e outros:**

Na utilização de andaimes, estes deverão apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras, além de serem dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres e atender a legislação municipal vigente. O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, não escorregadia, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente. Terão que dispor de sistema de guarda-corpo em todo o perímetro. O acesso aos andaimes só poderá ser feito de maneira segura, e não será permitido o acúmulo de restos, fragmentos ou outros materiais que ofereçam algum perigo aos operários.

#### **5.1. Aluguel de Andaimes:**

Será o valor representativo do aluguel de torre de andaime tubular.

#### **5.2. Montagem e Desmontagem:**

A montagem e a desmontagem dos andaimes serão realizadas por um servente conforme orientações de um encarregado.

#### **5.3. Plataforma ou Passarela:**

As plataformas devem ser em maçaranduba ou similar em peças de madeira.



**5.4. Aluguel de Rodízios:**

Será o valor representativo ao aluguel dos rodízios das torres dos andaimes tubulares.

**5.5. Transporte de Andaimes:**

O transporte deverá ser realizado por meio de caminhões tipo carroceria.

**5.6. Abrigo para Bomba:**

Esta atividade se refere à construção de abrigo para bomba nas dimensões de 0,70 x 0,50 x 0,50m.

**5.7. Limpeza da Obra:**

Serão removidos todos os entulhos e restos de material. A obra deverá ser entregue limpa, sem restos ou respingos de tinta e massa.

**6. REVESTIMENTOS:**

**6.1. Revestimento Externo e Interno:**

Todo o revestimento externo e interno deverá ser executado de uma vez, com argamassa de cimento e terra preta de emboço, no traço 1:6, com 3 cm de espessura. Inclusive chapisco de cimento e areia no traço 1:3 com espessura de 0,9 cm.

**6.2. Piso Cimentado Áspero:**

Todo o piso cimentado áspero deverá ser executado com 1,5 cm de espessura utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sendo seu acabamento áspero, sobre base existente. Este deverá ser realizado nas calçadas.

**6.3. Revestimento de Parede 10 x 10:**

Revestimento em pastilha de cerâmica de 0,10 x 0,10m em placas de 0,30 x 0,30m, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada tipo flexível, colocadas nas paredes internas na cor palha até 0,90m na altura do Peitoril; A argamassa colante para fixação das pastilhas deverá ser de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparo executado conforme a especificação do fabricante. A argamassa colante deverá ser espalhada com o auxílio da desempenadeira metálica dentada. Deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação das pastilhas nas paredes de uma mesma dependência. A cor do rejunte das pastilhas deverá ser definida posteriormente e de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparo executado conforme a especificação do fabricante.

**6.4. Contra Piso, Base ou Camada Regularizadora:**



O contra piso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 na espessura de 4 cm. Estes deverão ser realizados no emboço da laje e na área das calçadas.

#### **6.5. Revestimento de Parede com Cerâmica:**

Todo o revestimento de parede com cerâmica deverá ser assentado após chapisco de cimento e areia no traço 1:3, sobre emboço de argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:3:3, e nata de cimento comum com rejunte em pasta de cimento branco e corante. Os revestimentos cerâmicos de paredes deverão ser de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas, vitrificação e coloração homogêneas de mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas. As paredes indicados no projeto receberão revestimentos cerâmicos, em cor e dimensões conforme Projeto Arquitetônico. As peças serão assentadas observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será a prumo, com 2 a 3 mm de espessura. Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou quinas trincadas. Os furos de tubulações ou caixas de eletricidade devem ser justos, inteiramente recobertos pelo acabamento de canoplas ou placas. As cerâmicas e acessórios deverão ser assentados obedecendo às instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, serão retiradas e assentes novamente. O encontro entre as peças de revestimento cerâmico em cantos de 90° deverão ter o corte em meia esquadria (45°). A colocação das cerâmicas somente poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica e hidrossanitária embutida.

#### **6.6. Tela Para Estrutura:**

A malha proposta neste item será formada por fios de aço cruzados e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2 mm e espaçamento entre eles de 15 x 15cm. Considerando sua colocação. Será utilizada em todas as áreas especificadas na memória de cálculo.

#### **6.7. Revestimento de Piso Porcelanato:**

Todo o revestimento de piso deverá ser executado com piso cerâmico porcelanato de 60 x 60 cm, para tráfego intenso e resistente a abrasão (P.E.I. – IV), assentado com argamassa colante e rejunte pronto. Para execução do revestimento em porcelanato deverão ser observados:

- O assentamento do piso que só deverá ocorrer após um mínimo de cura da base de 7 dias sobre o contrapiso;
- Utilizar argamassa colante que deve ser aplicada com desempenadeira dentada, conforme orientação do fabricante de argamassa. Deverá ser usada a técnica da “Dupla Colagem”, a qual consiste em espalhar argamassa também no verso de peça cerâmica;
- O porcelanato, por ter todas as peças exatamente do mesmo tamanho, necessita de juntas mínimas para assentamento, garantindo um perfeito alinhamento. Utilizar juntas de 2mm;



- O rejuntamento só deverá ser feito 72 horas após o assentamento do piso;
- Para aplicação e limpeza do rejunte, seguir as recomendações do fabricante da argamassa de rejunte;
- As superfícies a revestir devem estar niveladas e limpas de toda poeira, cal, argila ou outros detritos;
- O piso só deverá ser considerado pronto para ser revestido quando estiver plano, firme, estável e limpo;
- Posicionar o revestimento cerâmico, deixando juntas com o auxílio de espaçadores plásticos;
- Mantenha a obra sempre limpa, livre de materiais abrasivos e proteja o revestimento para concluir as demais estadas da obra.

#### **6.8. Parede Divisória de Sanitários:**

As divisórias dos sanitários deverão ser executadas em placas de ardósia cinza com 3 cm de espessura e altura de 180 cm, polidas nas duas faces, devendo ser chumbadas nas paredes. Estas placas deverão apresentar uma superfície plana e lisa. Serão instaladas depois da aplicação dos revestimentos cerâmicos de piso e parede, evitando o corte destas peças. Em nenhuma hipótese, mesmo na divisória com abertura junto ao piso, não será aceito emenda, devendo esta ser formada por uma peça única. Estas deverão ser executadas nos banheiros.

#### **6.9. Grama sintética:**

Este serviço deverá ser realizado com grama sintética Européia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, sobre contrapiso preparado para receber a grama. Este serviço deverá ser realizado para os revestimentos as áreas descobertas.

#### **6.7. Revestimento com ACM**

O revestimento da fachada será executado com painel de alumínio composto, sendo 2 (duas) lâminas de alumínio com 0,3mm de espessura, pintura PVDF (flúor carbono) kynnar 500, no sistema coil coating, espessura do composto de 4mm, pintura protegida por filme havy duty nas faces pintadas, núcleo em polietileno de baixa densidade (rígido), inclusive subestrutura de alumínio e demais insumos e acessórios necessários à colocação. Este material também será utilizado para elaborar letras com o seguinte dizer: "COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL". A cor das letras será definida posteriormente. As letras terão a altura de 0,50m e de largura 0,30m e "ANEXO + Q 100", sendo a cor das letras as seguintes:

A – VERMELHO HP 894 – ALTURA DA LETRA 75 CM.

N – AZUL HP 870 - ALTURA DA LETRA 75 CM.



E – AMARELO HP 860 – ALTURA DA LETRA 75 CM.  
X – VERDE HP 827 – ALTURA DA LETRA 75 CM.  
O – LARANJA HP 838 – ALTURA DA LETRA 75 CM.  
+ - ROXO HP 822 – ALTURA DA LETRA 85 CM.  
Q – VERMELHO HP 894 – ALTURA DA LETRA 75 CM  
100 – VERDE HP 906 – ALTURA DA LETRA 75 CM.

#### **7. PORTAS E ESQUADRIAS:**

As esquadrias de madeira serão detalhadas contendo todo conjunto de materiais necessários para sua construção, sendo quantificada por peças. No detalhamento estão incluídos o vidro e as ferragens necessárias para sua manufatura. Todas as esquadrias estão codificadas em planta e apresentam detalhamento com medidas e especificações em Projeto Arquitetônico.

As portas de madeira deverão ser construídas com todo cuidado e com juntas de borrachas para garantir perfeita estanqueidade. Serão tratadas contra umidade e infestações com produtos menos agressivos ao ambiente. Na colocação dos marcos serão observados o esquadriamento e a folga necessária em função da dilatação das peças. Elas seguirão as dimensões especificadas no projeto de arquitetura. As portas internas simples serão com ferragem e guarnições e, também com marcos e contra-marcos. As folhas das portas internas serão de madeira de lei em compensado. Todas as faces e topes das portas serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive os caixilhos, marcos e guarnições, quando de madeira. Todos os elementos de madeira receberão acabamento com pintura esmalte na cor branca. As fechaduras serão do tipo ovalado, trinco reversível de latão com acabamento cromado. As dobradiças serão em número de três do tipo de pino solto com bola em latão 3" x ½" fixadas com parafusos auto-atarrachantes.

##### **7.1. Soleira de Granito:**

As soleiras de granito na cor bege Bahia devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura do granito acabado é 3 x 13cm, portanto, a soleira deve ser com 2 polimentos, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior. Estas deverão ser executadas no contorno das varandas e nas portas.

##### **7.2. Porta de madeira 80 x 210 e 90 x 210:**

Este item corresponde ao fornecimento e colocação das portas de madeira de lei maciça com 5 almofadas, de 80x210x3,5cm e 90x210x3,50cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico.

##### **7.3. Porta de madeira 60 x 2,10:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 39

Este item corresponde ao fornecimento e colocação das portas de madeira de lei maciça com 5 almofadas, de 70x210x3,5cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico.

**7.4. Aduelas:**

Este item corresponde ao fornecimento e colocação das aduelas em madeira de lei de 13 x 3 cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico e memória de cálculo.

**7.5. Alizar:**

Este item corresponde ao fornecimento e colocação de alizar em madeira de lei de 5 x 2 cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico e memória de cálculo.

**7.6. Ferragens das Portas:**

As ferragens das portas deverão ser para portas de madeira, de uma folha de abrir sendo estas compostas por fechadura de cilindro ovalado, trinco reversível, de latão com acabamento cromado. As maçanetas serão tipo bola de latão com acabamento cromado. Os espelhos serão retangulares ou semielípticos de latão fundido com acabamento cromado.

**7.7. Portão de Alumínio Branco:**

Serão executados portões em alumínio branco, perfil serie 25, em lambri horizontal, com dimensões e locais especificadas em memória de cálculo.

**7.8. Janelas de Vidro Temperado:**

Todas as janelas serão de vidro temperado 8mm, na cor fumê com acabamentos em alumínio na cor bronze, com abertura de correr, deverão conter dispositivo tipo puxador, para acionamento de abertura e fechamento, mais pinos internos de aço, para travamento da janela fechada. E deverão ser instaladas de acordo com as designações de planta constante em projeto arquitetônico.

**7.9. Prateleira de Granito:**

Este serviço corresponde ao fornecimento e execução nas prateleiras de granito na despensa com 0,40m de largura e montado conforme orientação da S.M.O. e na banca de passa-prato.

**7.10. Vidro Temperado:**

Este serviço compreende o fornecimento e a colocação de vidro temperado na cor verde de 10 mm de espessura para o painel de muros, conforme descrito na memória de cálculo.

**7.11. Peitoril em Granito:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 40

Este item corresponde a execução de peitoril em todos os vãos de janelas em granito verde Ubatuba, com espessura de 2 cm e largura entre 15 e 18 cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:3:3 e com rejantes em cimento branco. Todos os peitoris deverão ter rebaixo.

**7.12. Tubo Retangular:**

Este item corresponde ao tubo retangular de 4' x 2" de alumínio branco para fixação dos vidros do painel dos muros.

**7.13. Fachada Estrutural:**

Este item corresponde à fachada estrutural em glazing de acordo com projeto, vãos das janelas existentes em abertura tipo maxiar com ferragens próprias para o bom funcionamento, com vidro refletivo laminado de 8mm (4+4) na cor fumê sendo os mesmos fixados na estrutura com silicone estrutural e os perfis serão fixados com parabolt de inox suficientes para uma boa fixação dos mesmos.

**7.14. Fachada Estrutural:**

Este item corresponde à fachada em estrutura de perfis de alumínio para instalação de ACM sendo estes, ACM série Kainar 4mm nas cores a serem definidas em projeto, sendo estes fixados com silicone estrutural e fita vhb e os perfis serão fixados com parabolt de inox suficientes para uma boa fixação dos mesmos.

**7.15. Marquise:**

Este item corresponde as marquises (projeções da fachada) construídas em Metalon galvanizado com 15,30m<sup>2</sup> de acordo com projeto e revestida em ACM série Kainar 4 mm na cor aço escovado, totalizando 42,73 m<sup>2</sup> fixados com silicone estrutural e fita vhb e letras em alto relevo com a descrição da Escola Bilingue, na cor a definir posteriormente.

**7.16. Portas:**

Este item corresponde as portas serão em vidros refletivos laminados de 8 mm (4+4) na cor fumê de acordo com projeto, sendo as mesmas com 2 folhas de abrir com todas as ferragens (molas, dobradiças, puxadores, trincos e fechaduras) para o bom funcionamento das mesmas.

**8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Vide Projeto de Instalações Elétricas fornecido pela empresa vencedora e seu respectivo memorial descritivo para detalhamentos e especificações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 41

**8.1. Disjuntor Unipolar:**

Os disjuntores unipolares serão termomagnéticos de 10 a 30 A x 250 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

**8.2. Quadro Elétrico:**

O quadro de distribuição de energia deverá ser de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra para instalação de até 18 disjuntores sem dispositivo para chave geral. Estando incluso seu fornecimento e colocação.

**8.3. Disjuntor Bipolar:**

Os disjuntores termomagnéticos bipolares serão de 10 a 50 A x 250 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

**8.4. Fios de Cobre 4 mm<sup>2</sup>:**

Os fios de cobre deverão ser com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo o preparo, cortes e eniação em eletrodutos, na bitola de 4mm<sup>2</sup>, 450/750 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

**8.5. Fios de Cobre 6 mm<sup>2</sup>:**

Os fios de cobre deverão ser com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo o preparo, cortes e eniação em eletrodutos, na bitola de 6mm<sup>2</sup>, 450/750 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

**8.6. Quadro Elétrico:**

O quadro de distribuição de energia deverá ser de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra para instalação de até 12 disjuntores sem dispositivo para chave geral. Estando incluso seu fornecimento e colocação.

**8.7. Instalação de Pontos de Tomada:**

Todos as tomadas e interruptores serão para instalação em caixa embutida 4x2". Os pontos de tomada deverão ser instalados embutidos na alvenaria do tipo 2P + T de 10 A, padrão brasileiro, com placa fosforescente inclusive abertura e fechamento de rasgo na alvenaria. Em todos os interruptores, sua base deverá estar a 1,10 m do piso acabado tendo a sua face maior na vertical. Quando instalado ao lado de portas, deverá ter 0.20 m a contar da guarnição. Todas as tomadas, salvo indicação em contrário, a sua base deverá ficar a 0.30 m do piso acabado, tendo a sua face maior na vertical. Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 10A/ 250V, sobrepostas em alvenaria, com altura de instalação conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 42

projeto. Todos os interruptores que comandam os pontos de luz, monopolares, serão de 15A/250V, especificadas no projeto. A seguir serão apresentados todos os locais e suas respectivas quantidades.

**Escola: 1º ao 9º ano**

Recepção entrada: 04 pontos de tomada;  
Diretoria: 02 pontos de tomada;  
Secretaria: 04 pontos de tomada;  
Sala de OP: 02 pontos de tomada;  
Sala de OE: 02 pontos de tomada;  
Recepção Sec.: 02 pontos de tomada;  
Sala de Professores: 04 pontos de tomada cada;  
Sala Biblioteca: 04 pontos de tomada;  
Sala Informática: 30 pontos de tomada;  
Sala de Aula: 12 x 04 pontos de tomada;  
Depósito: 04 pontos de tomada;  
Circulação: 09 pontos de tomada;

**Ventiladores:**

Sala de Aula: 12 x 2 pontos;  
Biblioteca; Informática: 2 pontos cada;  
Secretaria; OP; OE; Sala dos Professores; Diretoria; Recepção; Recepção da Dir. : 1 ponto cada;

**Anexo + Q100**

Hall entrada: 04 pontos de tomada;  
Recepção: 02 pontos de tomada cada;  
Depósito: 04 pontos de tomada;  
Salas de aula: 04 pontos de tomada;  
Reunião: 04 pontos de tomada;  
Direção: 04 pontos de tomada;  
Curativo: 04 pontos de tomada;  
Varanda: 02 pontos de tomada;  
Circulação / varanda: 09 pontos de tomada;  
Refeitório 06 pontos de tomada em cada um;  
Cozinha: 08 pontos de tomada;  
Despensa: 04 pontos de tomada em cada um;  
DML: 02 pontos de tomada.

**Ventiladores:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 43

Recepção: 1 ponto;  
Depósito: 1 ponto;  
Sala de Aula: 2 pontos em cada sala;  
Reunião, direção, curativo: 1 pontos cada;  
Refeitório: 6 ponto cada;

**8.8. Instalação de Ponto de Luz:**

Os pontos de luz deverão ser instalados embutidos nas lajes, forros e alvenarias. Sendo estes do tipo simples, com placa fosforescente incluso a abertura e o fechamento de rasgo no local pré-estabelecido. A seguir serão apresentados todos os locais e suas respectivas quantidades.

**Escola: 1º ao 9º ano**

Forro de ACM - 1 ponto;  
Recepção/ Hall de Entrada: 6 pontos;  
Diretoria; Recepção da Dir.; OP; OE; Depósito: 01 ponto cada;  
Secretaria; Sala dos Professores: 02 pontos cada;  
Sala Biblioteca: 04 pontos cada;  
Sala de Aula: 12 x 04 pontos;  
Sala de informática: 06 pontos;  
San. PND; San. PND; Lavabo; Lavabo; Lavabo; Depósito; DML; Banho: 01 ponto cada;  
Circulação: 29 pontos;  
Banheiro Fem.; Banheiro Masc.: 02 pontos cada;  
Arandelas: 18 pontos.

**Anexo +Q 100**

Forro de ACM: 1 ponto;  
Acesso escola: 6 pontos;  
Recepção: 2 pontos;  
Varanda: 12 pontos;  
Deposito; 2 pontos  
Banho masc.: 1 ponto  
Sanitario inf. 3: 3 pontos;  
Salas de aula: 4 pontos em cada sala;  
Banho fem.: 1 ponto;  
Sanitário inf. 2: 3 pontos;  
Circulação: 12 pontos;  
Refeitório: 10pontos no maior  
Refeitorio: 8 pontos no menor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 44

Cozinha: 6 pontos

Despensa: 1 ponto em cada;

DML: 1 ponto;

Banho: 1 ponto;

Arandelas 18 pontos.

**8.9. Arandelas de Parede:**

As arandelas de parede deverão ser completas com receptáculos para lâmpadas fluorescentes econômica 15 W - 127 V - luz branca, refletor em material anti-ferrugem e braço de alumínio anodizado com base para fixação. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

**8.10. Iluminação Interna com Lâmpadas de LED:**

Este serviço está referenciado em planilha composta por uma calha chanfrada esmaltada para luminárias de sobrepor com duas lâmpadas LED de 18 W, um pé de galinha mais quatro suportes para lâmpadas LED. Estando inclusos a mão de obra de um eletricista, fornecimento e sua colocação.

**8.11. Instalação de Para-Raios:**

Deverá ser instalado um para-raios de telhado, tipo Franklin em latão cromado, H = 37,5 cm, compreendendo cantoneira de aço doce de 5/8" x 1/8" até 1½" x 1/8", 30,00 m de cordoalha de cobre de 16,00 mm<sup>2</sup>, haste para aterramento, eletrodutos de PVC e de ferro galvanizado de ¾", abraçadeiras e demais materiais necessários para sua instalação e afixação.

**8.12. Cabo de Cobre de 16mm<sup>2</sup>:**

Os cabos de cobre deverão ser com isolamento termoplástico, compreendendo o preparo, cortes e enfaiação em eletrodutos, na bitola de 16 mm<sup>2</sup>, 450/750 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

**8.13. Luminária Tipo Plafon:**

Este serviço compreende fornecimento e instalação de luminária tipo plafon redondo com vidro fosco de sobrepor com 01 lâmpada de 15w, conforme memória de cálculo.

**8.14. Cabo de Cobre de 25mm<sup>2</sup>:**

Os cabos de cobre deverão ser com isolamento termoplástico, compreendendo o preparo, cortes e enfaiação em eletrodutos, na bitola de 25 mm<sup>2</sup>, 450/750 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

**8.15. Energia Solar:**



Este serviço compreende fornecimento e instalação de kit de geração de energia solar fotovoltaico conectado a rede elétrica de 33,00 Kwp, com 100 módulos fotovoltaicos 330w (policristalino), 2 inversores 15Kwp para conversão de corrente DC/AC, kit estrutura de suporte e fixação telhado colonial, cabeamento solar especial para condutores e conectores, sistema de proteção elétrica contra surto, sistema de monitoramento com acesso pelo aplicativo de celular, materiais elétricos e insumos da instalação. Este deverá ter aprovação da concessionária de acordo com a legislação atual.

#### **8.16. Câmeras**

Deverá ser previsto instalação de câmeras com Cabo coaxial RG-59, alcance máximo 300m, para instalação CFTV, central de gravação digital de CFTV para 16 canais, mesa controladora para câmeras PTZ (Control Keyboard) e Monitor LCD 19", widescreen.

#### **8.17. Internet**

Deverá ser previsto internet para atender a demanda da escola.

### **9. COBERTURAS, ISOLAMENTOS e IMPERMEABILIZAÇÃO:**

A estrutura do telhado (tesouras, terças e ripas) será em madeira de lei e obedecerá ao formato e declividade indicados no projeto de Arquitetura. A estrutura de madeira para cobertura deverá ser executada sobre a viga de contorno, também de madeira, e deverá ser composta por terças de 8x16 cm e caibros de 5x10 cm. A madeira deverá ser de Massaranduba, Guajará ou Angelim, ambas de primeira qualidade, imunizada, sem nós ou irregularidades nas dimensões e com peças perfeitamente retas. Peças úmidas, com nós, não alinhadas, empenadas, fissuradas, rachadas, podres, com furos de insetos, não imunizadas ou fora das dimensões determinadas não serão aceitas. Deverão ser obedecidos os afastamentos entre as peças em função do tipo de telha adotada.

#### **9.1. Madeiramento Cobertura:**

Este serviço corresponde ao fornecimento e colocação do madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2" em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.

#### **9.2. Cobertura :**

Este serviço corresponde ao fornecimento e colocação da cobertura que será realizada em telhas trapezoidais de galvalume com espessura de 0,7mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20m.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 46

**9.3. Pontaletes para a Cobertura:**

Os pontaletes de madeira deverão ser em madeira serrada, em peças de 3" x 3", verticais e horizontais, para cobertura de telhas onduladas medido pela área real da cobertura do telhado, com seu fornecimento e colocação.

**9.4. Calha de Alumínio:**

As calhas deverão ser em alumínio 0,30m, em chapa de espessura 0,8mm e desenvolvimento de 0,50m.

**10. PINTURAS:**

**10.1. Pintura de Portas, Esquadrias e Janelas:**

Toda as esquadrias de madeira serão pintadas com esmalte sintético alto brilho com uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador e uma demão de massa para madeira, inclusive seu lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento na cor branco.

**10.2. Preparo de Superfície:**

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, e só se iniciará o serviço de preparo para a pintura quando estas estiverem definitivamente secas. As demãos de tintas sucessivas, só serão aplicadas quando a precedente estiver totalmente seca, guardando para isso intervalo mínimo de 24 horas entre cada aplicação. O preparo constará de raspagem, limpeza, uma demão de selador, uma demão de massa corrida e lixamentos necessários.

**10.3. Pintura das Paredes e Tetos:**

Todas as paredes e tetos serão pintadas com tinta látex semibrilhante, acetinada (Premium ou Standard), lixadas, com uma demão de selador pigmentado a base de resina acrílica modificada e com duas demãos de acabamento. Devendo o serviço ser realizado por pintor com apoio de um servente.

Detalhamento Escola

**Área Externa:**

As paredes externas deverão ser pintadas com cores a serem definidas posteriormente pela Secretaria de Obras.

**Área Interna:**

As paredes internas deverão ser em pastilha Palha até 0,90m.

Acima de 0,90 m e nos tetos deverá ser utilizada a tinta semibrilhante, acetinada cor Branca (BR 33).



**10.4. Pintura da Grade:**

Este serviço corresponde a pintura das grades da área, despensa e cozinha e deverão ser com tinta óleo brilhante na cor branco, incluindo seu lixamento, limpeza e uma demão de tinta antioxido e duas demãos de acabamento.

**11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:**

**11.1. Ralo Sifonado em PVC:**

Os ralos sifonados deverão ser instalados nos banheiros do vestiário e estes serão em PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com saída de 75 mm, de grelha redonda e porta-grelha. Considerando sua instalação bem como sua ligação ao ramal de ventilação.

**11.2. Instalação de Reservatório de 1.000 l:**

Instalação de reservatório de 1.000 litros de polietileno ou fibra de vidro ou similar, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, flanges de ligação hidráulica. Exclusive o fornecimento do reservatório. Serão instalados 10 reservatórios sendo, 06 para água tratada e 04 para água coletada das chuvas para reuso nos vasos sanitários, mictórios dos banheiros principais (alunos) e 2 torneiras externas para jardins. Será instalado sistema de reversão com registros para abastecimento dos vasos com água tratada / reuso.

**11.3. Reservatório de 1.000 l:**

Este item corresponde a um reservatório de fibra de vidro ou polietileno com capacidade em torno de 1.000 litros inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores.

**11.4. Torneira de Boia em PVC de ¾":**

Este item corresponde ao fornecimento e colocação de torneira de boia em plástico de ¾" para caixas d'água.

**11.5. Barra de Apoio para PCD:**

Este item corresponde a barras de apoio para pessoas com deficiências, em tubo de 1.1/4" de aço inoxidável, AISI-304, liga 18.8, com 80 cm de comprimento.

**11.6. Torneiras para Jardim:**

Este serviço corresponde ao fornecimento das torneiras para lavatório de ½" x 10 cm aproximadamente, de metal cromado.



**11.7. Instalação de Chuveiros Elétricos:**

Este item corresponde a instalação e assentamento de chuveiro elétrico (exclusive chuveiro e registro). Compreendendo para a instalação: 5,00 m de tubo de PVC de 25 mm, um ralo seco com grelha de PVC de 100 mm, 2,00 m de tubo de PVC de 40 mm, 30,00 m de fio de 4 mm<sup>2</sup> e 6,00 m de eletrodutos de PVC de ¾" bem como suas conexões.

**11.8. Chuveiro Elétrico:**

Este item corresponde a um chuveiro elétrico em plástico de 110/220 V, com braço cromado de ½" e um registro de pressão 1416 de ¾", com canopla e volante em metal cromado.

**11.9. Instalação de Lavatórios:**

Este item corresponde a instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive aparelho). Compreendendo para sua instalação: 3,00 m de tubo de PVC de 25 mm, 2,00 m de tubo de PVC de 40 mm, bem como rabichos e conexões.

**11.10. Lavatório:**

Este item corresponde ao fornecimento de lavatórios de louça branca, tipo médio luxo, com ladrão, com medidas em torno de 55 x 45cm, com coluna inclusive acessórios de fixação. Com ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1¼", aparelho misturador tipo parede com arejador, válvula de escoamento 1603 com rabicho em PVC.

**11.11. Instalação de Vasos com Caixa Acoplada:**

Este item corresponde a instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes). Compreendendo instalação hidráulica, com 2,00 m de tubo de PVC de 25 mm, bem como as conexões até a caixa, ligação de esgoto com 3,00 m de tubo de PVC de 100 mm a caixa de inspeção e suas conexões.

**11.12. Vaso Sanitário:**

Este item corresponde a um vaso sanitário de louça branca convencional, tipo popular com medidas em torno de 35 x 65 x 35 cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa com tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação.

**11.13. Instalação de Mictórios:**

Este item corresponde a instalação e assentamento de um mictório (exclusive este). Compreendendo 3,00 m de tubo de PVC de 25 mm, 1,50 m de tubos de PVC de 40 mm e 50 mm cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100 x 100 x 50 mm com tampa cega.

**11.14. Mictório:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 49

Este item corresponde a um mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33 x 28 x 53 cm, ferragens em metal cromado, registro de pressão 1416 de  $\frac{1}{2}$ " e tubo de ligação de  $\frac{1}{2}$ ".

**11.15. Instalação de Tanque de Serviço:**

Este item corresponde a instalação e assentamento de um tanque de serviço (exclusive este). Compreendendo 3,00 m de tubo de PVC de 25 mm, 3,00 m de tubos de PVC de 50 mm e suas conexões.

**11.16. Tanque de Serviço:**

Este item corresponde a um tanque de louça branca com coluna e medidas em torno de 56 x 48 cm, inclusive seus acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado, torneira de pressão 1158 de  $\frac{1}{2}$ ", válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de  $1\frac{1}{4}$ " a  $1\frac{1}{2}$ ".

**11.17. Lavatório:**

Este item corresponde ao fornecimento de lavatório de louça branca de embutir, tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 52 x 39cm. Com ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x  $1\frac{1}{4}$ ", torneira de pressão 1193 de  $\frac{1}{2}$ " e válvula de escoamento 1600 e rabicho em PVC.

**11.18. Banca de Granito:**

Este serviço compreende o fornecimento e colocação de banca de granito cinza andorinha, com 3cm de espessura, com abertura para 3 cubas (exclusive estas), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento.

**11.19. Tubos de PVC de Ø 25 mm:**

Este item corresponde a tubos de PVC rígido de 25 mm, soldável, suas conexões e emendas para as instalações hidrossanitárias.

**11.20. Tubos de PVC de Ø 100 mm:**

Este item corresponde a tubos de PVC rígido de 100 mm, soldável, suas conexões e emendas para as instalações de sistema de captação de água para reuso.

**11.21. Tubos de PVC de Ø 200 mm:**

Este item corresponde a tubos de PVC rígido de 200 mm, soldável, suas conexões e emendas para as instalações de sistema de captação de água para reuso.

**11.22. Instalação de Caixas de Gordura:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 50

Este item corresponde a instalação de uma caixa dupla cilíndrica de gordura, pré-fabricada em anéis de concreto com diâmetro de Ø 0,60 m e profundidade total de 0,90 m, inclusive tampa de concreto.

**11.23. Tubos de PVC de Ø 32 mm:**

Este item corresponde a tubos de PVC rígido de 32 mm, soldável, suas conexões e emendas para as instalações hidrossanitárias.

**11.24. Instalação de Tanque em Alvenaria:**

Deverá ser instalado um tanque em alvenaria de tijolos maciços, revestido com azulejos de 15 x 15 cm de alta qualidade, medido em osso 50x70cm, executado sobre base de concreto com 10 cm de altura, inclusive esfregador de mármore branco clássico e válvula de escoamento 1600 em metal cromado, exclusive torneira.

**11.25. Torneiras Pias e Tanques:**

Este item corresponde as torneiras das pias e dos tanques em metal cromado, modelo 1158 de aproximadamente ½" x 18 cm.

**11.26. Instalação de Caixas de Passagem:**

Este item corresponde a instalação de caixas de passagens em alvenaria de tijolos maciços (7 x 10 x 20 cm), paredes de uma vez (0,20 m) com 0,60x0,60x0,80 m utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo o fundo executado em concreto simples provido de calha interna, tendo suas partes internas revestidas com a mesma argamassa, exclusive execução de tampa.

**11.27. Tampão de Ferro Fundido:**

Este item corresponde ao fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido para as caixas de passagens com 25 kg, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume.

**11.28. Instalação de Papeleiras:**

Este item corresponde ao fornecimento e instalação de papeleiras sem protetor de sobrepor em metal cromado.

**11.29. Instalação de Registros de Gaveta:**

Este item corresponde ao fornecimento e instalação dos registros de gaveta em bronze de diâmetro de 1".

**11.30. Instalação de Registros de Gaveta:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 51

Este item corresponde ao fornecimento e instalação dos registros de gaveta em bronze de diâmetro de  $\frac{3}{4}$ ". Será instalado sistema de reversão com registros para abastecimento dos vasos com água tratada / reuso.

**11.31. Cuba de Aço Inoxidável:**

Este item corresponde ao fornecimento e colocação de bancadas de aço inoxidável em chapa 18.304 com duas cubas de 500 x 400 x 200 mm em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, dois sifões 1680 de  $1\frac{1}{2}$ " x  $1\frac{1}{2}$ ", exclusive torneiras.

**11.32. Banca de Granito:**

Este serviço compreende o fornecimento e colocação de banca de granito cinza andorinha, com 3cm de espessura, com abertura para 1cuba (exclusive estas), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento.

**11.33. Instalação de Bebedouro:**

Este item corresponde a instalação de dois pontos de bebedouro (exclusive o aparelho). Compreendendo 1,00 m de tubo de PVC de 32 mm, e 0,60 de tubo de PVC de 25 mm e suas conexões.

**11.34. Fossa Séptica:**

Este item corresponde instalação de fossa séptica de câmara única tipo cilíndrica de concreto pré-moldado. Especificada conforme metodologia definida pela Secretaria de Obras.

**11.35. Filtro Anaeróbio:**

Este item corresponde a instalação de filtro anaeróbio em anéis de concreto pré-moldado. Especificada conforme metodologia definida pela Secretaria de Obras.

**11.36. Sumidouro:**

Este item corresponde a instalação de sumidouro cilíndrico em anéis de concreto pré-moldados ligados a fossa. Especificada conforme metodologia definida pela Secretaria de Obras.

**11.37. Alça para Barrilete:**

Este item corresponde a fornecimento e instalação de alça para barrilete de distribuição do tipo concentrado sobre reservatório duplo inclusive ramais para extravasor e limpeza, compreendendo: 5,50m de tubo de PVC de 50mm, registros e conexões.

**11.38. Cisterna**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 52

Este item corresponde a construção de duas cisterna em concreto armado, sendo uma com abastecimento de água potável e a outra com água de reuso. As dimensões da cisterna se encontram na memória de cálculo. As cisternas serão impermeabilizadas e lavadas antes de entrarem em uso.

**11.39. Bomba Hidráulica:**

Este item corresponde ao fornecimento e instalação de bombas hidráulicas de 1cv, sendo uma instalada no sistema de água tratada e outra no sistema de água de reuso.

**11.40. Portinhola:**

Este item corresponde a instalação e assentamento de uma portinhola para Cisterna em chapa de ferro galvanizado nº 16, com guarnição e alça para fechamento a cadeado.

**5- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Será fornecido ao contratado um jogo completo e aprovado dos projetos e do memorial descritivo dos serviços a serem executados na obra. Em caso de divergências entre as medidas em escalas ou cotadas, deverá ser comunicado imediatamente ao Engenheiro ou Arquiteto responsável pelo projeto, para dirimir as dúvidas. Todas as solicitações deverão sempre ser encaminhadas por escrito. Deverá haver permanentemente na obra um jogo completo das plantas aprovadas, memorial descritivo e das ARTs ou RRTs de Projeto e Execução.

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



**COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL – URBANIZAÇÃO ÁREA EXTERNA**

**AV. GLADESTONE DE OLIVEIRA, BAIRRO BOA Perna - ARARUAMA - RJ**

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer padrões mínimos para execução de uma obra de urbanização da área externa do Complexo Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Barbosa, bairro Ponte dos Leites - Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O presente memorial é parte integrada do projeto básico e em nenhuma circunstância pode ser dissociado do mesmo.

Os serviços a executar estarão descritos em projetos, plantas ou neste memorial.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações descritas.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, equipamentos e maquinário adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Estes deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Araruama.

Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura e devidamente documentado.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas.

A firma empreiteira contratada deverá manter um diário de obras onde serão devidamente anotadas as ocorrências que sejam consideradas necessárias pela empreiteira ou pela fiscalização, tais como consultas, modificações, esclarecimentos, estado de tempo, prazo decorrido, etc.

**2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um Município que investe na educação de seus cidadãos está preparado para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. A construção do Complexo Municipal de Educação Total se faz necessário para atender a demanda reprimida que hoje o Município de Araruama enfrenta no ensino infantil e no ensino fundamental.



### **3- PROJETO**

O projeto será composto por planilha orçamentária, memória de cálculo, planta baixa, planta de cobertura, planta de corte e fachada além deste memorial descritivo.

Ao apresentar sua proposta, fica subentendido que o concorrente visitou o local dos serviços, conheceu o projeto básico e as condições de trabalho para que possa detalhar cada etapa dos serviços de acordo com a concepção inicial, não podendo alegar desconhecimento do objeto das obras ora em licitação.

### **4- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Os serviços a serem executados compreenderão:

#### **12. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

##### **12.1. Preparo Manual:**

O preparo manual compreende o acerto e a raspagem do terreno a uma espessura máxima de 30 cm, devendo o material excedente ser removido do local.

##### **12.2. Marcação de Obra:**

Para a locação da obra haverá necessidade de utilização de equipamento topográfico para marcação da mesma, será feita através de gabarito no local.

##### **12.3. Levantamento Topográfico**

Em toda a obra deverá ser efetuado o levantamento topográfico, plani-altimétrico e cadastral, compreendendo nivelamento do eixo de logradouros, com cotas de tampões de poços de visita, cotas de soleiras de edificações e/ou terrenos e levantamento de posteação. Com base nos projetos, a equipe de topografia da contratada, executará os serviços de locação, o nivelamento dos eixos e linhas de base, verificação de pontos de referência de nível, bem como os demais serviços de apoio topográfico necessário à execução das obras.

### **13. MOVIMENTO DE TERRA**

#### **13.1. Terraplanagem**

A escavação do greide será feita mecânicamente, devendo ser respeitadas as tolerâncias de largura, bem como de acabamento da caixa de rua.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 55

Entende-se como “solos”, para efeito de execução deste serviço, todo e qualquer material, inclusive areia, de primeira e segunda categoria, conforme classificações definidas pelo DNER.

Serão feitos também o tratamento de “borrachudos” no local, com sua devida carga e descarga em local apropriado que será determinado pela fiscalização.

**14. SERVIÇO DE DRENAGEM**

**14.1. Escavação Mecânica**

Serão executados por procedimentos mecânicos e/ou manual de vala não escorada em material de 1ª categoria conforme classificações definidas pelo DNER, com a utilização de equipamentos apropriados, sempre de jusante para montante, com o emprego de retro-escavadeira seguindo o eixo dos tubos projetados, até 1,50m de profundidade.

As valas para o assentamento dos tubos coletores serão feitos com seção retangular e altura conforme projeto de drenagem que será executado pela contratada e aprovado pela Secretaria de Obras e Urbanismo. A contratada deverá respeitar as seções de projeto e tomar todas as precauções e medidas necessárias para não ocorrer alterações das seções. Para controle das escavações das valas deverá ser feito o uso de gabarito. O material proveniente das escavações será depositado em local afastado de pelo menos 1,00m da borda da vala, ou a juízo da fiscalização, removido para área de bota-fora previamente escolhida.

**14.2. Reaterro**

O reaterro poderá ser feito com o próprio material da escavação, desde que sirva para esse fim, ficando a critério da fiscalização a sua utilização ou não. Deverá ser disposto em camadas de no máximo 20cm e já com teor de umidade apropriada. Cada camada deverá ser compactada por compactador portátil, ficando a cargo da fiscalização, identificar o grau de compactação desejado.

**14.3. Galerias**

Todos os tubos deverão ser assentados de forma a garantir o perfeito funcionamento e concordância. Tubos que apresentarem avarias provenientes de carga, descarga, transporte e instalação ou que apresentem defeitos, ou rachaduras, serão recusados. Antes de serem instalados os tubos deverão ser limpos e mantidos livres de detritos estranhos. Os tubos deverão ser baixados cuidadosamente até o fundo da vala. Cada tubo será colocado diretamente sobre a camada de assentamento. Uma vez baixado, deverá ser feito a sua colocação e o perfeito alinhamento com os adjacentes. Deverá ser seguida a declividade do projeto apresentado pela contratada e aprovado pela Secretaria de Obras e Urbanismo. Os tubos e valas deverão ser mantidos livres de água, que deverá ser esgotada com bombas ou por meio de saídas na



escavação, caso seja necessário. Quando for preciso interromper a colocação dos tubos, deverão ser tampados os extremos livres para impedir a entrada de água ou corpo estranho.

**14.4. Tubo em concreto simples C-1 de 300mm (Ramal de Ralo)**

Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples, classe C-1, para coletor de águas pluviais, de 300mm de diâmetro, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.

**14.5. Tubo em concreto armado CA-1 de 400mm (Rede Coletora Principal)**

Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado, classe CA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 400mm, aterro e soca até a geratriz superior do tubo, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.

**14.6. Poço de Visita 1.20 x 1.20 em bloco de concreto**

Os poços de visita serão confeccionados em alvenaria de blocos de concreto (20 x 20 x 40cm), em paredes de 0,20m de espessura, com 1,20 x 1,20 x 1,40m internamente, para coletor de águas pluviais de 0,40 a 0,70m de diâmetro, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples, tampa de concreto armado nas dimensões de 1,50 x 1,50 x 0,10m, sendo o concreto dosado para um  $f_{ck} = 10\text{Mpa}$ . Devendo ser instalada nos locais indicados no projeto.

**14.7. Tampão completo de ferro fundido**

Fornecimento e assentamento de tampão completo de ferro fundido, articulado, pesado, de 0,60m de diâmetro, tipo avenida, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, para execução de poços de visita no centro da rua.

**14.8. Caixas de Ralo**

Serão construídos caixas de ralo em blocos de concreto preenchidos seus elementos vazados com concreto simples, em paredes de 0,20m de espessura, medindo 0,30X0,90m, fundo em concreto simples  $f_{ck}=10\text{Mpa}$  e grelha de ralo articulada de ferro fundido, com capacidade de carga de 135kg.

**14.9. TRANSPORTE (BOTA-FORA)**

Após o término da drenagem o material que não for necessário na obra deverá ser retirado do local.

A empresa deverá entrar em contato com a Secretaria de Obras e Urbanismo por meio de sua fiscalização para solicitar um local para despejo deste material.

**14.10. Carga e descarga mecânica**



Será utilizado caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerados para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga e para a carregadeira os tempos de espera e operação para cargas de 100t por dia de 8h, para carga e descarga mecânica, com pá-carregadeira, com 1,50m<sup>3</sup> de capacidade.

#### **14.11. Transporte de carga**

O transporte será realizada em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t, à distância de 10 km, para o transporte de carga de qualquer natureza, à velocidade média de 20km/h.

#### **14.12. Espalhamento de material**

Será utilizado trator com potência em torno de 80CV, com lâmina, para o espalhamento de material de 1<sup>a</sup> categoria.

### **5. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**

#### **5.1. Regularização de subleito**

Será executada a regularização de subleito, de acordo com as "Instruções para execução", do DER-RJ. O custo indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica a área efetivamente regularizada.

#### **5.2. Sub-Base e Base**

Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação, com espessura de 20cm. Camada de bloqueio (colchão) de pó-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente, medida após compressão, com espessura de 20cm.

#### **5.3. Meio-fio**

O meio-fio e sarjeta (linha d'água) de concreto usinado 15MPa moldado "IN LOCO", através de máquina especial, medindo em torno de 0,30cm de base e 0,26cm de altura, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço de 1:3, com fornecimento de todos os materiais.

#### **5.4. Pavimentação com piso intertravado**

Não é permitida a execução dos serviços em dia de chuva.

A camada de blocos pré-moldados só deve ser executada quando a camada subjacente estiver liberada quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução. A superfície deve estar perfeitamente



limpa, desempenada e sem excessos de umidade antes da execução do pavimento com peças pré-moldadas de concreto.

Durante todo o tempo que durar a execução do pavimento com peças pré-moldadas de concretos os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da executante a responsabilidade desta conservação.

A base da camada dos blocos intertravados deve ser drenada, interligando o coxim de areia grossa ou pó de pedra à rede de drenagem, ou aos drenos laterais da via, a fim de permitir o escoamento d'água.

Quando este tipo de pavimento for executado sobre a sub-base, esta deve ser constituída por material coesivo ou brita graduada de granulometria fechada, ou seja, com mínimo de vazios, para evitar a perda de areia da camada de assentamento das peças, contribuindo para melhoria no padrão de acabamento da superfície do pavimento.

#### **5.4.1. Colchão de pó de pedra**

Sobre a sub-base ou base concluída deve ser lançada uma camada de material granular inerte, areia ou pó de pedra, com diâmetro máximo de 4,8 mm e com espessura uniforme, após compactada 10 cm, na qual devem ser assentados os blocos de concreto. O coxim de areia ou pó de pedra deve ser confinado por guias e sarjetas, cuja colocação é obrigatória neste tipo de pavimento.

#### **5.4.2. Colocação de linhas de referência.**

Devem ser cravados ponteiros de aço ao longo do eixo da pista, afastados, no máximo, 10 m uns dos outros. Em seguida, cravar ponteiros ao longo de duas ou mais linhas paralelas ao eixo da pista, a uma distância desse eixo igual a um número inteiro, cinco a seis vezes as dimensões da largura ou comprimento das peças, acrescidas do espaçamento das juntas intermediárias. Marcar com giz nestes ponteiros, com o auxílio de régua e nível de pedreiro, uma cota tal que, referida ao nível da guia, resulte a seção transversal correspondente ao abaulamento estabelecido pelo projeto. Em seguida distender fortemente um cordel pelas marcas de giz, de ponteiro a ponteiro, segundo a direção do eixo da pista, de modo que restem linhas paralelas e niveladas.

#### **5.4.3. Assentamento das Peças**

O assentamento das peças deve obedecer a seguinte seqüência:

- a) iniciar com uma fileira de blocos, dispostos na posição normal ao eixo, ou na direção da menor dimensão da área a pavimentar, a qual deve servir como guia para melhor disposição das peças;
- b) o nivelamento do assentamento deve ser controlado por meio de uma régua de madeira, de comprimento um pouco maior que a distância entre os cordéis, acertando o nível dos blocos entre estes e nivelando as extremidades da régua a esses cordéis;



- c) o controle do alinhamento deve ser feito acertando a face das peças que se encostam aos cordéis, de forma que as juntas definam uma reta sobre estes;
- d) o arremate com alinhamentos existentes ou com superfícies verticais deve ser feito com auxílio de peças pré-moldadas, ou cortadas em forma de  $\frac{1}{4}$ ,  $\frac{1}{2}$  ou  $\frac{3}{4}$  de bloco;
- e) de imediato ao assentamento da peça, deve ser feito o acerto das juntas com o auxílio de uma alavanca de ferro própria, igualando assim, a distância entre elas.

Esta operação deve ser feita antes da distribuição do rejuntamento, pois o acomodamento deste nas juntas prejudicará o acerto.

Para evitar que areia da base também possa prejudicar o acerto, certos tipos de peça possuem chanfros nas arestas da face inferior;

f) o assentamento das peças deve ser feito do centro para as bordas, colocando-as de cima para baixo evitando-se o arrastamento da areia para as juntas, permitindo espaçamento mínimo entre as peças, assegurando um bom travamento, de modo que a face superior de cada peça fique um pouco acima do cordel;

g) o enchimento das juntas deve ser feito com pó de pedra, ou outro material granular inerte, vibrando-se a superfície com placas ou pequenos rolos vibratórios;

h) após a vibração, devem ser feitos os acertos necessários e a complementação do material granular do enchimento até  $\frac{3}{4}$  da espessura dos blocos;

#### **5.4.4. Rejuntamento**

Quando indicado em projeto, o rejuntamento das peças é feito com pó de pedra. Distribui-se o material pelas juntas e depois, com vassoura, procura-se forçá-lo a penetrar nessas juntas, de forma que cerca de  $\frac{3}{4}$  de sua altura fiquem preenchidos em seguida deve ser procedida a compactação. Esta é feita passando-se o rolo compactador iniciando por passadas na borda da pista e progredindo o centro, nos trechos retos e até a borda externa, nos trechos em curva; A abertura das juntas deve estar compreendida entre 5 mm a 10 mm, salvo nos arremates, a critério da fiscalização. Não devem ser tolerados desníveis superiores a 5 mm, entre as bordas das juntas.

#### **5.4.5. Abertura do Tráfego**

Durante todo o período de construção do pavimento, devem ser construídas valetas provisórias, com a finalidade de desviar as águas de chuva. E não deve ser permitido o tráfego sobre a pista em execução. Sob a responsabilidade da executante, eventualmente, deve ser liberado o trecho ao tráfego por prazo não inferior a dez dias, para que se processe devidamente o adensamento do material de enchimento.



## **6. PÁTIO / CALÇADA**

### **6.1. Preparo manual de terreno (Pátio de Concreto de 8cm)**

Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.

### **6.2. Aterro**

Aterro com saibro, compactado manualmente em camadas de 20cm, até uma altura máxima de 80cm, para suporte de camada de concreto, inclusive dois tiros de pá, espalhamento e rega e fornecimento da terra.

### **6.3. Pátio e calçada**

O Pátio e a calçada serão executadas após preparo do terreno em concreto com resistência característica de 20Mpa, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00 x 1,00m, com junta em argamassa de areia e cimento, sendo o acabamento do concreto apenas sarrafiado e desempenado. A empresa contratada terá que molhar os trechos concretados de calçada em dias de alta temperatura, para melhorar sua qualidade e resistência no período de cura do concreto.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Será fornecido ao contratado um jogo completo e aprovado dos projetos e do memorial descritivo dos serviços a serem executados na obra. Em caso de divergências entre as medidas em escalas ou cotadas, deverá ser comunicado imediatamente ao Engenheiro ou Arquiteto responsável pelo projeto, para dirimir as dúvidas. Todas as solicitações deverão sempre ser encaminhadas por escrito. Deverá haver permanentemente na obra um jogo completo das plantas aprovadas, memorial descritivo e das ARTs ou RRTs de Projeto e Execução.

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo N° 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 61

## ANEXO IB - MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TOTAL - ESCOLA DO 1º AO 9º ANO  
AV. GLADESTONE DE OLIVEIRA, BAIRRO BOA PERNA - MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 62

1,08	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA			M <sup>2</sup>	787,60
<hr/>						
		LOCAL	PERIMETRO. (M)	LARGURA (M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )	
TERRENO 358,00 2,20 787,60						
1,09	05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MÊS	24,00
<hr/>						
		QUANT. PROF (UND)	PRAZO OBRA (MÊS)	TOTAL DE MÊS X PROF (MÊS)		
2,00 12,00 24,00						
1,10	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MÊS	24,00
<hr/>						
		QUANT. PROF (UND)	PRAZO OBRA (MÊS)	TOTAL DE MÊS X PROF (MÊS)		
2,00 12,00 24,00						
1,11	01.050.0714-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			MÊS	14,00
<hr/>						
		PROFISSIONAL	QUANT. PROF (UND)	PRAZO OBRA (MÊS)	TOTAL DE MÊS X PROF (MÊS)	
ENGº CIVIL 1,00 12,00 12,00						
ENGº ELETRICO 1,00 1,00						
ENGº MECANICO 1,00 1,00						
TOTAL 14,00						
<b>OBS.: FOI CONSIDERADO 1 MÊS DE ENGENHEIRO ELÉTRICO E MECÂNICO EM FUNÇÃO DA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E ENERGIA SOLAR DE TODO COMPLEXO</b>						
1,12	02.006.0025-A	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURA TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLINST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL TRANSP.,CARGA E DESCARGA			UNXMES	12,00
<hr/>						
		QUANT. (UND)	PRAZO OBRA (MÊS)	TOTAL DE UND. X MÊS (MÊS)		
1,00 12,00 12,00						
1,13	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)			UNXMES	12,00
<hr/>						
		QUANT. (UND)	PRAZO OBRA (MÊS)	TOTAL DE UND. X MÊS (MÊS)		
1,00 12,00 12,00						
1,14	04.013.0015-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA			2 unidades ida + 2 unidades volta =	UN 4,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 63

			QUANT. (UND)	IDA E VOLTA	TOTAL			
			2,00	2,00	4,00			
1,15	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006,EXCLUSIVO CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)				UNXKM		200,00
			QUANT. (UND)	DISTÂNCIA IDA E VOLTA (KM)	TOTAL			
			2,00	100,00	200,00			
1,16	01.003.0001-A	SONDAGEM A PERCUSSÃO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO,DIÂMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURÔ				M		21,00
			ÁREA DE CONSTRUÇÃO	QUANT. FURÔ / 400M <sup>2</sup> (UND)	TOTAL APROXIMAD O	COMPR. /FURÔ (M)	TOTAL (M)	
			1.124,07	2,81	3,00	7,00	21,00	
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
ESCAVACAO TERRENO								
2,01	03.021.0005-B	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, utilizando escavadeira hidráulica de 0,78m <sup>3</sup>				M3		300,00
			LOCAL	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)	
			CORTE TERRENO	50,00	5,00	1,20	300,00	
ESCAVACAO DAS FUNDAÇÕES								
2,02	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A)(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVO ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO				M3		239,94
			LOCAL	QUANT. (UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)
			SAPATAS	98,00	1,30	1,30	1,20	198,74
			REDE COLETORA	1,00	206,00	0,50	0,40	41,20
						TOTAL		239,94
2,03	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVO MATERIAL				M3		209,70
			LOCAL	VOL. ESCAV. (M3)	QUANT. (UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)
			SAPATAS	198,74	98,00	0,80	0,80	0,40
			PILARETE		98,00	1,20	0,30	0,10
			REDE COLETORA	41,20	1,00	206,00	0,01	
						TOTAL		39,58
								209,70
2,04	20.104.0001-A	Sabro, inclusive transporte. FORNECIMENTO				M3		999,99
			LOCAL	LARGURA (M)	COMPR. (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M <sup>3</sup> )	
			ATINGIR A COTA DE SOLEIRA	54,20	30,75	0,60	999,99	
						TOTAL		999,99
2,05	20.004.0001-A	ESPALHAMENTO DE SOLO PARA FINS DE EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO COMPACTADO,EXCLUSIVO IRRIGAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL, REFERINDO-SE O CUSTO AO MATERIAL				M3		999,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 64

		COMPACTADO							
IGUAL ITEM SAIBRO 999,99									
3		<b>FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA</b>							
		<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>							
3,01	11.003.0003-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO				M <sup>3</sup>	85,10		
11.003.0003-B	LOCAL	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M <sup>3</sup> )				
BASE CONTRAPISO	PISO ACESSO ESCOLA	2,50	11,14	0,07	1,95				
	HALL ACESSO	6,92	5,30	0,07	2,57				
	RECEPÇÃO	2,00	5,30	0,07	0,74				
	SALA 01	5,00	7,50	0,07	2,63				
	SANITARIO MASC.	3,40	5,00	0,07	1,19				
	SALA 02	5,00	7,50	0,07	2,63				
	SALA 03	5,00	7,50	0,07	2,63				
	SALA 04	5,00	7,50	0,07	2,63				
	SALA 05	5,00	7,50	0,07	2,63				
	SALA 06	5,00	7,50	0,07	2,63				
	SALA 07	5,00	7,50	0,07	2,63				
	ACESSO FUTURO	3,00	5,30	0,07	1,11				
	SALA 08	5,00	7,50	0,07	2,63				
	SALA 09	5,00	7,50	0,07	2,63				
	SALA 10	5,00	7,50	0,07	2,63				
	SALA 11	5,00	7,50	0,07	2,63				
	SALA INFORMATICA	5,00	9,40	0,07	3,29				
	SANITARIO FEM.	3,65	5,00	0,07	1,28				
	SALA 12	5,00	7,50	0,07	2,63				
	CIRCULAÇÃO	43,75	2,50	0,07	7,66				
	CIRCULAÇÃO	43,75	2,50	0,07	7,66				
	CIRCULAÇÃO	9,85	2,65	0,07	1,83				
	CIRCULAÇÃO	9,85	3,00	0,07	2,07				
	CIRCULAÇÃO	9,85	2,85	0,07	1,97				
	ÁREA DESCOBERTA	9,85	7,35	0,07	5,07				
	ÁREA DESCOBERTA	9,85	7,15	0,07	4,93				
	OE	2,03	3,75	0,07	0,53				
	DEPÓSITO	3,15	3,75	0,07	0,83				
	OP	2,03	3,75	0,07	0,53				
	SECRETARIA	3,15	3,50	0,07	0,77				
	RECEPÇÃO	2,55	3,89	0,07	0,69				
	CIRCULAÇÃO	1,20	1,20	0,07	0,10				
	DIRETOR	3,35	2,85	0,07	0,67				
	LAVABO	1,20	2,00	0,07	0,17				
	SANITÁRIO PNE	1,50	2,00	0,07	0,21				
	SANITÁRIO PNE	1,50	2,00	0,07	0,21				
	SALA PROFESSOR	5,75	4,70	0,07	1,89				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 65

DEPOSITO	1,60	2,00	0,07	0,22
LAVABO	1,20	1,60	0,07	0,13
LAVABO	1,20	1,60	0,07	0,13
BIBLIOTECA	5,00	7,50	0,07	2,63
CALHA	7,35	0,50	0,07	0,26
CALHA	7,15	0,50	0,07	0,25
			<b>TOTAL</b>	<b>85,10</b>

3,02	11.013.0075-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M <sup>3</sup>	100,00
------	---------------	--	----------------	--------

LOCAL	QUANT. (UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M <sup>3</sup> )
SAPATAS	98,00	0,80	0,80	0,40	25,09
PILARETE	98,00	1,20	0,10	0,30	3,53
PILARES	98,00	3,00	0,10	0,30	8,82
PILAR PLATIBANDA	88,00	1,20	0,10	0,30	3,17
CINTA	1,00	525,44	0,10	0,30	15,76
VIGA	1,00	525,44	0,10	0,30	15,76
CISTERNA FUNDO	2,00	8,30	4,30	0,15	10,71
PAREDE CISTERNA	2,00	25,20	0,15	1,50	11,34
VERGA	P1 - 0,80 X 2,10	24,00	1,00	0,13	0,15
	P2 - 0,60 X 2,10	3,00	0,80	0,13	0,05
	P3 - 0,90 X 2,10	1,00	1,10	0,13	0,15
	P4 - 3,00 X 2,20	1,00	3,20	0,13	0,15
	J1 - 2,00 X 1,20	53,00	2,20	0,13	0,15
CONTRA VERGA	J2 - 2,00X 0,60	2,00	2,20	0,13	0,09
	J3 - 1,50 X 1,20	1,00	1,70	0,13	0,15
	J4 - 1,20 X 1,20	3,00	1,40	0,13	0,15
	J5 - 1,00 X 0,60	6,00	1,20	0,13	0,15
	J1 - 2,00 X 1,20	53,00	2,20	0,13	0,15
	J2 - 2,00X 0,60	2,00	2,20	0,13	0,09
	J3 - 1,50 X 1,20	1,00	1,70	0,13	0,15
	J4 - 1,20 X 1,20	3,00	1,40	0,13	0,15
	J5 - 1,00 X 0,60	6,00	1,20	0,13	0,15
					<b>0,14</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	

3,03	11.030.0080-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M <sup>2</sup>	1.156,27
------	---------------	--	----------------	----------

LOCAL	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
ESCOLA	49,20	25,75	1266,90
ÁREA DESCOBERTA	6,35	8,85	-56,20
ÁREA DESCOBERTA	6,15	8,85	-54,43
		<b>TOTAL</b>	<b>1156,27</b>

OBS.: Foi considerado beiral com 0,50m nas áreas descobertas internas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 66

3,04	11.030.0050-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M <sup>2</sup>	71,38			
<b>LOCAL</b> <b>COMPR. (M)</b> <b>LARGURA (M)</b> <b>ÁREA ( M<sup>2</sup>)</b>							
	CISTERNA	8,30	4,30	35,69			
	CISTERNA	8,30	4,30	35,69			
			<b>TOTAL</b>	<b>71,38</b>			
3,05	16.026.0030-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA ELEVADO OU SUBTERRANEO DE SISTEMA RIGIDO, PISCINAS, ALICERCES E PAREDES DE CONTATO C/SOLO, CONSTANDO LIMPEZA SUPERF, CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:2, ADESIVO SINT. 1:2 E REVEST. ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, ESP. 3CM, UTILIZANDO IMPERMEAB. DE PEGA NORMAL ADIC. A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM 1:2	M <sup>2</sup>	571,07			
<b>LOCAL</b> <b>COMPR. (M)</b> <b>LARGURA (M)</b> <b>PERIMETR O (M)</b> <b>ALTURA (M)</b> <b>ÁREA ( M<sup>2</sup>)</b>							
	CISTERNA	8,30	4,30	25,20	1,50	37,80	
	FUNDO	8,30	4,30			35,69	
	LAJE TAMPA CISTERNA	8,30	4,30			35,69	
		<b>QUANT</b>	<b>LARGURA (M)</b>	<b>COMPR. (M)</b>	<b>PERIME TRO (M)</b>	<b>ALTURA (M)</b>	
	PILARETE	98,00	0,30	0,10	78,40	1,20	94,08
	CINTA	525,44	0,10	0,30	0,70		367,81
					<b>TOTAL</b>	<b>571,07</b>	
<b>4</b>		<b>PAREDES E PAINEIS</b>					
		ALVENARIA E DIVISÓRIAS					
4,01	12.003.0095-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M <sup>2</sup>	12,96			
<b>LOCAL</b> <b>COMPR. (M)</b> <b>ALTURA(M)</b> <b>ÁREA ( M<sup>2</sup>)</b>							
	PAREDE EXTERNA	4,80	2,70	12,96			
			<b>TOTAL ALVENARIA</b>	<b>12,96</b>			
<b>OBS.: DESCIDA DA CALHA DO TELHADO QUE FICARÁ EMBUTIDO</b>							
4,02	12.003.0115-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M <sup>2</sup>	1.181,97			
<b>LOCAL</b> <b>COMPR. (M)</b> <b>ALTURA(M)</b> <b>ÁREA ( M<sup>2</sup>)</b>							
	PAREDE EXTERNA	150,10	2,70	405,27			
	PAREDES INTERNAS	253,30	2,70	683,91			
			<b>TOTAL</b>	<b>1089,18</b>			
<b>VÃO À DESCONTAR</b> <b>COMPR. (M)</b> <b>ALTURA(M)</b> <b>QUANT. (UND.)</b> <b>ÁREA ( M<sup>2</sup>)</b>							
	P1	0,80	2,10	24,00	40,32		
	P2	0,60	2,10	3,00	3,78		
	P3	0,90	2,10	1,00	1,89		
	P4	3,00	2,20	1,00	6,60		
	J1	2,00	1,20	53,00	127,20		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 67

J2	2,00	0,60	2,00	2,40
J3	1,50	1,20	1,00	1,80
J4	1,20	1,20	3,00	4,32
J5	1,00	0,60	6,00	3,60
<b>TOTAL</b>			<b>191,91</b>	

PLATIBANDA	237,25	1,20	1,00	284,70
<b>TOTAL</b>			<b>ALVENARIA 1181,97</b>	

4,02	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M <sup>2</sup>	39,12
------	---------------	--	----------------	-------

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA(M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
CALHA ÁREA DESCOBERTA	97,80	0,40	39,12
<b>TOTAL</b>			<b>39,12</b>

5		DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E OUTROS		
5,01	05.006.0002-B	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	Aluguel Andaime: 1,50 x 2,00 x 2,00 x 06 Torres x 07 Meses =	MxMES 252,00
5,02	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	Montagem do Andaime: 1,50 x 2,00 x 2,00 x 06 Torres x 07 Meses =	M <sup>2</sup> 252,00
5,03	05.005.0013-A	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1 <sup>a</sup> ,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	Plataforma de Madeira: 1,50 x 2,00 x 2,00 x 06 Torres =	M <sup>2</sup> 36,00
5,04	05.006.0010-A	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS	Aluguel Rodizios: 06 Unidades x 07 Meses =	UNxMES 42,00
5,05	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	Transporte Andaime: 6,00 x 6 Unidades x 15,00 Km x 2 (Ida/Volta) =	M <sup>2</sup> xKM 1.080,00
5,06	15.001.0075-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2799/EMOP	Abrigo para Bomba: 02 Unidades	UN 2,00
5,07	99914	LIMPEZA FINAL DE OBRA	Limpeza da Obra: Mesma Memória do item 1.2	M <sup>2</sup> 1.124,07
6		REVESTIMENTOS		
6,01	13.001.0060-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:6,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3		M <sup>2</sup> 3.933,13

LOCAL	PERIMET. (M)	ALTURA(M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
HALL ACESSO	10,60	2,10	22,26
RECEPÇÃO	5,00	2,10	10,50
RECEPÇÃO	12,70	0,90	11,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 68

SALA 01	25,00	2,10	52,50
SALA 02	25,00	2,10	52,50
SALA 03	25,00	2,10	52,50
SALA 04	25,00	2,10	52,50
SALA 05	25,00	2,10	52,50
SALA 06	25,00	2,10	52,50
SALA 07	25,00	2,10	52,50
ACESSO FUTURO	10,60	2,10	22,26
SALA 08	25,00	2,10	52,50
SALA 09	25,00	2,10	52,50
SALA 10	25,00	2,10	52,50
SALA 11	25,00	2,10	52,50
SALA INFORMATICA	28,80	2,10	60,48
SALA 12	25,00	2,10	52,50
CIRCULAÇÃO	175,96	2,10	369,52
ÁREA DESCOBERTA	9,85	2,10	20,69
ÁREA DESCOBERTA	9,85	2,10	20,69
OE	11,56	2,10	24,28
DEPÓSITO	13,80	2,10	28,98
OP	11,56	2,10	24,28
SECRETARIA	13,30	2,10	27,93
RECEPÇÃO	12,88	2,10	27,05
CIRCULAÇÃO	4,80	2,10	10,08
DIRETOR	12,40	2,10	26,04
SALA PROFESSOR	20,90	2,10	43,89
DEPOSITO	7,20	2,10	15,12
BIBLIOTECA	25,00	2,10	52,50
CALHA COBERTURA	97,80	0,50	48,90
CALHA COBERTURA	97,80	1,20	117,36
		<b>TOTAL</b>	<b>1614,24</b>

<b>VÃO A DESCONTAR</b>	<b>COMPR. (M)</b>	<b>ALTURA(M)</b>	<b>QUANT. (UND.)</b>	<b>ÁREA (M<sup>2</sup>)</b>
P4	3,00	2,20	1,00	6,60
J1	2,00	1,20	53,00	127,20
J4	1,20	1,20	3,00	4,32
			<b>TOTAL</b>	<b>138,12</b>

FACHADA	150,10	3,00	450,30
PLATIBANDA (INTERNA)	237,25	1,20	284,70
PLATIBANDA (EXTERNA)	237,25	1,20	284,70
		<b>TOTAL</b>	<b>1019,70</b>

<b>VÃO A DESCONTAR</b>	<b>COMPR. (M)</b>	<b>ALTURA(M)</b>	<b>QUANT. (UND.)</b>	<b>ÁREA (M<sup>2</sup>)</b>
P5	3,00	2,20	1,00	6,60
VÃO	3,00	3,00	1,00	9,00
VÃO	6,92	2,20	1,00	15,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 69

J1	2,00	1,20	25,00	60,00
J4	1,20	1,20	3,00	4,32
			<b>TOTAL</b>	<b>95,14</b>

TETO	LOCAL	COMP. (M)	ALTURA(M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
	PISO ACESSO ESCOLA	2,50	11,14	27,85
	HALL ACESSO	6,92	5,30	36,68
	RECEPÇÃO	2,00	5,30	10,60
	SALA 01	5,00	7,50	37,50
	SANITARIO MASC.	3,40	5,00	17,00
	SALA 02	5,00	7,50	37,50
	SALA 03	5,00	7,50	37,50
	SALA 04	5,00	7,50	37,50
	SALA 05	5,00	7,50	37,50
	SALA 06	5,00	7,50	37,50
	SALA 07	5,00	7,50	37,50
	ACESSO FUTURO	3,00	5,30	15,90
	SALA 08	5,00	7,50	37,50
	SALA 09	5,00	7,50	37,50
	SALA 10	5,00	7,50	37,50
	SALA 11	5,00	7,50	37,50
	SALA INFORMATICA	5,00	9,40	47,00
	SANITARIO FEM.	3,65	5,00	18,25
	SALA 12	5,00	7,50	37,50
	CIRCULAÇÃO	43,75	2,50	109,38
	CIRCULAÇÃO	43,75	2,50	109,38
	CIRCULAÇÃO	9,85	2,65	26,10
	CIRCULAÇÃO	9,85	3,00	29,55
	CIRCULAÇÃO	9,85	2,85	28,07
	ÁREA DESCOBERTA	9,85	7,35	72,40
	ÁREA DESCOBERTA	9,85	7,15	70,43
	OE	2,03	3,75	7,61
	DEPÓSITO	3,15	3,75	11,81
	OP	2,03	3,75	7,61
	SECRETARIA	3,15	3,50	11,03
	RECEPÇÃO	2,55	3,89	9,92
	CIRCULAÇÃO	1,20	1,20	1,44
	DIRETOR	3,35	2,85	9,55
	LAVABO	1,20	2,00	2,40
	SANITÁRIO PNE	1,50	2,00	3,00
	SANITÁRIO PNE	1,50	2,00	3,00
	SALA PROFESSOR	5,75	4,70	27,03
	DEPOSITO	1,60	2,00	3,20
	LAVABO	1,20	1,60	1,92
	LAVABO	1,20	1,60	1,92
	BIBLIOTECA	5,00	7,50	37,50
	BEIRAL	237,25	0,75	177,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 70

**TOTAL 1385,47**

LOCAL	COMP. (M)	ALTURA(M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
CISTERNA PAREDE	25,20	1,50	37,80
CISTERNA PAREDE	25,20	1,50	37,80
LAJE CISTERNA	8,30	4,30	35,69
LAJE CISTERNA	8,30	4,30	35,69
		<b>TOTAL</b>	<b>146,98</b>

**TOTAL  
EMBOÇO 3933,13**

6,02	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M <sup>2</sup>	142,83
------	---------------	---	----------------	--------

LOCAL	COMP. (M)	LARGURA( M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
ÁREA DESCOBERTA	9,85	7,35	72,40
ÁREA DESCOBERTA	9,85	7,15	70,43
		<b>TOTAL</b>	<b>142,83</b>

6,03	13.030.0257-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASEM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE(30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEIGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M <sup>2</sup>	614,37
------	---------------	--	----------------	--------

**PASTILHA BEGE**

LOCAL	PERIMET. (M)	ALTURA(M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
HALL ACESSO	10,60	0,90	9,54
RECEPÇÃO	5,00	0,90	4,50
RECEPÇÃO	12,70	0,90	11,43
SALA 01	25,00	0,90	22,50
SALA 02	25,00	0,90	22,50
SALA 03	25,00	0,90	22,50
SALA 04	25,00	0,90	22,50
SALA 05	25,00	0,90	22,50
SALA 06	25,00	0,90	22,50
SALA 07	25,00	0,90	22,50
ACESSO FUTURO	10,60	0,90	9,54
SALA 08	25,00	0,90	22,50
SALA 09	25,00	0,90	22,50
SALA 10	25,00	0,90	22,50
SALA 11	25,00	0,90	22,50
SALA INFORMATICA	28,80	0,90	25,92
SANITARIO FEM.	17,30	0,90	15,57
SALA 12	25,00	0,90	22,50
CIRCULAÇÃO	175,96	0,90	158,36
ÁREA DESCOBERTA	9,85	0,90	8,87
ÁREA DESCOBERTA	9,85	0,90	8,87
OE	11,56	0,90	10,40
DEPÓSITO	13,80	0,90	12,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 71

OP	2,03	0,90	1,83
SECRETARIA	13,30	0,90	11,97
RECEPÇÃO	12,88	0,90	11,59
CIRCULAÇÃO	4,80	0,90	4,32
DIRETOR	12,40	0,90	11,16
SALA PROFESSOR	20,90	0,90	18,81
DEPOSITO	7,20	0,90	6,48
BIBLIOTECA	25,00	0,90	22,50
		<b>TOTAL</b>	<b>634,08</b>

VÃO A DESCONTAR	LOCAL	COMP. (M)	ALTURA(M)	QUANT. (UND)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
	P1	0,80	0,90	24,00	17,28
	P2	0,60	0,90	3,00	1,62
	P3	0,90	0,90	1,00	0,81
			<b>TOTAL</b>		<b>19,71</b>

**TOTAL** **614,37**

6,04	13.301.0131-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M <sup>2</sup>	1.256,43
------	---------------	--	----------------	----------

LOCAL	COMP. (M)	ALTURA(M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
PISO ACESSO ESCOLA	2,50	11,14	27,85
HALL ACESSO	6,92	5,30	36,68
RECEPÇÃO	2,00	5,30	10,60
SALA 01	5,00	7,50	37,50
SANITARIO MASC.	3,40	5,00	17,00
SALA 02	5,00	7,50	37,50
SALA 03	5,00	7,50	37,50
SALA 04	5,00	7,50	37,50
SALA 05	5,00	7,50	37,50
SALA 06	5,00	7,50	37,50
SALA 07	5,00	7,50	37,50
ACESSO FUTURO	3,00	5,30	15,90
SALA 08	5,00	7,50	37,50
SALA 09	5,00	7,50	37,50
SALA 10	5,00	7,50	37,50
SALA 11	5,00	7,50	37,50
SALA INFORMATICA	5,00	9,40	47,00
SANITARIO FEM.	3,65	5,00	18,25
SALA 12	5,00	7,50	37,50
CIRCULAÇÃO	43,75	2,50	109,38
CIRCULAÇÃO	43,75	2,50	109,38
CIRCULAÇÃO	9,85	2,65	26,10
CIRCULAÇÃO	9,85	3,00	29,55
CIRCULAÇÃO	9,85	2,85	28,07
ÁREA DESCOBERTA	9,85	7,35	72,40
ÁREA DESCOBERTA	9,85	7,15	70,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 72

OE	2,03	3,75	7,61
DEPÓSITO	3,15	3,75	11,81
OP	2,03	3,75	7,61
SECRETARIA	3,15	3,50	11,03
RECEPÇÃO	2,55	3,89	9,92
CIRCULAÇÃO	1,20	1,20	1,44
DIRETOR	3,35	2,85	9,55
LAVABO	1,20	2,00	2,40
SANITÁRIO PNE	1,50	2,00	3,00
SANITÁRIO PNE	1,50	2,00	3,00
SALA PROFESSOR	5,75	4,70	27,03
DEPOSITO	1,60	2,00	3,20
LAVABO	1,20	1,60	1,92
LAVABO	1,20	1,60	1,92
BIBLIOTECA	5,00	7,50	37,50
FUNDO CALHA	97,80	0,50	48,90
		<b>TOTAL</b>	<b>1256,43</b>

6,05	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M <sup>2</sup>	180,60
------	---------------	--	----------------	--------

LOCAL	PERIMET. (M)	ALTURA(M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
SANITARIO MASC.	16,80	3,00	50,40
SANITARIO FEM.	17,30	3,00	51,90
LAVABO	6,40	3,00	19,20
SANITÁRIO PNE	7,00	3,00	21,00
SANITÁRIO PNE	7,00	3,00	21,00
LAVABO	5,60	3,00	16,80
LAVABO	5,60	3,00	16,80
	<b>TOTAL</b>		<b>197,10</b>

	COMPR. (M)	ALTURA(M)	QUANT. (UND.)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
P1	0,80	2,10	4,00	6,72
P2	0,60	2,10	3,00	3,78
J2	2,00	0,60	2,00	2,40
J5	1,00	0,60	6,00	3,60
	<b>TOTAL</b>			<b>16,50</b>

**TOTAL 180,60**

6,06	11.023.0002-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DEACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	Kg	1.859,52
------	---------------	---	----	----------

	ÁREA (M <sup>2</sup> )	PESO /M <sup>2</sup>	PESO (KG)
BASE DO CONTRAPISO	1.256,43	1,48	1859,52
	<b>TOTAL</b>		<b>1859,52</b>

6,07	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO	M <sup>2</sup>	1.207,53
------	---------------	--	----------------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 73

		(60X60)CM, CONFORME ABNT NBR16928, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO		
LOCAL	COMP. (M)	ALTURA(M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )	
PISO ACESSO ESCOLA	2,50	11,14	27,85	
HALL ACESSO	6,92	5,30	36,68	
RECEPÇÃO	2,00	5,30	10,60	
SALA 01	5,00	7,50	37,50	
SANITARIO MASC.	3,40	5,00	17,00	
SALA 02	5,00	7,50	37,50	
SALA 03	5,00	7,50	37,50	
SALA 04	5,00	7,50	37,50	
SALA 05	5,00	7,50	37,50	
SALA 06	5,00	7,50	37,50	
SALA 07	5,00	7,50	37,50	
ACESSO FUTURO	3,00	5,30	15,90	
SALA 08	5,00	7,50	37,50	
SALA 09	5,00	7,50	37,50	
SALA 10	5,00	7,50	37,50	
SALA 11	5,00	7,50	37,50	
SALA INFORMATICA	5,00	9,40	47,00	
SANITARIO FEM.	3,65	5,00	18,25	
SALA 12	5,00	7,50	37,50	
CIRCULAÇÃO	43,75	2,50	109,38	
CIRCULAÇÃO	43,75	2,50	109,38	
CIRCULAÇÃO	9,85	2,65	26,10	
CIRCULAÇÃO	9,85	3,00	29,55	
CIRCULAÇÃO	9,85	2,85	28,07	
ÁREA DESCOBERTA	9,85	7,35	72,40	
ÁREA DESCOBERTA	9,85	7,15	70,43	
OE	2,03	3,75	7,61	
DEPÓSITO	3,15	3,75	11,81	
OP	2,03	3,75	7,61	
SECRETARIA	3,15	3,50	11,03	
RECEPÇÃO	2,55	3,89	9,92	
CIRCULAÇÃO	1,20	1,20	1,44	
DIRETOR	3,35	2,85	9,55	
LAVABO	1,20	2,00	2,40	
SANITÁRIO PNE	1,50	2,00	3,00	
SANITÁRIO PNE	1,50	2,00	3,00	
SALA PROFESSOR	5,75	4,70	27,03	
DEPOSITO	1,60	2,00	3,20	
LAVABO	1,20	1,60	1,92	
LAVABO	1,20	1,60	1,92	
BIBLIOTECA	5,00	7,50	37,50	
		<b>TOTAL</b>	<b>1207,53</b>	
6,08	MERCADO 03	FACHADA ESTRUTURAL EM GLAZING, COM VIDRO REFLETIVO LAMINADO DE 8MM (4+) NA COR FUMÉ SENDO OS MESMOS FIXADOS NA ESTRUTURA COM SILICONE ESTRUTURAL E OS PERFIS SERÃO FIXADOS COM PARABOLT DE INOX		129,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 74

SUFICIENTES PARA UMA BOA FIXAÇÃO DOS MESMOS						
PELE DE VIDRO	LOCAL	LARGURA	ALTURA	ÁREA		
	FACHADA FRONTAL	17,60	2,51	44,18		
		11,20	3,35	37,52		
		17,60	2,51	44,18		
	LATERAL	0,70	2,51	1,76		
		0,70	2,51	1,76		
				<b>TOTAL 129,40</b>		
6,09	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
ESTRUTURA ACM	LOCAL	LARGURA	ALTURA	ÁREA		
	FACHADA FRONTAL	12,13	1,00	12,13		
		1,20	5,35	6,42		
		1,20	5,35	6,42		
	FORRO DO ACESSO A ENTRADA			15,28 ÁREA CÁLCULADA NO PROGRAMA AUTOCAD		
				<b>TOTAL 40,25</b>		
6,10	13.168.0010-A	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE 4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.			M <sup>2</sup>	
ACM	LOCAL	LARGURA	ALTURA	ÁREA		
	FACHADA FRONTAL	12,13	1,00	12,13		
		1,20	5,35	6,42		
		1,20	5,35	6,42		
	FORRO DO ACESSO A ENTRADA LETRAS COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL			15,28 ÁREA CÁLCULADA NO PROGRAMA AUTOCAD		
		9,60	0,5	4,80		
				<b>TOTAL 45,05</b>		
OBS.: AS LETRAS TERÃO AS LARGURA DE 30CM E ALTURA DE 50CM						
6,11	MERCADO 03	PORTA EM VIDRO REFLETIVO LAMINADO DE 8MM (4+4) NA COR FUMÊ, INCLUSIVE MOLA, DOBRADIÇA, PUXADORES, TRICOS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			M2	6,60
		PORTA	3,00	2,20	6,60	
7	PORTAS E ESCRARIAS					
7,01	13.365.0025-A	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X13CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.365.0010			M	92,99
LOCAL	EXTENSÃO (M)	QUANT (UND.)	EXTENSÃO (M)			
VARANDA	11,14	1,00	11,14			
CIRCULAÇÃO / ÁREA DESCOBERTA	48,70	1,00	48,70			
P1	0,85	24,00	20,40			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 75

P2	0,65	3,00	1,95
P3	0,90	1,00	0,90
VÃO	3,00	1,00	3,00
ACESSO ESCOLA	6,90	1,00	6,90
<b>TOTAL</b>			<b>92,99</b>

7,02	14.006.0082-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 80X210X3,5CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00
------	---------------	---	----	-------

LOCAL	QUANT (UND.)
SALAS 01 A 12	12
BANHO MASC	1
REFEITÓRIO	1
BANHO FEM	1
SALA PROF	1
OP	1
DEPOSITO	1
OE	1
RECEPÇÃO	1
DIRETOR	1
SECRETÁRIA	1
SANIT. PNE	1
SANIT. PNE	1
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>

7,03	14.006.0423-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATÉ 5 ALMOFADAS,COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	1,89
------	---------------	--	----------------	------

LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
BIBLIOTECA	0,90	2,10	1,89

7,04	14.006.0084-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 60X210X3,5CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	P2 - 0,60 x 2,10: 06 unidades	UN	3,00
------	---------------	---	---	----	------

LOCAL	QUANT (UND.)
LAVABO / DIRETOR	1
LAVABO PROF <sup>2</sup>	1
LAVABO PROF <sup>2</sup>	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

7,05	14.006.0405-A	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 13X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	139,50
------	---------------	---	---	--------

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA (M)	QUANT (UND.)	TOTAL (M)
P1	0,80	2,10	24,00	120,00
P2	0,60	2,10	3,00	14,40
P4	0,90	2,10	1,00	5,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 76

**TOTAL 139,50**

7,06	14.006.0409-A	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	279,00
------	---------------	--	---	--------

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA	QUANT. (UND.)	LADOS	TOTAL (M)
P1	0,80	2,10	24,00	2,00	240,00
P2	0,60	2,10	3,00	2,00	28,80
P4	0,90	2,10	1,00	2,00	10,20
					<b>TOTAL 279,00</b>

7,07	14.007.0035-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECS/COLOCACAO,DE;-FECHADURA DE CILINDROVALADADO,TRINCO REVERSIVEL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;,-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;,-ESPELHO RETANGULAROU SEMI-ELIPTICO,LATAO FUNDIDO,ACABAMENTO CROMADO;,-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" FERRO GALV.C/PINO E BOLAS DE LATAO	28,00	UN	28,00
------	---------------	--	-------	----	-------

7,08	MERCADO 01	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM NA COR VERDE COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA, CORTADOS NA MEDIDA DO VÃO, INCLUINDO FERRAGENS FUNCIONAIS DE ABERTURA E FECHAMENTO	M2	139,32
------	------------	---	----	--------

LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT. (UND.)	ÁREA (M2)
J1	2,00	1,20	53,00	127,20
J2	2,00	0,60	2,00	2,40
J3	1,50	1,20	1,00	1,80
J4	1,20	1,20	3,00	4,32
J5	1,00	0,60	6,00	3,60
<b>TOTAL 139,32</b>				

7,09	14.003.0230-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	9,12
------	---------------	--	----------------	------

LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT. (UND.)	ÁREA (M2)
BANHO MASC	0,60	1,80	4,00	4,32
BANHO FEM	0,60	1,60	5,00	4,80
				<b>TOTAL 9,12</b>

7,10	12.035.0005-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	25,80
------	---------------	---	----------------	-------

LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT. (UND.)	ÁREA (M2)
BANHO MASC	1,42	1,80	4,00	10,22
	1,59	1,80	1,00	2,86
	0,80	1,10	3,00	2,64
BANHO FEM	1,40	1,80	4,00	10,08
<b>TOTAL 25,80</b>				

7,11	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	6,60
------	---------------	---	----------------	------

LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT. (UND.)	ÁREA (M2)
-------	-------------	------------	---------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 77

POR TA DE CORRER	3,00	2,20	1,00	6,60
<b>TOTAL</b>				<b>6,60</b>

7,12	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	282,45
------	---------------	---	---	--------

LOCAL	LARGURA (M)	QUANT. (UND.)	TOTAL (M)	
J1	2,05	53,00	108,65	salas de aula,biblioteca, sala de informatica, op, oe, diretor, sala prof, secretaria
J2	2,05	2,00	4,10	banho masc. E fem
J3	1,55	1,00	1,55	depósito
J4	1,25	3,00	3,75	recepção, circulação
J5	1,05	6,00	6,30	lavabos e banho pne
PLATIBANDA	158,10	1,00	158,10	
		<b>TOTAL</b>	<b>282,45</b>	

**OBS. OS PEITORIS DAS JANELAS DEVERÁ TER REBAIXO.**

7,13	14.007.0170-A	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	Ferragem Porta de Vidro: 1 Unidade	UN	1,00
------	---------------	--	---------------------------------------	----	------

8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8,01	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18 Unidades	UN	18,00
8,02	15.007.0504-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	01 Unidade	UN	1,00
8,03	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	06 Unidades	UN	6,00
8,04	15.008.0025-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Fio de 4mm <sup>2</sup> = 800,00	M	800,00
8,05	15.008.0030-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Fio de 6mm <sup>2</sup> = 400,00	M	400,00
8,06	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA		UN	167,00

LOCAL	QUANT (UND.)	VENTILADORES
ACESSO ESCOLA	4,00	
RECEPÇÃO	2,00	1,00
SALA 01	4,00	2,00
SALA 02	4,00	2,00
SALA 03	4,00	2,00
SALA 04	4,00	2,00
SALA 05	4,00	2,00
SALA 06	4,00	2,00
SALA 07	4,00	2,00
SALA 08	4,00	2,00
SALA 09	4,00	2,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 78

SALA 10	4,00	2,00
SALA 11	4,00	2,00
SALA INFORMATICA	30,00	2,00
SALA 12	4,00	2,00
CIRCULAÇÃO	9,00	
OE	4,00	1,00
DEPÓSITO	4,00	
OP	4,00	1,00
RECEPÇÃO	4,00	1,00
SECRETARIA	4,00	1,00
DIRETOR	4,00	1,00
SALA PROF.	4,00	1,00
DEPOSITO	4,00	
BIBLIOTECA	4,00	1,00
AREA DESCOBERTA	2,00	,
AREA DESCOBERTA	2,00	<b>TOTAL</b>
	133,00	34,00
		<b>167,00</b>

8,07	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACAS FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	136,00
------	---------------	---	----	--------

LOCAL	QUANT (UND.)
MARQUISE COM ACM	1,00
ACESSO ESCOLA	4,00
RECEPÇÃO	2,00
SALA 01	4,00
BANHO MASC.	2,00
SALA 02	4,00
SALA 03	4,00
SALA 04	4,00
SALA 05	4,00
SALA 06	4,00
SALA 07	4,00
SALA 08	4,00
SALA 09	4,00
SALA 10	4,00
SALA 11	4,00
SALA INFORMATICA	6,00
BANHO FEM.	2,00
SALA 12	4,00
CIRCULAÇÃO	29,00
OE	1,00
DEPÓSITO	1,00
OP	1,00
RECEPÇÃO	1,00
CIRC.	1,00
SECRETARIA	2,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 79

DIRETOR	1,00
LAVABO DIRETOR	1,00
SANIT. PNE	1,00
SANIT. PNE	1,00
SALA PROF.	2,00
LAVABO	1,00
LAVABO	1,00
DEPOSITO	1,00
BIBLIOTECA	4,00
AREA DESCOBERTA	2,00
AREA DESCOBERTA	2,00
ARANDELAS	18,00
<b>TOTAL</b>	<b>136,00</b>

8,08	18.027.0476-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	118,00
------	---------------	---	----	--------

IGUAL ITEM 8.7 -  
ARANDELAS

8,09	18.027.0445-A	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Área Externa: 18 pontos	UN	18,00
------	---------------	--	----------------------------	----	-------

8,10	15.020.0156-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Iluminação de LED: ARANDELAS	UN	18,00
8,11	15.007.0210-A	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	01 Unidade	UN	1,00
8,12	15.008.0105-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Cabo de Alimentação:	M	290,00
8,13	15.008.0110-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Cabo de Alimentação:	M	290,00
8,14	97590	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMP ADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF.11/2017	07 Unidades	UN	7,00
8,15	MERCADO 02	KIT DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE ELÉTRICA DE 33,00Kwp	Kit Solar:	SERV	1,00
8,16	15.011.0017-A	ENTRADA SERVICO(PC), PADRAO AMPLA, MEDICAO TRIFASICA, TRANSFORMADOR CORRENTE, 1 MEDIDOR, INSTAL. MURO, CARGA 35 A 50Kw, C/ POSTE CONCR. COMPLETO, CABINE ALVENARIA, C/ PORTA, CAIXA INSTAL. MEDIDOR, CHAVE TRIPOLAR 200A, PORTA FUSIVEIS, FUSIVEIS NH 100 A 160A, CX. CONCR. P/ A TERRAM. HASTE A TERRAM. E DEMAIS MAT. NECES. EXCL. FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA	01 UNIDADE	UN	1,00
8,17	15.005.0204-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVELY ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVELY ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	12 SALAS DE AULA, 1 BIBLIOTECA, 1 SALA DOS PROFESSORES = 14	UN	14,00
8,18	15.005.0207-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVELY ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVELY ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	SALA DE INFORMATICA 1 UNIDADE	UN	1,00
8,19	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVELY ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	120,00 METROS	M	120,00
8,2	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1	1 RECEPÇÃO, 1 SALA DO DIRETOR, 1 SECRETARIA, 1	UN	5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 80

		EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	OP, 1 OE = 5 UNIDADES							
8,21	18.026.0015-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000BTU/H,110V,1HP.FORNECIMENTO	1 RECEPÇÃO, 1 SALA DO DIRETOR, 1 SECRETARIA, 1 OP, 1 OE = 5 UNIDADES	UN	5,00					
8,22	18.026.0008-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000BTU/H,220V,3HP.FORNECIMENTO	12 SALAS DE AULA, 1 BIBLIOTECA, 1 SALA DOS PROFESSORES, SALA DE INFORMATICA = 15	UN	15,00					
8,23	15.010.0100-A	CABO COAXIAL RG-59,ALCANCE MAXIMO 300M,PARA INSTALACAO CFTV.FORNECIMENTO E COLOCACAO		M	343,00					
8,24	39598	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)		M	300,00					
8,25	15.036.0143-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.		M	643,00					
DISTRIBUIÇÃO DAS CÂMERAS 343,00 DISTRIBUIÇÃO INTERNET 300,00 <b>TOTAL 643,00</b>										
8,26	18.037.0100-A	CENTRAL DE GRAVACAO DIGITAL DE CFTV PARA 16 CANAIS.FORNECIMENTO		UN	1,00					
8,27	18.037.0110-A	MESA CONTROLADORA PARA CAMERAS PTZ(CONTROL KEYBOARD).FORNECIMENTO		UN	1,00					
8,28	18.037.0130-A	MONITOR LCD 19",WIDESCREEN.FORNECIMENTO		UN	2,00					
8,29	18.037.0170-A	CAMERA PTZ(MOVIMENTO HORIZONTAL,VERTICAL E ZOOM).FORNECIMENTO		UN	24,00					
LOCAL	QUANT (UND.)									
ENTRADA DA ESCOLA	2									
CIRCULAÇÃO	7									
SALAS DE AULA	12									
BIBLIOTECA	1									
INFORMATICA	1									
REFEITÓRIO	1									
TOTAL	<u>24</u>									
9	<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO:</b>									
9,01	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAO PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO		M <sup>2</sup>	1.218,71					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 81

		PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO																																																																															
IGUAL ITEM MADEIRAMENTO COBERTURA TELHA																																																																																	
9,04	16.005.0008-A	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	26,30																																																																													
EXTENSÃO (M) 26,30																																																																																	
9,05	16.005.0028-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	137,68																																																																													
EXTENSÃO (M) 137,68																																																																																	
9,06	16.024.0006-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNAC/UM FILME DE ALUMINIO,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO II-B C/ESP.3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE,EM SUBSTRATO C/CAIMENTO MINIMO DE 1%,EXCLUSIVE REGULARIZACAO	M <sup>2</sup>	330,68																																																																													
<table><thead><tr><th>LOCAL</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ÁREA (M2)</th></tr></thead><tbody><tr><td>LAJE TÉCNICA PISO</td><td>7,50</td><td>9,85</td><td>73,88</td></tr><tr><td>LAJE TÉCNICA PAREDE</td><td>34,70</td><td>1,20</td><td>41,64</td></tr><tr><td>PISO CALHA</td><td>97,80</td><td>0,50</td><td>48,9</td></tr><tr><td>PAREDE CALHA</td><td>97,80</td><td>0,50</td><td>48,9</td></tr><tr><td></td><td>97,80</td><td>1,20</td><td>117,36</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td></td><td></td><td><b>330,68</b></td></tr></tbody></table>					LOCAL	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)	LAJE TÉCNICA PISO	7,50	9,85	73,88	LAJE TÉCNICA PAREDE	34,70	1,20	41,64	PISO CALHA	97,80	0,50	48,9	PAREDE CALHA	97,80	0,50	48,9		97,80	1,20	117,36	<b>TOTAL</b>			<b>330,68</b>																																																	
LOCAL	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)																																																																														
LAJE TÉCNICA PISO	7,50	9,85	73,88																																																																														
LAJE TÉCNICA PAREDE	34,70	1,20	41,64																																																																														
PISO CALHA	97,80	0,50	48,9																																																																														
PAREDE CALHA	97,80	0,50	48,9																																																																														
	97,80	1,20	117,36																																																																														
<b>TOTAL</b>			<b>330,68</b>																																																																														
10		PINTURAS																																																																															
PORTAS E JANELA																																																																																	
10,01	17.017.0169-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M <sup>2</sup>	122,29																																																																													
<table><thead><tr><th>LOCAL</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>ESPESSURA (M)</th><th>QUANT (UND.)</th><th>LADOS</th><th>ÁREA (M2)</th></tr></thead><tbody><tr><td>P1</td><td>0,8</td><td>2,1</td><td></td><td>24,00</td><td>2</td><td>80,64</td></tr><tr><td>ADUELA</td><td>0,8</td><td>2,1</td><td>0,13</td><td>24</td><td>1</td><td>15,60</td></tr><tr><td>ALIZAR</td><td>0,8</td><td>2,1</td><td>0,05</td><td>24</td><td>2</td><td>12,00</td></tr><tr><td>P2</td><td>0,6</td><td>2,1</td><td></td><td>3,00</td><td>2</td><td>7,56</td></tr><tr><td>ADUELA</td><td>0,6</td><td>2,1</td><td>0,13</td><td>3,00</td><td>1</td><td>1,87</td></tr><tr><td>ALIZAR</td><td>0,6</td><td>2,1</td><td>0,05</td><td>3,00</td><td>2</td><td>1,44</td></tr><tr><td>P4</td><td>0,9</td><td>2,1</td><td></td><td>1</td><td>1,00</td><td>1,89</td></tr><tr><td>ADUELA</td><td>1,4</td><td>2,1</td><td>0,13</td><td>1</td><td>1</td><td>0,73</td></tr><tr><td>ALIZAR</td><td>1,4</td><td>2,1</td><td>0,05</td><td>1</td><td>2</td><td>0,56</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>122,29</b></td></tr></tbody></table>					LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ESPESSURA (M)	QUANT (UND.)	LADOS	ÁREA (M2)	P1	0,8	2,1		24,00	2	80,64	ADUELA	0,8	2,1	0,13	24	1	15,60	ALIZAR	0,8	2,1	0,05	24	2	12,00	P2	0,6	2,1		3,00	2	7,56	ADUELA	0,6	2,1	0,13	3,00	1	1,87	ALIZAR	0,6	2,1	0,05	3,00	2	1,44	P4	0,9	2,1		1	1,00	1,89	ADUELA	1,4	2,1	0,13	1	1	0,73	ALIZAR	1,4	2,1	0,05	1	2	0,56	<b>TOTAL</b>						<b>122,29</b>
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ESPESSURA (M)	QUANT (UND.)	LADOS	ÁREA (M2)																																																																											
P1	0,8	2,1		24,00	2	80,64																																																																											
ADUELA	0,8	2,1	0,13	24	1	15,60																																																																											
ALIZAR	0,8	2,1	0,05	24	2	12,00																																																																											
P2	0,6	2,1		3,00	2	7,56																																																																											
ADUELA	0,6	2,1	0,13	3,00	1	1,87																																																																											
ALIZAR	0,6	2,1	0,05	3,00	2	1,44																																																																											
P4	0,9	2,1		1	1,00	1,89																																																																											
ADUELA	1,4	2,1	0,13	1	1	0,73																																																																											
ALIZAR	1,4	2,1	0,05	1	2	0,56																																																																											
<b>TOTAL</b>						<b>122,29</b>																																																																											
10,02	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M <sup>2</sup>	3.933,13																																																																													



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 82

IGUAL ÁREA DE EMBOÇO 3.933,13 M <sup>2</sup>																													
10,03	17.018.0185-A	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M <sup>2</sup>	632,25																									
<table><thead><tr><th>LOCAL</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>ÁREA (M<sup>2</sup>)</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>FACHADA</td><td>124,15</td><td>4,30</td><td>533,85</td><td></td><td></td></tr><tr><td>FACHADA FRONTAL</td><td>49,20</td><td>2,00</td><td>98,40</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td><b>TOTAL</b></td><td><b>632,25</b></td><td></td></tr></tbody></table>						LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )			FACHADA	124,15	4,30	533,85			FACHADA FRONTAL	49,20	2,00	98,40						<b>TOTAL</b>	<b>632,25</b>	
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )																										
FACHADA	124,15	4,30	533,85																										
FACHADA FRONTAL	49,20	2,00	98,40																										
			<b>TOTAL</b>	<b>632,25</b>																									
10,04	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M <sup>2</sup>	3.933,13																									
IGUAL ÁREA DE EMBOÇO 3.933,13 M <sup>2</sup>																													
11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS																											
11,01	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	13 Unidades	UN	13,00																								
11,02	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PEÇAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	10 Instalações	UN	10,00																								
11,03	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTilha E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	10 Unidades	UN	10,00																								
11,04	18.011.0005-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	10 Unidades	UN	10,00																								
11,05	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4 Unidades	UN	4,00																								
11,06	18.009.0079-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	02 Unidades	UN	2,00																								
11,07	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	11 Unidades	UN	11,00																								
11,08	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	11 Lavatórios	UN	11,00																								
11,09	18.002.0015-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICO EM PVC.FORNECIMENTO	05 Lavatórios	UN	5,00																								
11,10	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECACAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	14 Instalações	UN	14,00																								
11,11	18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	14 Unidades	UN	14,00																								
11,12	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	03 Instalações	UN	3,00																								
11,13	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	03 Unidades	UN	3,00																								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 83

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR														
11,14	18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	06 Cubas de Embutir	UN 6,00														
11,15	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVELY ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	Tubos de 25mm: Abastecimento = 100,00 + Distribuição 20,00 = 120,00	M 120,00														
11,16	06.272.0002-A	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	Tubos de Descida D'água e buzinote do muro de contenção de 100mm: 14 x 4,00 +14x 8 =	M 168,00														
11,17	06.272.0004-A	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	Tubo 200mm: 25,00+25,00+25,00+ 70,00+70,00+20,00+ 20,00=	M 255,00														
11,18	15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVELY ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	Tubos de 32mm: Distribuição = 100,00	M 100,00														
11,19	06.014.0054-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVELY TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	Caixas de Passagem:15 unidades	UN 15,00														
11,20	06.016.0009-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO,PARA CAIXA DE INSPECÃO OU SEMELHANTE,MEDINDO APROXIMADAMENTE (60X50)CM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	Tampa para as Caixas de Passagem: 15 Unidades	UN 15,00														
11,21	18.006.0050-A	PAPELEIRA,SEM PROTECTOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15 Unidades	UN 15,00														
11,22	15.029.0012-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	10 Unidades	UN 10,00														
11,23	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	5 Unidades	UN 5,00														
11,24	15.004.0151-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVELY FORNECIMENTO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	Ponto de Bebedouro: 02 Unidades	UN 2,00														
11,25	15.002.0630-A	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Fossa Séptica: 03 Unidades	UN 3,00														
11,26	15.002.0664-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Filtro: 03 Unidades	UN 3,00														
11,27	15.002.0679-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2000X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVELY FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Sumidouro: 06 Unidades	UN 6,00														
11,28	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	Barriletes: 07 Unidades	UN 7,00														
11,29	18.029.0015-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETTRICO,POTENCIA DE 1CV,EXCLUSIVELY ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Bomba Elétrica: 2 Unidades =	UN 2,00														
11,30	14.002.0052-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVELY ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Portinhola para Cisterna: 0,60 x 0,60 x 2 =	M <sup>2</sup> 0,72														
11,31	06.016.0010-A	GRELHA(RALO PARA SARJETA) COMPLETA DE FFFº,DE 30X90CM,GR-95,CARGA MINIMA PARA TESTE 25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 27,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSENTADA COM ARGAMASSADE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ÁREA DESCOBERTA	M <sup>2</sup> 16,00														
11,32	16.028.0022-A	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT.ESGOTO,RESERV.TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICOC/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVELY PREPARO DA SUPERFICIE,COM TRATAMENTO DO CONCRETO,LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	FOSSA E FILTRO	M <sup>2</sup> 31,42														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>LOCAL</th> <th>PERIMETRO (M)</th> <th>ALTURA (M)</th> <th>ÁREA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PAREDE</td> <td>FOSSA D = 2,00M</td> <td>6,283</td> <td>2,00</td> <td>12,57</td> </tr> <tr> <td></td> <td>FUNDO FOSSA</td> <td></td> <td></td> <td>3,14</td> </tr> </tbody> </table>					LOCAL	PERIMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA	PAREDE	FOSSA D = 2,00M	6,283	2,00	12,57		FUNDO FOSSA			3,14
LOCAL	PERIMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA															
PAREDE	FOSSA D = 2,00M	6,283	2,00	12,57														
	FUNDO FOSSA			3,14														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 84

PAREDE	FILTRO D=2,00M	6,283	2,00	12,57
	FUNDO FILTRO			3,14
			<b>TOTAL</b>	<b>31,42</b>

11,33	18.081.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVAS ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	3,12
-------	---------------	---	----------------	------

LOCAL	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
BANHO MASC	2,6	0,6	1,56
BANHO FEM.	2,6	0,6	1,56
		<b>TOTAL</b>	<b>3,12</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 85

**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TOTAL - ANEXO + Q 100**

ITEM	CÓDIGO EMOP	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.																								
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																										
1,01	01.005.000 3-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M <sup>2</sup>	2.215,39																								
		<table><thead><tr><th>LOCAL</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ÁREA ( M<sup>2</sup>)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TERRENO</td><td>27,11</td><td>11,30</td><td>306,34</td></tr><tr><td></td><td>53,40</td><td>35,75</td><td>1909,05</td></tr><tr><td></td><td><b>TOTAL</b></td><td></td><td><b>2215,39</b></td></tr></tbody></table>	LOCAL	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )	TERRENO	27,11	11,30	306,34		53,40	35,75	1909,05		<b>TOTAL</b>		<b>2215,39</b>										
LOCAL	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )																									
TERRENO	27,11	11,30	306,34																									
	53,40	35,75	1909,05																									
	<b>TOTAL</b>		<b>2215,39</b>																									
1,02	01.018.000 2-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M <sup>2</sup>	1.113,29																								
		<table><thead><tr><th>LOCAL</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGU RA (M)</th><th>ÁREA ( M<sup>2</sup>)</th></tr></thead><tbody><tr><td>ANEXO</td><td>17,11</td><td>6,30</td><td>107,79</td></tr><tr><td>ANEXO</td><td>43,40</td><td>25,75</td><td>1117,55</td></tr><tr><td>ÁREA DESCOBERTA</td><td>4,00</td><td>12,00</td><td>-48,00</td></tr><tr><td>ÁREA DESCOBERTA</td><td>7,00</td><td>9,15</td><td>-64,05</td></tr><tr><td></td><td><b>TOTAL</b></td><td></td><td><b>1113,29</b></td></tr></tbody></table>	LOCAL	COMPR. (M)	LARGU RA (M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )	ANEXO	17,11	6,30	107,79	ANEXO	43,40	25,75	1117,55	ÁREA DESCOBERTA	4,00	12,00	-48,00	ÁREA DESCOBERTA	7,00	9,15	-64,05		<b>TOTAL</b>		<b>1113,29</b>		
LOCAL	COMPR. (M)	LARGU RA (M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )																									
ANEXO	17,11	6,30	107,79																									
ANEXO	43,40	25,75	1117,55																									
ÁREA DESCOBERTA	4,00	12,00	-48,00																									
ÁREA DESCOBERTA	7,00	9,15	-64,05																									
	<b>TOTAL</b>		<b>1113,29</b>																									
1,03	01.050.011 4-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M <sup>2</sup>	1.113,29																								
		IGUAL ÁREA DE MARCAÇÃO	1.113,29																									
1,04	01.050.003 5-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES	M <sup>2</sup>	1.113,29																								
		IGUAL ÁREA DE MARCAÇÃO	1.113,29																									
1,05	01.050.008 8-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M <sup>2</sup>	1.113,29																								
		IGUAL ÁREA DE MARCAÇÃO	1.113,29																									
1,06	01.050.009 9-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M <sup>2</sup>	1.113,29																								
		IGUAL ÁREA DE MARCAÇÃO	1.113,29																									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 86

1,07	01.003.000 1-A	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	21,02
ÁREA DE CONSTRUÇÃO		QUAN T. FURO / 400M <sup>2</sup> (UND)	TOTAL APROXIMADO (M)	COMPR. /FURO (M)
		1.113,29	2,78	3,00
			7,00	21,02
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
ESCAVACAO TERRENO				
2,01	03.021.000 5-B	ESCAVACAO MECANICA,A CEU ABERTO,EM MATERIAL DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	300,00
LOCAL		COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)
CORTE TERRENO		50,00	5,00	1,20
				300,00
ESCAVACAO DAS FUNDAÇÕES				
2,02	03.001.000 1-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M <sup>3</sup>	292,67
LOCAL		QUAN T. (UND. )	COMPR. (M)	LARGURA (M)
SAPATAS		124,0 0	1,30	1,30
REDE COLETORA		1,00	206,00	0,50
				0,40
				41,20
				<u>TOTAL</u> 292,67
2,03	03.011.001 5-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M <sup>3</sup>	259,31
LOCAL		VOL. ESCAV. (M3)	QUANT. (UND.)	COMPR. (M)
SAPATAS		251,47	124,00	0,80
REDE COLETORA		41,20	1,00	206,00
				0,01
				<u>TOTAL</u> 259,31
2,04	20.104.000 1-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M <sup>3</sup>	1.042,89
LOCAL		LAR GU RA (M)	COMPR. (M)	ALTURA (M)
ATINGIR A COTA DE SOLEIRA		22,1 1 48,4 0	11,30 30,75	0,60 0,60
				149,91
				<u>TOTAL</u> 892,98
				<u>TOTAL</u> 1.042,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 87

2,05	20.004.000 1-A	ESPALHAMENTO DE SOLO PARA FINS DE EXECUCAO DE ATERRO COMPACTADO,EXCLUSIVE IRRIGACAO,FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL,REFERINDO-SE O CUSTO AO MATERIAL COMPACTADO	M <sup>3</sup>	1.042,89																																																																																																																																												
IGUAL ITEM SAIBRO 1.042,89																																																																																																																																																
3		<b>FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA</b>																																																																																																																																														
		<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>																																																																																																																																														
3,01	11.003.000 3-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M <sup>3</sup>	83,11																																																																																																																																												
<table><thead><tr><th>LOCAL</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGUR A (M)</th><th>ALTUR A (M)</th><th>VOL UM E (M<sup>3</sup>)</th></tr></thead><tbody><tr><td>PISO ACESSO ESCOLA</td><td>2,50</td><td>11,14</td><td>0,07</td><td>1,95</td></tr><tr><td>BASE CONTRAPISO HALL ACESSO</td><td>13,00</td><td>5,15</td><td>0,07</td><td>4,69</td></tr><tr><td>VARANDA</td><td>2,50</td><td>46,30</td><td>0,07</td><td>8,10</td></tr><tr><td>PATIO DESCOBERTO</td><td>10,15</td><td>8,00</td><td>0,07</td><td>5,68</td></tr><tr><td>DEPOSITO</td><td>7,50</td><td>3,35</td><td>0,07</td><td>1,76</td></tr><tr><td>SALA 03 PRE ESCOLAR II</td><td>7,50</td><td>5,00</td><td>0,07</td><td>2,63</td></tr><tr><td>SALA 02 PRE ESCOLAR II</td><td>7,50</td><td>5,00</td><td>0,07</td><td>2,63</td></tr><tr><td>SANITARIO INF. 3</td><td>7,50</td><td>3,35</td><td>0,07</td><td>1,76</td></tr><tr><td>SANITARIO INF. 3</td><td>1,20</td><td>1,35</td><td>0,07</td><td>0,11</td></tr><tr><td>SANITARIO PROF.</td><td>1,20</td><td>2,00</td><td>0,07</td><td>0,17</td></tr><tr><td>SALA 1 PRE ESCOLAR II</td><td>7,50</td><td>5,00</td><td>0,07</td><td>2,63</td></tr><tr><td>CIRCULAÇÃO</td><td>2,00</td><td>22,45</td><td>0,07</td><td>3,14</td></tr><tr><td>CIRCULAÇÃO</td><td>1,85</td><td>9,45</td><td>0,07</td><td>1,22</td></tr><tr><td>DIREÇÃO</td><td>3,00</td><td>3,00</td><td>0,07</td><td>0,63</td></tr><tr><td>CURATIVO</td><td>3,00</td><td>2,00</td><td>0,07</td><td>0,42</td></tr><tr><td>REUNIÃO</td><td>3,40</td><td>3,00</td><td>0,07</td><td>0,71</td></tr><tr><td>ÁREA DESCOBERTA</td><td>4,85</td><td>12,85</td><td>0,07</td><td>4,36</td></tr><tr><td>SALA 3 - PRE ESCOLAR I</td><td>5,75</td><td>7,50</td><td>0,07</td><td>3,02</td></tr><tr><td>SALA 2 - PRE ESCOLAR I</td><td>5,75</td><td>7,50</td><td>0,07</td><td>3,02</td></tr><tr><td>SANIT. INF. 2</td><td>2,60</td><td>5,62</td><td>0,07</td><td>1,02</td></tr><tr><td>SANIT. INF. 2</td><td>0,95</td><td>1,86</td><td>0,07</td><td>0,12</td></tr><tr><td>SALA 1 - PRE ESCOLAR I</td><td>5,75</td><td>7,50</td><td>0,07</td><td>3,02</td></tr><tr><td>SALA 2 CRECHE IV</td><td>5,00</td><td>8,80</td><td>0,07</td><td>3,08</td></tr><tr><td>SANITARIO INFANTIL 1</td><td>2,60</td><td>5,00</td><td>0,07</td><td>0,91</td></tr><tr><td>SALA I CRECHE IV</td><td>8,95</td><td>5,00</td><td>0,07</td><td>3,13</td></tr><tr><td>REFEITORIO</td><td>7,50</td><td>9,00</td><td>0,07</td><td>4,73</td></tr><tr><td>CIRCULAÇÃO</td><td>7,65</td><td>1,50</td><td>0,07</td><td>0,80</td></tr></tbody></table>					LOCAL	COMPR. (M)	LARGUR A (M)	ALTUR A (M)	VOL UM E (M <sup>3</sup> )	PISO ACESSO ESCOLA	2,50	11,14	0,07	1,95	BASE CONTRAPISO HALL ACESSO	13,00	5,15	0,07	4,69	VARANDA	2,50	46,30	0,07	8,10	PATIO DESCOBERTO	10,15	8,00	0,07	5,68	DEPOSITO	7,50	3,35	0,07	1,76	SALA 03 PRE ESCOLAR II	7,50	5,00	0,07	2,63	SALA 02 PRE ESCOLAR II	7,50	5,00	0,07	2,63	SANITARIO INF. 3	7,50	3,35	0,07	1,76	SANITARIO INF. 3	1,20	1,35	0,07	0,11	SANITARIO PROF.	1,20	2,00	0,07	0,17	SALA 1 PRE ESCOLAR II	7,50	5,00	0,07	2,63	CIRCULAÇÃO	2,00	22,45	0,07	3,14	CIRCULAÇÃO	1,85	9,45	0,07	1,22	DIREÇÃO	3,00	3,00	0,07	0,63	CURATIVO	3,00	2,00	0,07	0,42	REUNIÃO	3,40	3,00	0,07	0,71	ÁREA DESCOBERTA	4,85	12,85	0,07	4,36	SALA 3 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	0,07	3,02	SALA 2 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	0,07	3,02	SANIT. INF. 2	2,60	5,62	0,07	1,02	SANIT. INF. 2	0,95	1,86	0,07	0,12	SALA 1 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	0,07	3,02	SALA 2 CRECHE IV	5,00	8,80	0,07	3,08	SANITARIO INFANTIL 1	2,60	5,00	0,07	0,91	SALA I CRECHE IV	8,95	5,00	0,07	3,13	REFEITORIO	7,50	9,00	0,07	4,73	CIRCULAÇÃO	7,65	1,50	0,07	0,80
LOCAL	COMPR. (M)	LARGUR A (M)	ALTUR A (M)	VOL UM E (M <sup>3</sup> )																																																																																																																																												
PISO ACESSO ESCOLA	2,50	11,14	0,07	1,95																																																																																																																																												
BASE CONTRAPISO HALL ACESSO	13,00	5,15	0,07	4,69																																																																																																																																												
VARANDA	2,50	46,30	0,07	8,10																																																																																																																																												
PATIO DESCOBERTO	10,15	8,00	0,07	5,68																																																																																																																																												
DEPOSITO	7,50	3,35	0,07	1,76																																																																																																																																												
SALA 03 PRE ESCOLAR II	7,50	5,00	0,07	2,63																																																																																																																																												
SALA 02 PRE ESCOLAR II	7,50	5,00	0,07	2,63																																																																																																																																												
SANITARIO INF. 3	7,50	3,35	0,07	1,76																																																																																																																																												
SANITARIO INF. 3	1,20	1,35	0,07	0,11																																																																																																																																												
SANITARIO PROF.	1,20	2,00	0,07	0,17																																																																																																																																												
SALA 1 PRE ESCOLAR II	7,50	5,00	0,07	2,63																																																																																																																																												
CIRCULAÇÃO	2,00	22,45	0,07	3,14																																																																																																																																												
CIRCULAÇÃO	1,85	9,45	0,07	1,22																																																																																																																																												
DIREÇÃO	3,00	3,00	0,07	0,63																																																																																																																																												
CURATIVO	3,00	2,00	0,07	0,42																																																																																																																																												
REUNIÃO	3,40	3,00	0,07	0,71																																																																																																																																												
ÁREA DESCOBERTA	4,85	12,85	0,07	4,36																																																																																																																																												
SALA 3 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	0,07	3,02																																																																																																																																												
SALA 2 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	0,07	3,02																																																																																																																																												
SANIT. INF. 2	2,60	5,62	0,07	1,02																																																																																																																																												
SANIT. INF. 2	0,95	1,86	0,07	0,12																																																																																																																																												
SALA 1 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	0,07	3,02																																																																																																																																												
SALA 2 CRECHE IV	5,00	8,80	0,07	3,08																																																																																																																																												
SANITARIO INFANTIL 1	2,60	5,00	0,07	0,91																																																																																																																																												
SALA I CRECHE IV	8,95	5,00	0,07	3,13																																																																																																																																												
REFEITORIO	7,50	9,00	0,07	4,73																																																																																																																																												
CIRCULAÇÃO	7,65	1,50	0,07	0,80																																																																																																																																												



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 88

CIRCULAÇÃO	10,65	1,50	0,07	1,12
DML	2,50	1,83	0,07	0,32
BANHO	3,50	1,83	0,07	0,45
CIRC.	6,15	1,50	0,07	0,65
COZINHA	9,03	6,15	0,07	3,89
DESPENSA	4,00	3,00	0,07	0,84
DESPENSA	3,00	4,00	0,07	0,84
REFEITÓRIO	13,00	8,00	0,07	7,28
CIRC.	13,00	2,50	0,07	2,28
<b>TOTAL</b>	<b>83,1</b>			<b>1</b>

3,02	11.013.007 5-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M³	114,18
------	-------------------	--	----	--------

	LOCAL	QUANT. (UND.)	COMPR. (M)	LARGU RA (M)	ALT UR A (M)	VOLUME (M3)
11.013.007 5-A	SAPATAS	124,00	0,80	0,80	0,40	31,74
	PILARETE	124,00	1,20	0,10	0,30	4,46
	PILARES	124,00	3,00	0,10	0,30	11,16
	PILAR PLATIBANDA	215,19	1,20	0,10	0,30	7,75
	CINTA	1,00	523,08	0,10	0,30	15,69
	VIGA	1,00	523,08	0,10	0,30	15,69
	CISTERNA FUNDO	2,00	8,30	4,30	0,15	10,71
	PAREDE CISTERNA	2,00	25,20	0,15	1,50	11,34
VERGA	P1 - 0,80 X 2,10	26,00	1,00	0,13	0,15	0,51
	P8 - 3,00 X 2,20	1,00	3,20	0,13	0,15	0,06
	P5 - 1,60 X 2,10	3,00	1,80	0,13	0,15	0,11
	J1 - 2,00 X 1,20	39,00	2,20	0,13	0,15	1,67
	J2 - 2,00X 0,60	7,00	2,20	0,13	0,15	0,30
	J3 - 1,50 X 1,20	10,00	1,70	0,13	0,15	0,33
	J5 - 1,00 X 0,60	2,00	1,20	0,13	0,15	0,05
	J6 - 0,60 X 0,60	2,00	0,80	0,13	0,15	0,03
	PASSA PRATO	2,00	2,20	0,13	0,15	0,09
CONTRA VERGA	J1 - 2,00 X 1,20	39,00	2,20	0,13	0,15	1,67
	J2 - 2,00X 0,60	7,00	2,20	0,13	0,15	0,30
	J3 - 1,50 X 1,20	10,00	1,70	0,13	0,15	0,33
	J5 - 1,00 X 0,60	3,00	1,20	0,13	0,15	0,07
	J6 - 0,60 X 0,60	2,00	0,80	0,13	0,15	0,03
	PASSA PRATO	2,00	2,20	0,13	0,15	0,09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 89

					<b>TOT AL</b>	<b>114,18</b>		
3,03	11.030.008 0-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO			M <sup>2</sup>	1.113,29		
		LOCAL	COMPR. (M)	LARGUR A (M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )			
		ANEXO	17,11	6,30	107,79			
		ANEXO	43,40	25,75	1117,55			
		ÁREA DESCOBERTA	4,00	12,00	-48,00			
		ÁREA DESCOBERTA	7,00	9,15	-64,05			
			<b>TOTAL</b>		<b>1113,29</b>			
OBS.: Foi considerado beiral com 0,50m nas áreas descobertas internas								
3,04	11.030.005 0-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO			M <sup>2</sup>	77,05		
		LOCAL	COMPR. (M)	LARGUR A (M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )			
		CISTERNA	8,30	4,30	35,69			
		CISTERNA	8,30	4,30	35,69			
		BANHEIRO INFANTIL (CHUVEIRO)	2,55	0,85	2,17			
		BANHEIRO INFANTIL (CHUVEIRO)	2,04	0,86	1,75			
		BANHEIRO INFANTIL (CHUVEIRO)	2,04	0,86	1,75			
			<b>TOTAL</b>		<b>77,05</b>			
3,05	16.026.003 0-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA ELEVADO OU SUBTERRANEO DE SISTEMA RIGIDO, PISCINAS, ALICERCES E PAREDES DE CONTATO C/SOLO, CONSTANDO LIMPEZA SUPERF., CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:2, ADESIVO SINT. 1:2 E REVEST. ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, ESP. 3CM, UTILIZANDO IMPERMEAB. DE PEGA NORMAL ADIC. A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM 1:2			M <sup>2</sup>	600,05		
		LOCAL	COMPR. (M)	LARGUR A (M)	PERIME TRO (M)	ALT UR A (M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )	
		CISTERNA	8,30	4,30	25,20	1,50	37,80	
		FUNDO	8,30	4,30			35,69	
		LAJE TAMPA CISTERNA	8,30	4,30			35,69	
		QUANT	LARGUR A (M)	COMPR. (M)	PER IME TR O (M)	ALTURA (M)	ÁREA	
		PILARETE	124,00	0,30	0,10	99,2 0	1,20	119,04
		CINTA	523,08	0,10	0,30	0,70		366,16
		BANHEIRO INFANTIL (CHUVEIRO)		2,55	0,85			2,17
		BANHEIRO INFANTIL (CHUVEIRO)		2,04	0,86			1,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 90

BANHEIRO INFANTIL (CHUVEIRO)	2,04	0,86	1,75
		<b>TOTAL</b>	<b>600,05</b>

<b>4</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
		<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>		
4,01	12.003.009 5-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M <sup>2</sup>	12,96

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
PAREDE EXTERNA	4,80	2,70	12,96
		<b>TOTAL</b>	<b>12,96</b>
		ALVENARIA	

**OBS.: DESCIDA DA CALHA DO TELHADO QUE FICARÁ EMBUTIDO**

4,02	12.003.011 5-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M <sup>2</sup>	1.489,44
------	-------------------	---	----------------	----------

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
PAREDE EXTERNA	150,89	2,70	407,40
PAREDES INTERNAS	372,19	2,70	1004,91
PAREDE ÁREA DE BANHO SANIT. INFANTIL	0,85	1,80	1,53
PAREDE ÁREA DE BANHO SANIT. INFANTIL	0,86	1,80	1,55
PAREDE ÁREA DE BANHO SANIT. INFANTIL	0,86	1,80	1,55
		<b>TOTAL</b>	<b>1416,94</b>

	COMPR. (M)	ALTURA (M)	QUANT. (UND.)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
VÃO À DESCONTAR				
P1	0,80	2,10	26,00	43,68
P5	1,60	2,10	3,00	10,08
P8	3,00	2,10	1,00	6,30
J1	2,00	1,20	39,00	93,60
J2	2,00	0,60	7,00	8,40
J3	1,50	1,20	10,00	18,00
J5	1,00	0,60	3,00	1,80
J6	0,60	0,60	2,00	0,72
PASSA PRATO	2,00	0,60	2,00	2,40
GRADE	1,50	2,10	1,00	3,15
			<b>TOTAL</b>	<b>188,13</b>
PLATIBANDA	217,19	1,20	1,00	260,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 91

**TOTAL  
ALVEN  
ARIA**

**148  
9,44**

4,03	12.005.001 0-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M <sup>2</sup>	43,10
------	-------------------	--	----------------	-------

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA (M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
CALHA	86,20	0,50	43,10
			<b>TOTAL 43,10</b>

<b>5</b>		<b>DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E OUTROS</b>		
5,01	05.006.000 2-B	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	Aluguel Andaime: 1,50 x 2,00 x 2,00 x 06 Torres x 07 Meses =	MxMES 252,00
5,02	05.008.000 1-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	Montagem do Andaime:1,5 0 x 2,00 x 2,00 x 06 Torres x 07 Meses =	M <sup>2</sup> 252,00
5,03	05.005.001 3-A	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1 <sup>a</sup> ,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	Plataforma de Madeira: 1,50 x 2,00 x 2,00 x 06 Torres =	M <sup>2</sup> 36,00
5,04	05.006.001 0-A	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS	Aluguel Rodizios: 06 Unidades x 07 Meses =	UNxME S 42,00
5,05	04.020.012 2-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	Transporte Andaime: 6,00 x 6 Unidades x 15,00 Km x 2 (Ida/Volta) =	M <sup>2</sup> xKM 1.080,00
5,06	15.001.007 5-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2799/EMOP	Abrigo para Bomba: 02 Unidades	UN 2,00
5,07	99914	LIMPEZA FINAL DE OBRA	Limpeza da Obra: Mesma Memória do item 1.2	M <sup>2</sup> 1.113,29
<b>6</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>		
6,01	13.001.006 0-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:6,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M <sup>2</sup>	3.091,61

LOCAL	PERIMET. (M)	ALTURA (M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
HALL ACESSO	13,00	2,10	27,30
RECEPÇÃO	7,63	2,10	16,02
RECEPÇÃO	12,70	0,90	11,43
DEPOSITO	21,70	2,10	45,57
SALA 03 - PRE ESCOLA II	25,00	2,10	52,50
SALA 02 - PRE ESCOLAR II	25,00	2,10	52,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 92

SALA 01 - PRE ESCOLAR II	25,00	2,10	52,50
REUNIÃO	14,00	2,10	29,40
DIREÇÃO	12,00	2,10	25,20
SALA 3 - PRE ESCOLAR I	25,00	2,10	52,50
SALA 2 - PRE ESCOLAR I	26,50	2,10	55,65
SALA 1 - PRE ESCOLAR I	26,50	2,10	55,65
SALA 2 - CRECHE IV	27,60	2,10	57,96
SALA 1 - CRECHE IV	27,90	2,10	58,59
CIRCULAÇÃO	39,60	2,10	83,16
CIRCULAÇÃO	31,00	2,10	65,10
VARANDA	15,75	2,10	33,08
ÁREA DESCOBERTA	16,15	2,10	33,92
PILARES AREA DESCOBERTA	4,80	2,10	10,08
VARANDA	38,95	2,10	81,80
PILAR ÁREA DESCOBERTA	8,00	2,10	16,80
CIRCULAÇÃO	15,30	2,10	32,13
CALHA	88,20	0,50	44,10
CALHA	88,20	1,20	105,84
		<b>TOTAL</b>	<b>1098,78</b>

VÃO A DESCONTAR	COMPR. (M)	ALTURA( M)	QUANT. (UND.)	ÁR EA ( M <sup>2</sup> )
P8	3,00	2,10	1,00	6,30
J1	2,00	1,20	39,00	93,60
			<b>TOTAL</b>	<b>99,90</b>

FACHADA	150,89	3,00	452,67
PLATIBANDA (INTERNA)	217,19	1,20	260,63
PLATIBANDA (EXTERNA)	217,19	1,20	260,63
		<b>TOTAL</b>	<b>973,93</b>

VÃO A DESCONTAR FACHADA	COMPR. (M)	ALTURA( M)	QUANT. (UND.)	ÁR EA ( M <sup>2</sup> )
P8	3,00	2,10	1,00	6,30
P5	1,60	2,10	1,00	3,36
GRADE	1,50	2,10	1,00	3,15
J1	2,00	1,20	24,00	57,60
J2	2,00	0,60	7,00	8,40
J3	1,50	1,20	2,00	3,60
J5	1,00	0,60	2,00	1,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 93

TETO	LOCAL	COMP. (M)	ALTURA( M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )	TOTAL
	HALL ACESSO / RECEPÇÃO	7,65	13,00	99,45	83,6 1
	DEPOSITO	3,35	7,50	25,13	
	SALA 03 - PRE ESCOLA II	5,00	7,50	37,50	
	SALA 02 - PRE ESCOLAR II	5,00	7,50	37,50	
	SANITARIO INFANTIL	3,35	6,17	20,67	
	SANITARIO INFANTIL	1,33	1,20	1,60	
	BANHO PROF. MASC.	1,20	2,00	2,40	
	SALA 01 - PRE ESCOLAR II	5,00	7,50	37,50	
	REUNIÃO	4,00	3,00	12,00	
	DIREÇÃO	3,00	3,00	9,00	
	CURATIVO	2,00	3,00	6,00	
	PROJEÇÃO BEIRAL ÁREA DESCOBERTA	36,00	0,50	18,00	
	SALA 3 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	43,13	
	SALA 2 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	43,13	
	SANITARIO INFANTIL	5,64	2,60	14,66	
		1,86	0,95	1,77	
	SANIT. PROF. FEM.	1,73	1,50	2,60	
	SALA 1 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	43,13	
	SALA 2 - CRECHE IV	5,00	8,80	44,00	
	SANIT. INFANTIL	2,60	5,00	13,00	
	SALA 1 - CRECHE IV	5,00	7,50	37,50	
	CIRCULAÇÃO	9,15	1,50	13,73	
	CIRCULAÇÃO	9,15	1,50	13,73	
	VARANDA	3,85	9,26	35,65	
	VARANDA	13,00	2,00	26,00	
	ÁREA DESCOBERTA BEIRAL	34,30	0,50	17,15	
	VARANDA	38,30	2,50	95,75	
	CIRCULAÇÃO	13,00	2,50	32,50	
	REFEITORIO	13,00	8,00	104,00	
	REFEITORIO	7,50	9,00	67,50	
	DESPENSA	3,00	4,00	12,00	
	DESPENSA	3,00	4,00	12,00	
	COZINHA	9,03	6,15	55,53	
	CIRCULAÇÃO	6,15	1,50	9,23	
	BANHO	1,83	3,50	6,41	
	DML	1,83	2,50	4,58	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 94

					<b>TOTAL</b>	<b>1055,43</b>
		<b>LOCAL</b>	<b>COMP. (M)</b>	<b>ALTURA( M)</b>	<b>ÁREA ( M<sup>2</sup>)</b>	
		CISTERNA PAREDE	25,20	1,50	37,80	
		CISTERNA PAREDE	25,20	1,50	37,80	
		LAJE CISTERNA	8,30	4,30	35,69	
		LAJE CISTERNA	8,30	4,30	35,69	
				<b>TOTAL</b>	<b>146,98</b>	
				<b>TOTAL</b>	<b>3091,61</b>	
6,02	13.301.008 1-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE			<b>M<sup>2</sup></b>	<b>146,20</b>
		<b>LOCAL</b>	<b>COMP. (M)</b>	<b>ALTURA( M)</b>	<b>ÁREA ( M<sup>2</sup>)</b>	
		ÁREA DESCOBERTA	8,00	10,15	81,20	
		ÁREA DESCOBERTA	5,00	13,00	65,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>146,20</b>	
6,03	13.030.025 7-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDASSEM TORNO DE (10X10)CM, EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM, NAS CORES BRANCO, CINZA, BEGE, CREME, AZUL, MARROM E PRETO, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058			<b>M<sup>2</sup></b>	<b>386,10</b>
		PASTILHA BEGE				
		<b>LOCAL</b>	<b>PERIMET. (M)</b>	<b>ALTURA( M)</b>	<b>ÁREA ( M<sup>2</sup>)</b>	
		HALL ACESSO	13,00	0,90	11,70	
		RECEPÇÃO	7,63	0,90	6,87	
		RECEPÇÃO	12,70	0,90	11,43	
		DEPOSITO	21,70	0,90	19,53	
		SALA 03 - PRE ESCOLA II	25,00	0,90	22,50	
		SALA 02 - PRE ESCOLAR II	25,00	0,90	22,50	
		SALA 01 - PRE ESCOLAR II	25,00	0,90	22,50	
		REUNIÃO	14,00	0,90	12,60	
		DIREÇÃO	12,00	0,90	10,80	
		SALA 3 - PRE ESCOLAR I	25,00	0,90	22,50	
		SALA 2 - PRE ESCOLAR I	26,50	0,90	23,85	
		SALA 1 - PRE ESCOLAR I	26,50	0,90	23,85	
		SALA 2 - CRECHE IV	27,60	0,90	24,84	
		SALA 1 - CRECHE IV	27,90	0,90	25,11	
		CIRCULAÇÃO	39,60	0,90	35,64	
		CIRCULAÇÃO	31,00	0,90	27,90	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 95

VARANDA	15,75	0,90	14,18
ÁREA DESCOBERTA	16,15	0,90	14,54
PILARES AREA DESCOBERTA	4,80	0,90	4,32
VARANDA	38,95	0,90	35,06
PILAR ÁREA DESCOBERTA	8,00	0,90	7,20
CIRCULAÇÃO	15,30	0,90	13,77
		<b>TOTAL</b>	<b>413,19</b>

VÃO A DESCONT AR	LOCAL	COMP. (M)	ALTURA( M)	QUANT. (UND)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
	P1	0,80	0,90	26,00	18,72
	P5	1,60	0,90	3,00	4,32
	P8	3,00	0,90	1,00	2,70
	GRADE	1,50	0,90	1,00	1,35
			<b>TOTAL</b>		<b>27,09</b>

**TOTAL** **386,10**

6,04	13.301.013 1-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M <sup>2</sup>	1.244,73
------	-------------------	--	----------------	----------

LOCAL	COMP. (M)	ALTURA( M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
HALL ACESSO / RECEPÇÃO	7,65	13,00	99,45
DEPOSITO	3,35	7,50	25,13
SALA 03 - PRE ESCOLA II	5,00	7,50	37,50
SALA 02 - PRE ESCOLAR II	5,00	7,50	37,50
SANITARIO INFANTIL	3,35	6,17	20,67
SANITARIO INFANTIL	1,33	1,20	1,60
BANHO PROF. MASC.	1,20	2,00	2,40
SALA 01 - PRE ESCOLAR II	5,00	7,50	37,50
REUNIÃO	4,00	3,00	12,00
DIREÇÃO	3,00	3,00	9,00
CURATIVO	2,00	3,00	6,00
PROJEÇÃO BEIRAL ÁREA DESCOBERTA	36,00	0,50	18,00
SALA 3 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	43,13
SALA 2 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	43,13
SANITARIO INFANTIL	5,64	2,60	14,66
SANITARIO INFANTIL	1,86	0,95	1,77
SANIT. PROF. FEM.	1,73	1,50	2,60
SALA 1 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	43,13
SALA 2 - CRECHE IV	5,00	8,80	44,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 96

SANIT. INFANTIL	2,60	5,00	13,00
SALA 1 - CRECHE IV	5,00	7,50	37,50
CIRCULAÇÃO	9,15	1,50	13,73
CIRCULAÇÃO	9,15	1,50	13,73
VARANDA	3,85	9,26	35,65
VARANDA	13,00	2,00	26,00
ÁREA DESCOBERTA BEIRAL	34,30	0,50	17,15
VARANDA	38,30	2,50	95,75
CIRCULAÇÃO	13,00	2,50	32,50
REFEITORIO	13,00	8,00	104,00
REFEITORIO	7,50	9,00	67,50
DESPENSA	3,00	4,00	12,00
DESPENSA	3,00	4,00	12,00
COZINHA	9,03	6,15	55,53
CIRCULAÇÃO	6,15	1,50	9,23
BANHO	1,83	3,50	6,41
DML	1,83	2,50	4,58
ÁREA DESCOBERTA	8,00	10,15	81,20
ÁREA DESCOBERTA	5,00	13,00	65,00
CALHA	86,20	0,50	43,10
<b>TOTAL</b>	<b>1244,73</b>		

6,05	13.030.029 0-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M <sup>2</sup>	649,98
------	-------------------	---	----------------	--------

LOCAL	PERIMET. (M)	ALTURA(M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
SANITARIO INFANTIL	21,70	3,00	65,10
CHUVEIRO	2,19	1,80	3,94
SANITARIO INFANTIL	20,20	3,00	60,60
CHUVEIRO	2,19	1,80	3,94
SANITARIO INFANTIL	15,20	3,00	45,60
CHUVEIRO	2,19	1,80	3,94
SANITARIO PROF. MASC.	6,40	3,00	19,20
SANITARIO PROF. FEM.	6,46	3,00	19,38
CURATIVO	10,00	3,00	30,00
REFEITORIO	42,00	3,00	126,00
REFEITORIO	33,00	3,00	99,00
COZINHA	30,36	3,00	91,08
DESPENSA	14,00	3,00	42,00
DESPENSA	14,00	3,00	42,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 97

BANHO FUNC.	10,66	3,00	31,98
DML	8,66	3,00	25,98
		<b>TOTAL</b>	<b>709,74</b>

	COMPR. (M)	ALTURA( M)	QUANT. (UND.)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
P1	0,80	2,10	14,00	23,52
P5	1,60	2,10	2,00	6,72
J1	2,00	1,20	9,00	21,60
J2	2,00	0,60	3,00	3,60
J5	1,00	0,60	2,00	1,20
J6	0,60	0,60	2,00	0,72
PASSA PRATO	2,00	0,60	2,00	2,40
		<b>TOTAL</b>		<b>59,76</b>

**TOTAL** **649,98**

6,06	11.023.000 2-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DEACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	Kg	1.842,20
------	-------------------	---	----	----------

	ÁREA (M <sup>2</sup> )	PESO /M <sup>2</sup>	PESO (KG)
BASE DO CONTRAPISO	1.244,73	1,48	1842,20
	<b>TOTAL</b>		<b>1842,20</b>

6,07	13.331.001 5-A	REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM ÁREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, CONFORME ABNT NBR16928, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M <sup>2</sup>	1.201,63
------	-------------------	--	----------------	----------

LOCAL	COMP. (M)	ALTURA( M)	ÁREA ( M <sup>2</sup> )
HALL ACESSO / RECEPÇÃO	7,65	13,00	99,45
DEPÓSITO	3,35	7,50	25,13
SALA 03 - PRE ESCOLA II	5,00	7,50	37,50
SALA 02 - PRE ESCOLAR II	5,00	7,50	37,50
SANITÁRIO INFANTIL	3,35	6,17	20,67
SANITÁRIO INFANTIL	1,33	1,20	1,60
BANHO PROF. MASC.	1,20	2,00	2,40
SALA 01 - PRE ESCOLAR II	5,00	7,50	37,50
REUNIÃO	4,00	3,00	12,00
DIREÇÃO	3,00	3,00	9,00
CURATIVO	2,00	3,00	6,00
PROJEÇÃO BEIRAL ÁREA DESCOBERTA	36,00	0,50	18,00
SALA 3 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	43,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 98

SALA 2 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	43,13
SANITARIO INFANTIL	5,64	2,60	14,66
SANITARIO INFANTIL	1,86	0,95	1,77
SANIT. PROF. FEM.	1,73	1,50	2,60
SALA 1 - PRE ESCOLAR I	5,75	7,50	43,13
SALA 2 - CRECHE IV	5,00	8,80	44,00
SANIT. INFANTIL	2,60	5,00	13,00
SALA 1 - CRECHE IV	5,00	7,50	37,50
CIRCULAÇÃO	9,15	1,50	13,73
CIRCULAÇÃO	9,15	1,50	13,73
VARANDA	3,85	9,26	35,65
VARANDA	13,00	2,00	26,00
ÁREA DESCOBERTA BEIRAL	34,30	0,50	17,15
VARANDA	38,30	2,50	95,75
CIRCULAÇÃO	13,00	2,50	32,50
REFEITORIO	13,00	8,00	104,00
REFEITORIO	7,50	9,00	67,50
DESPENSA	3,00	4,00	12,00
DESPENSA	3,00	4,00	12,00
COZINHA	9,03	6,15	55,53
CIRCULAÇÃO	6,15	1,50	9,23
BANHO	1,83	3,50	6,41
DML	1,83	2,50	4,58
ÁREA DESCOBERTA	8,00	10,15	81,20
ÁREA DESCOBERTA	5,00	13,00	65,00
<b>TOTAL</b>	<b>1201,63</b>		

6,08	MERCADO 03	FACHADA ESTRUTURAL EM GLAZING, COM VIDRO REFLETIVO LAMINADO DE 8MM (4+) NA COR FUMÊ SENDO OS MESMOS FIXADOS NA ESTRUTURA COM SILICONE ESTRUTURAL E OS PERFIS SERÃO FIXADOS COM PARABOLT DE INOX SUFICIENTES PARA UMA BOA FIXAÇÃO DOS MESMOS	129,40
------	------------	---	--------

PELE DE VIDRO	LOCAL	LARGURA	ALTURA	ÁREA
	FACHADA FRONTAL	17,60	2,51	44,18
		11,20	3,35	37,52
		17,60	2,51	44,18
	LATERAL	0,70	2,51	1,76
		0,70	2,51	1,76
				<b>TOTAL</b> <b>129,40</b>

6,09	14.003.016 3-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARA VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	27,41
------	----------------	---	----	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 99

ESTRUTURA ACM	LOCAL	LARGURA	ALTURA	ÁREA
	FACHADA FRONTAL	12,13	1,00	12,13
	FORRO DO ACESSO A ENTRADA			15,28
				ÁREA CALCULADA NO PROGRAMA AUTOCAD
				<b>TOTAL 27,41</b>

6,10	13.168.001 0-A	REVESTIMENTO DE FACHADA OU ÁREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP., PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500, NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE 4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS, NÚCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RÍGIDO), INCL. SUBESTRUTURA DE ALUM. E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS. COLOC. FORN. COLOC.	M²	31,22
------	----------------	--	----	-------

ACM	LOCAL	LARGURA	ALTURA	ÁREA
	FACHADA FRONTAL	12,13	1,00	12,13
	FORRO DO ACESSO A ENTRADA			15,28
				ÁREA CALCULADA NO PROGRAMA AUTOCAD
	LETROS ANEXO + Q 100	4,50	0,75	3,38
		0,50	0,85	0,43
				<b>TOTAL 31,22</b>

OBS.: AS LETRAS TERÃO AS LARGURA DE 0,50CM E ALTURA DE 75CM (ANEXO Q 100) E ALTURA DE 85CM (+)

6,11	MERCADO 03	PORTE EM VIDRO REFLETIVO LAMINADO DE 8MM (4+4) NA COR FUMÉ, INCLUSIVE MOLA, DOBRADIÇA, PUXADORES, TRICOS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,60
		PORTE	3,00	2,20
7		<b>PORTE E ESQUADRIAS</b>		
7,01	13.365.002 5-A	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X13CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	90,20

LOCAL	EXTENSÃO (M)	QUANT (UND.)	EXTENSÃO (M)
VARANDA	19,85	1,00	19,85
PATIO DESCOBERTO	38,30	1,00	38,30
P1	0,85	26,00	22,10
P5	1,65	3,00	4,95
P8	3,05	1,00	3,05
CHUVEIRO	0,65	3,00	1,95
			<b>TOTAL 90,20</b>

7,02	14.006.008 2-A	PORTE DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 80X210X3,5CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00
------	----------------	--	----	-------

LOCAL	QUANT (UND.)
SALAS DA CRECHE IV A AO PRE	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 100

ESCOLAR II

BANHO PROF .MASC	1
SANITARIO INFANTIL	3
BANHO PROF FEM	1
DEPOSITO	1
REUNIÃO	1
DIREÇÃO	1
CURATIVO	1
CIRCULAÇÃO	4
COZINHA	1
DESPENSA	2
DML	1
BANHO	1
CIRCULAÇÃO 1,60 X 2,10	2
REFEITORIO 1,60 X 2,10	2
REFEITORIO 1,60 X 2,10	2
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>

7,03	14.006.040 5-A	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 13X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	147,40
------	----------------	---	---	--------

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA (M)	QUANT (UND.)	TOTAL (M)
P1	0,80	2,10	26,00	130,00
P5	1,60	2,10	3,00	17,40
<b>TOTAL</b>				<b>147,40</b>

7,04	14.006.040 9-A	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	294,80
------	----------------	--	---	--------

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA	QUANT (UND.)	LADOS	TOTAL (M)
P1	0,80	2,10	26,00	2,00	260,00
P5	1,60	2,10	3,00	2,00	34,80
<b>TOTAL</b>				<b>294,80</b>	

7,05	14.007.003 5-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DE CILINDROVALADO,TRINCO REVERSIVEL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;:-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;:-ESPELHO RETANGULAROU SEMI-ELIPTICO,LATAO FUNDIDO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" FERRO GALV.C/PINO E BOLAS DE LATAO	26,00	UN	26,00
------	----------------	--	-------	----	-------

7,06	14.007.002 5-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,DE 2 FOLHAS DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO,DELATAO,MONOBLOCO,ACABAMENTO CROMADO,;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;:-ROSETA CIRCULAR,LATAO,ACAB.CROMADO;:-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;:-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	3,00	UN	3,00
------	----------------	---	------	----	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 101

7,07	14.003.023 1-A	PORTA ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M <sup>2</sup>	6,00	
<b>LOCAL</b> <b>LARGURA (M)</b> <b>ALTURA (M)</b> <b>ÁREA (M<sup>2</sup>)</b>					
	PORTÃO DE ENTRADA	3,00	2,00	6,00	
7,08	MERCADO	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM NA COR VERDE COM PERFIS DE ALUMINIO ANODIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA, CORTADOS NA MEDIDA DO VÃO, INCLUINDO FERRAGENS FUNCIONAIS DE ABERTURA E FECHAMENTO	M <sup>2</sup>	124,92	
<b>LOCAL</b> <b>LARGURA (M)</b> <b>ALTURA (M)</b> <b>QUANT. (UND.)</b> <b>ÁREA (M<sup>2</sup>)</b>					
	J1	2,00	1,20	39,00	93,60
	J2	2,00	0,60	7,00	8,40
	J3	1,50	1,20	10,00	18,00
	J5	1,00	0,60	3,00	1,80
	J6	0,60	0,60	2,00	0,72
	PASSA PRATO	2,00	0,60	2,00	2,40
			<b>TOTAL</b>	<u>124,92</u>	
7,09	18.081.005 3-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	1,50	
<b>LOCAL</b> <b>COMPR. (M)</b> <b>LARGURA (M)</b> <b>QUANT. (UND.)</b> <b>ÁREA (M<sup>2</sup>)</b>					
	SANITARIO INFANTIL 1	2,50	0,60	1,00	1,50
7,10	18.081.005 4-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 5 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	11,56	
<b>LOCAL</b> <b>COMPR. (M)</b> <b>LARGURA (M)</b> <b>QUANT. (UND.)</b> <b>ÁREA (M<sup>2</sup>)</b>					
	SANITARIO INFANTIL 2	3,40	1,60	1,00	5,44
	SANITARIO INFANTIL 3	3,40	1,80	1,00	6,12
			<b>TOTAL</b>	<u>11,56</u>	
7,11	18.081.002 0-A	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,15	
<b>LOCAL</b> <b>COMPR. (M)</b>					
	SANITARIO INFANTIL 1 / BANCO	1,45			
	SANITARIO INFANTIL 2 / BANCO	1,50			
	SANITARIO INFANTIL 3 / BANCO	1,45			
	COZINHA	10,40			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 102

PASSA PRATO REFEITORIO	2,00
RECEPÇÃO	6,35
<b>TOTAL</b>	<b>23,15</b>

OBS.:

O PASSA PRATO DO REFEITÓRIO TEM A LARGURA DE 30CM E O ITEM DE BANCADA SECA TEM A LARGURA DE 60CM,

POR ISSO FOI CONSIDERADO A PENAS 2M. SÃO DOIS PASSA PRATOS COM 2,00M X 0,30M.

7,12	18.081.005 1-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	1,80
------	-------------------	--	----------------	------

LOCAL	COMPR. (M)	LARGUR A (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
COZINHA	3,00	0,60	1,80

7,13	13.365.015 0-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M <sup>2</sup>	336,81
------	-------------------	--	----------------	--------

LOCAL	LARGURA (M)	QUANT. (UND.)	ÁREA (M <sup>2</sup> )	
J1	2,00	39,00	78,00	SALAS CRECHE IV A PRE ESCOLA II, REFEITORIO, REUNIÃO, COZINHA SANITARIO INF.
J2	2,00	7,00	14,00	1,2 E 3, HALL DE ENTRADA, DEPOSITO
J3	1,50	10,00	15,00	DESPENSA, DIREÇÃO, CURATIVO, SALA PRE ESCOLAR II
J5	1,00	3,00	3,00	DM
J6	0,60	2,00	1,20	L, BAN HO
PASSA PRATO	2,00	2,00	4,00	BANHO PROF. MASC. E FEM.
PLATIBANDA	217,19	1,00	217,19	
SANITARIO INFANTIL 1 / CHUVEIRO	1,30	1,00	1,30	
SANITARIO INFANTIL 2 / CHUVEIRO	1,30	1,00	1,30	
SANITARIO INFANTIL 3 / CHUVEIRO	1,82	1,00	1,82	
		<b>TOTAL</b>	<b>336,81</b>	

OBS. OS PEITORIS DAS JANELAS DEVERÁ TER REBAIXO.

7,14	14.004.012 0-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	6,30
------	-------------------	---	----------------	------

LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANT. (UND.)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
PORTA DE CORRER	3,00	2,10	1,00	6,30
			<b>TOTAL</b>	<b>6,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 103

7,15	14.007.017 0-A	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UND.	1,00																																				
PORTA DE CORRER 1 UND.																																								
7,16	14.002.013 3-A	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICais DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM, QUATRO BARRAS HORIZONTais DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM 3 PARTES IGUAIS, COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00M CHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	28,46																																				
<table><thead><tr><th>LOCAL</th><th>LARGURA</th><th>ALTURA</th><th>QUANT.</th><th>ÁREA</th></tr></thead><tbody><tr><td>J1</td><td>2,20</td><td>1,40</td><td>6,00</td><td>18,48</td></tr><tr><td>J3</td><td>1,7</td><td>1,4</td><td>2</td><td>4,76</td></tr><tr><td>J5</td><td>1,2</td><td>0,8</td><td>2</td><td>1,92</td></tr><tr><td>PORtA /GRADE CIRCULAÇÃO</td><td>1,5</td><td>2,2</td><td>1</td><td>3,30</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td></td><td></td><td><b>28,46</b></td><td></td></tr></tbody></table>					LOCAL	LARGURA	ALTURA	QUANT.	ÁREA	J1	2,20	1,40	6,00	18,48	J3	1,7	1,4	2	4,76	J5	1,2	0,8	2	1,92	PORtA /GRADE CIRCULAÇÃO	1,5	2,2	1	3,30	<b>TOTAL</b>			<b>28,46</b>							
LOCAL	LARGURA	ALTURA	QUANT.	ÁREA																																				
J1	2,20	1,40	6,00	18,48																																				
J3	1,7	1,4	2	4,76																																				
J5	1,2	0,8	2	1,92																																				
PORtA /GRADE CIRCULAÇÃO	1,5	2,2	1	3,30																																				
<b>TOTAL</b>			<b>28,46</b>																																					
<b>8</b> <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>																																								
8,01	15.007.057 0-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	18 Unidades	UN	18,00																																			
8,02	15.007.050 4-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	01 Unidade	UN	1,00																																			
8,03	15.007.057 5-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	06 Unidades	UN	6,00																																			
8,04	15.008.002 5-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM <sup>2</sup> , 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Fio de 4mm <sup>2</sup> = 800,00	M	800,00																																			
8,05	15.008.003 0-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM <sup>2</sup> , 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Fio de 6mm <sup>2</sup> = 400,00	M	400,00																																			
8,06	15.015.025 0-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DEFIO 2,5MM <sup>2</sup> , CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN		831,00																																			
<table><thead><tr><th>LOCAL</th><th>QUANT (UND.)</th><th>VENTILADOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>HALL ENTRADA</td><td>4,00</td><td></td></tr><tr><td>RECEPÇÃO</td><td>2,00</td><td>1,00</td></tr><tr><td>DEPOSITO</td><td>4,00</td><td>1,00</td></tr><tr><td>SALA 3 - PRE ESCOLA II</td><td>4,00</td><td>2,00</td></tr><tr><td>SALA 2 - PRE ESCOLA II</td><td>4,00</td><td>2,00</td></tr><tr><td>SALA 1 - PRE ESCOLA II</td><td>4,00</td><td>2,00</td></tr><tr><td>REUNIÃO</td><td>4,00</td><td>1,00</td></tr><tr><td>DIREÇÃO</td><td>4,00</td><td>1,00</td></tr><tr><td>CURATIVO</td><td>4,00</td><td>1,00</td></tr><tr><td>VARANDA</td><td>2,00</td><td></td></tr><tr><td>SALA 3 - PRE ESCOLA I</td><td>4,00</td><td>2,00</td></tr></tbody></table>					LOCAL	QUANT (UND.)	VENTILADOR	HALL ENTRADA	4,00		RECEPÇÃO	2,00	1,00	DEPOSITO	4,00	1,00	SALA 3 - PRE ESCOLA II	4,00	2,00	SALA 2 - PRE ESCOLA II	4,00	2,00	SALA 1 - PRE ESCOLA II	4,00	2,00	REUNIÃO	4,00	1,00	DIREÇÃO	4,00	1,00	CURATIVO	4,00	1,00	VARANDA	2,00		SALA 3 - PRE ESCOLA I	4,00	2,00
LOCAL	QUANT (UND.)	VENTILADOR																																						
HALL ENTRADA	4,00																																							
RECEPÇÃO	2,00	1,00																																						
DEPOSITO	4,00	1,00																																						
SALA 3 - PRE ESCOLA II	4,00	2,00																																						
SALA 2 - PRE ESCOLA II	4,00	2,00																																						
SALA 1 - PRE ESCOLA II	4,00	2,00																																						
REUNIÃO	4,00	1,00																																						
DIREÇÃO	4,00	1,00																																						
CURATIVO	4,00	1,00																																						
VARANDA	2,00																																							
SALA 3 - PRE ESCOLA I	4,00	2,00																																						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 104

SALA 2 - PRE ESCOLA I	4,00	2,00	
SALA 1 - PRE ESCOLA I	4,00	2,00	
SALA 2 - CRECHE IV	4,00	2,00	
SALA 1 - CRECHE IV	4,00	2,00	
CIRCULAÇÃO / VARANDA	9,00		
REFEITORIO	6,00	2,00	
REFEITORIO	6,00	2,00	
COZINHA	8,00		
DESPENSA	4,00		
DESPENSA	4,00		
DML	2,00		<b>TOTAL</b>
	95,00	25,00	<b>831,00</b>

8,07	15.015.002 0-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	134,00
------	-------------------	---	----	--------

LOCAL	QUANT (UND.)
MARQUISE COM ACM	1,00
ACESSO ESCOLA	6,00
RECEPÇÃO	2,00
VARANDA	12,00
DEPOSITO	2,00
BANHO MASC.	1,00
SANITARIO INF. 3	3,00
SALA 3 - PRE ESCOLA II	4,00
SALA 2 - PRE ESCOLA II	4,00
SALA 1 - PRE ESCOLA II	4,00
REUNIÃO	1,00
DIREÇÃO	1,00
CURATIVO	1,00
VARANDA	3,00
CIRCULAÇÃO	3,00
SALA 3 - PRE ESCOLA I	4,00
SALA 2 - PRE ESCOLA I	4,00
SALA 1 - PRE ESCOLA I	4,00
BANHO FEM.	1,00
SANITARIO INF. 2	3,00
SALA 2 - CRECHE IV	6,00
SALA 1 - CRECHE IV	6,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 105

CIRCULAÇÃO	6,00
CIRCULAÇÃO	4,00
REFEITORIO	10,00
REFEITORIO	8,00
COZINHA	6,00
DESPENSA	1,00
DESPENSA	1,00
DML	1,00
BANHO	1,00
CIRCULAÇÃO	2,00
ARANDELAS	18,00
<b>TOTAL</b>	<b>134,00</b>

8,08	18.027.047 6-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	826,00
------	-------------------	---	----	--------

IGUAL ITEM 8.7 - ARANDELAS

8,09	18.027.044 5-A	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Área Externa: 18 pontos	UN	18,00
------	-------------------	--	----------------------------	----	-------

8,10	15.020.015 6-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Iluminação de LED: ARANDELAS	UN	18,00
8,11	15.007.021 0-A	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	01 Unidade	UN	1,00
8,12	15.008.010 5-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Cabo de Alimentação:	M	290,00
8,13	15.008.011 0-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Cabo de Alimentação:	M	290,00
8,14	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	07 Unidades	UN	7,00
8,15	MERCADO 02	KIT DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE ELÉTRICA DE 33 KWP	Kit Solar:	SERV	1,00
8,16	15.011.001 7-A	ENTRADA SERVICO(PC), PADRAO AMPLA, MEDICAO TRIFASICA, TRANSFORMADOR CORRENTE, 1 MEDIDOR, INSTAL. MUDO, CARGA 35 A 50KW, C/POSTE CONCRETO, COMPLETO, CABINE ALVENARIA, C/PORTA, CAIXA INSTAL. MEDIDOR, CHAVE TRIPOLAR 200A, PORTA FUSIVEIS, FUSIVEIS NH 100 A 160A, CX. CONCRETO/ATERRAM. HASTE ATERRAM. E DEMAIS MAT. NECES. EXCL. FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA	01 UNIDADE	UN	1,00
8,17	15.005.020 4-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTUS, COM 1 CONDENSAO E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAO/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	8 SALAS DA CRECHE AO PRE ESCOLAR II = 8	UN	8,00
8,18	15.005.025 5-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSAO/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	60,00 METROS	M	60,00
8,19	15.005.020 0-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTUS, COM 1 CONDENSAO E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAO/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	1 SALA DO DIRETOR, 1 REUNIÃO = 2 UNIDADES	UN	2,00
8,20	18.026.001 5-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000BTU/H, 110V, 1HP. FORNECIMENTO	1 SALA DO DIRETOR, 1	UN	2,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 106

			REUNIÃO = 2 UNIDADES		
8,21	18.026.000 8-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000BTU/H,220V,3HP.FORNECIMENTO	8 SALAS DA CRECHE AO PRE ESCOLAR II = 8	UN	8,00
8,22	15.010.010 0-A	CABO COAXIAL RG-59,ALCANCE MAXIMO 300M,PARA INSTALACAO CFTV.FORNECIMENTO E COLOCACAO		M	343,00
8,23	39598	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)		M	300,00
8,24	15.036.014 3-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.		M	643,00

DISTRIBUIÇÃO DAS  
CÂMERAS 343,00  
DISTRIBUIÇÃO  
INTERNET 300,00  
TOTAL 643,00

8,25	18.037.010 0-A	CENTRAL DE GRAVACAO DIGITAL DE CFTV PARA 16 CANAIS.FORNECIMENTO	UN	1,00
8,26	18.037.011 0-A	MESA CONTROLADORA PARA CAMERAS PTZ(CONTROL KEYBOARD).FORNECIMENTO	UN	1,00
8,27	18.037.013 0-A	MONITOR LCD 19",WIDESCREEN.FORNECIMENTO	UN	2,00
8,28	18.037.017 0-A	CAMERA PTZ(MOVIMENTO HORIZONTAL,VERTICAL E ZOOM).FORNECIMENTO	UN	21,00

LOCAL	QUANT (UND.)
ENTRADA DA ESCOLA	2
CIRCULAÇÃO	9
SALAS DE AULA	8
REFEITÓRIO	2
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

<b>9</b>		<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO:</b>		
9,01	16.001.006 0-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PEÇAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAO PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	1.199,01
		COMPR. (M)	LARGURA (M)	COEF. INCL
		43,40	25,75	1,077
		17,11	6,30	1,077
ÁREA A DESCONT AR		4,00	12,00	1,077
ÁREA A DESCONT AR		7,00	9,15	1,077
				<b>-51,70</b>
				<b>-68,98</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>1199,01</b>
9,02	16.001.008 6-A	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PEÇAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	1.199,01
		IGUAL ITEM MADEIRA COBERTURA TELHA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 107

9,03	16.005.000 7-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM, SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMÍNIO 5/16"X250MM COM ROSCA, EXCLUSIVO MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M <sup>2</sup>	1.199,01																																																								
9,04	16.005.000 8-A	CUMEEIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,65																																																								
EXTENSÃO (M)																																																												
		23,65																																																										
9,05	16.005.002 8-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	117,34																																																								
EXTENSÃO (M)																																																												
		117,34																																																										
9,06	16.024.000 6-A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREA EXPOSTA, S/PROTEÇÃO MECÂNICA E S/TRANSITO, USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA/UM FILME DE ALUMÍNIO, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO II-B C/ESP. 3MM, APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE ÁGUA OU SOLVENTE, CONSUMO DE 0,40KG/M <sup>2</sup> , INCLUSIVE ESTE, EM SUBSTRATO C/CAIMENTO MÍNIMO DE 1%, EXCLUSIVO REGULARIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	358,01																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>LOCAL</th> <th>COMPR. (M)</th> <th>LARGURA (M)</th> <th>ÁREA (M<sup>2</sup>)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LAJE TÉCNICA PISO</td> <td>17,11</td> <td>6,30</td> <td>107,79</td> </tr> <tr> <td>LAJE TÉCNICA PAREDE</td> <td>46,82</td> <td>1,20</td> <td>56,18</td> </tr> <tr> <td>PISO CALHA</td> <td>88,20</td> <td>0,50</td> <td>44,10</td> </tr> <tr> <td>PAREDE CALHA</td> <td>88,20</td> <td>0,50</td> <td>44,10</td> </tr> <tr> <td>PAREDE CALHA</td> <td>88,20</td> <td>1,20</td> <td>105,84</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">TOTAL</td><td></td><td>358,01</td> </tr> </tbody> </table>					LOCAL	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )	LAJE TÉCNICA PISO	17,11	6,30	107,79	LAJE TÉCNICA PAREDE	46,82	1,20	56,18	PISO CALHA	88,20	0,50	44,10	PAREDE CALHA	88,20	0,50	44,10	PAREDE CALHA	88,20	1,20	105,84	TOTAL			358,01																												
LOCAL	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )																																																									
LAJE TÉCNICA PISO	17,11	6,30	107,79																																																									
LAJE TÉCNICA PAREDE	46,82	1,20	56,18																																																									
PISO CALHA	88,20	0,50	44,10																																																									
PAREDE CALHA	88,20	0,50	44,10																																																									
PAREDE CALHA	88,20	1,20	105,84																																																									
TOTAL			358,01																																																									
10		PINTURAS																																																										
		PINTURAS																																																										
PORTAS E JANELA																																																												
10,01	17.017.016 9-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M <sup>2</sup>	140,41																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>LOCAL</th> <th>LARGURA (M)</th> <th>ALTURA (M)</th> <th>ESPESURA (M)</th> <th>QUANT (UND.)</th> <th>LADOS</th> <th>ÁREA (M<sup>2</sup>)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P1</td> <td>0,8</td> <td>2,1</td> <td></td> <td>26,00</td> <td>2</td> <td>87,36</td> </tr> <tr> <td>ADUELA</td> <td>0,8</td> <td>2,1</td> <td>0,13</td> <td>24</td> <td>1</td> <td>15,60</td> </tr> <tr> <td>ALIZAR</td> <td>0,8</td> <td>2,1</td> <td>0,05</td> <td>24</td> <td>2</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>P5</td> <td>1,6</td> <td>2,1</td> <td></td> <td>3,00</td> <td>2</td> <td>20,16</td> </tr> <tr> <td>ADUELA</td> <td>1,6</td> <td>2,1</td> <td>0,13</td> <td>3,00</td> <td>1</td> <td>2,26</td> </tr> <tr> <td>ALIZAR</td> <td>1,6</td> <td>2,1</td> <td>0,05</td> <td>3,00</td> <td>2</td> <td>1,74</td> </tr> <tr> <td>ADUELA</td> <td>1,4</td> <td>2,1</td> <td>0,13</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>0,73</td> </tr> </tbody> </table>					LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ESPESURA (M)	QUANT (UND.)	LADOS	ÁREA (M <sup>2</sup> )	P1	0,8	2,1		26,00	2	87,36	ADUELA	0,8	2,1	0,13	24	1	15,60	ALIZAR	0,8	2,1	0,05	24	2	12,00	P5	1,6	2,1		3,00	2	20,16	ADUELA	1,6	2,1	0,13	3,00	1	2,26	ALIZAR	1,6	2,1	0,05	3,00	2	1,74	ADUELA	1,4	2,1	0,13	1	1	0,73
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ESPESURA (M)	QUANT (UND.)	LADOS	ÁREA (M <sup>2</sup> )																																																						
P1	0,8	2,1		26,00	2	87,36																																																						
ADUELA	0,8	2,1	0,13	24	1	15,60																																																						
ALIZAR	0,8	2,1	0,05	24	2	12,00																																																						
P5	1,6	2,1		3,00	2	20,16																																																						
ADUELA	1,6	2,1	0,13	3,00	1	2,26																																																						
ALIZAR	1,6	2,1	0,05	3,00	2	1,74																																																						
ADUELA	1,4	2,1	0,13	1	1	0,73																																																						
PORTAS E JANELA																																																												
10,01	17.017.016 9-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M <sup>2</sup>	140,41																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>LOCAL</th> <th>LARGURA (M)</th> <th>ALTURA (M)</th> <th>ESPESURA (M)</th> <th>QUANT (UND.)</th> <th>LADOS</th> <th>ÁREA (M<sup>2</sup>)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P1</td> <td>0,8</td> <td>2,1</td> <td></td> <td>26,00</td> <td>2</td> <td>87,36</td> </tr> <tr> <td>ADUELA</td> <td>0,8</td> <td>2,1</td> <td>0,13</td> <td>24</td> <td>1</td> <td>15,60</td> </tr> <tr> <td>ALIZAR</td> <td>0,8</td> <td>2,1</td> <td>0,05</td> <td>24</td> <td>2</td> <td>12,00</td> </tr> <tr> <td>P5</td> <td>1,6</td> <td>2,1</td> <td></td> <td>3,00</td> <td>2</td> <td>20,16</td> </tr> <tr> <td>ADUELA</td> <td>1,6</td> <td>2,1</td> <td>0,13</td> <td>3,00</td> <td>1</td> <td>2,26</td> </tr> <tr> <td>ALIZAR</td> <td>1,6</td> <td>2,1</td> <td>0,05</td> <td>3,00</td> <td>2</td> <td>1,74</td> </tr> <tr> <td>ADUELA</td> <td>1,4</td> <td>2,1</td> <td>0,13</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>0,73</td> </tr> </tbody> </table>					LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ESPESURA (M)	QUANT (UND.)	LADOS	ÁREA (M <sup>2</sup> )	P1	0,8	2,1		26,00	2	87,36	ADUELA	0,8	2,1	0,13	24	1	15,60	ALIZAR	0,8	2,1	0,05	24	2	12,00	P5	1,6	2,1		3,00	2	20,16	ADUELA	1,6	2,1	0,13	3,00	1	2,26	ALIZAR	1,6	2,1	0,05	3,00	2	1,74	ADUELA	1,4	2,1	0,13	1	1	0,73
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ESPESURA (M)	QUANT (UND.)	LADOS	ÁREA (M <sup>2</sup> )																																																						
P1	0,8	2,1		26,00	2	87,36																																																						
ADUELA	0,8	2,1	0,13	24	1	15,60																																																						
ALIZAR	0,8	2,1	0,05	24	2	12,00																																																						
P5	1,6	2,1		3,00	2	20,16																																																						
ADUELA	1,6	2,1	0,13	3,00	1	2,26																																																						
ALIZAR	1,6	2,1	0,05	3,00	2	1,74																																																						
ADUELA	1,4	2,1	0,13	1	1	0,73																																																						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 108

ALIZAR	1,4	2,1	0,05	1	2	0,56	
					<b>TOT AL</b>	<b>140,41</b>	
10,02	17.018.001 0-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA CORIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS			M <sup>2</sup>	3.091,61	
10,03	17.018.018 5-A	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO			M <sup>2</sup>	543,31	
		LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )		
		FACHADA	107,49	4,30	462,21		
		FACHADA FRONTAL	40,55	2,00	81,10		
				<b>TOTAL</b>	<b>543,31</b>		
10,04	17.018.011 0-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO			M <sup>2</sup>	3.091,61	
10,05	17.017.032 0-A	IGUAL ÁREA DE EMBOÇO 3.091,61 M <sup>2</sup>					
10,05	17.017.032 0-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO			M <sup>2</sup>	56,92	
		LOCAL	LARGURA (M)	ALTUR A (M)	QUANT (UND.)	COEF	ÁREA
		J1	2,20	1,40	6,00	2	36,96
		J3	1,7	1,4	2	2	9,52
		J5	1,2	0,8	2	2	3,84
		PORTA /GRADE CIRCULAÇÃO	1,5	2,2	1	2	6,6
					<b>TOTAL</b>	<b>56,92</b>	
11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
11,01	15.004.018 0-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO			10 Unidades	UN	10,00
11,02	15.028.001 0-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO			10 Instalações	UN	10,00
11,03	18.021.003 5-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO			10 Unidades	UN	10,00
11,04	18.011.000 5-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO			10 Unidades	UN	10,00
11,05	18.009.007 9-A	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO			02 Unidades	UN	2,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 109

11,06	18.009.007 6-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	17 Unidades	UN	17,00
11,07	15.004.006 3-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	17 Unidades	UN	17,00
11,08	18.002.001 5-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DEFIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICO EM PVC.FORNECIMENTO	03 Lavatórios	UN	3,00
11,09	15.004.011 0-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECACAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	17 Instalações	UN	17,00
11,1	18.002.006 5-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	3 Unidades	UN	3,00
11,11	18.006.002 0-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	14 Unidades	UN	14,00
11,12	18.005.002 7-A	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	14 Unidades	UN	14,00
11,13	18.019.001 0-A	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA.FORNECIMENTO	14 Unidades	UN	14,00
11,14	15.003.036 5-A	ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA, EXTERNA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	14 Unidades	UN	14,00
11,15	18.002.002 6-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICO EM PVC.FORNECIMENTO	14 Cubas de Embutir	UN	14,00
11,16	15.036.003 7-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	Tubos de 25mm: Abastecimen to = 100,00 + Distribuiçao 20,00 = 120,00	M	120,00
11,17	06.272.000 2-A	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	Tubos de Descida D'água e buzinote do muro de contenção de 100mm: 14 x 4,00 +14x 8 =	M	168,00
11,18	06.272.000 4-A	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	Tubo 200mm: 25,00+25,00 +25,00+70,0 0+70,00+20, 00+20,00=	M	255,00
11,19	15.036.003 8-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	Tubos de 32mm: Distribuição = 100,00	M	100,00
11,20	06.014.005 4-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	Caixas de Passagem: 15 unidades	UN	15,00
11,21	06.016.000 9-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO,PARA CAIXA DE INSPECACAO OU SEMELHANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE (60X50)CM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	Tampa para as Caixas de Passagem e 1 caixa de gordura: 16 Unidades	UN	16,00
11,22	18.006.005 0-A	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	17 Unidades	UN	17,00
11,23	15.029.001 2-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	10 Unidades	UN	10,00
11,24	15.029.001 1-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	7 Unidades	UN	7,00
11,25	15.005.001 0-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO,REGISTRO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:5,00M DETUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	8 Unidades	UN	8,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 110

11,26	18.007.008 0-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	8 Unidades	UN	8,00
11,27	15.004.015 1-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO).COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	Ponto de Bebedouro: 02 Unidades	UN	2,00
11,28	15.002.063 0-A	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Fossa Séptica: 03 Unidades	UN	3,00
11,29	15.002.066 4-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Filtro: 03 Unidades	UN	3,00
11,30	15.002.067 9-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2000X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Sumidouro: 06 Unidades	UN	6,00
11,31	15.004.001 0-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	Barriletes: 07 Unidades	UN	7,00
11,32	18.029.001 5-A	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Bomba Elétrica: 2 Unidades =	UN	2,00
11,33	14.002.005 2-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVO ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Portinhola para Cisterna: 0,60 x 0,60 x 2 =	M <sup>2</sup>	0,72
11,34	06.016.001 0-A	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM,CLASSE C-250,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ÁREA DESCOBERTA	m	14,00
11,35	16.028.002 2-A	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT.ESGOTO,RESERV.TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL FREATICO ATÉ 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,C/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M <sup>2</sup> /DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE,COM TRATAMENTO DO CONCRETO,lixamento e HIDROJATEAMENTO	FOSSA E FILTRO	M <sup>2</sup>	31,42

	LOCAL	PERIMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA
PAREDE	FOSSA D = 2,00M	6,283	2,00	12,57
	FUNDO FOSSA			3,14
PAREDE	FILTRO D=2,00M	6,283	2,00	12,57
	FUNDO FILTRO			3,14
			TOTAL	31,42

11,36	15.004.007 0-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UND.	2,00
-------	----------------	--	------	------

LOCAL	QUANT. (UND.)
DML	1
COZINHA	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

11,37	18.002.003 1-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	UND.	1,00
-------	----------------	--	------	------

LOCAL	QUANT. (UND.)
DML	1

11,38	18.023.001 1-A	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 80X60X50CM,CONCRETO APARENTE,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO	UND.	1,00
-------	----------------	---	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 111

		Nº6019/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA.FORNECIMENTO		
--	--	--	--	--

**LOCAL** QUANT.  
(UND.)  
COZINHA 1

11,39	18.013.011 1-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UND.	1,00
-------	-------------------	--	------	------

**LOCAL** QUANT.  
(UND.)  
COZINHA 1

11,40	15.004.006 1-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UND.	1,00
-------	-------------------	--	------	------

**LOCAL** QUANT.  
(UND.)  
COZINHA 1

11,41	18.016.004 0-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO COLOCACAO	UND.	2,00
-------	-------------------	---	------	------

**LOCAL** QUANT.  
(UND.)  
COZINHA 2

11,42	18.013.010 6-A	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UND.	2,00
-------	-------------------	---	------	------

**LOCAL** QUANT.  
(UND.)  
COZINHA 2

11,43	18.009.006 0-A	TORNEIRA PARA PIA,TIPO PAREDE,COM AREJADOR,1157 OU SIMILAR DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UND.	4,00
-------	-------------------	---	------	------

**LOCAL** QUANT.  
(UND.)  
DML 1  
COZINHA 3  
**TOTAL** 4

11,44	15.002.008 6-A	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 1,20X1,20X0,90M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO	UND.	1,00
-------	-------------------	---	------	------

11,45	15.001.005 3-A	ABRIGO P/4 BOTIJOES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.(2,00X0,50X1,80)M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UND.	1,00
-------	-------------------	---	------	------

11,46	15.003.006 9-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PECAS NECESSARIAS	UND.	1,00
-------	-------------------	---	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 112

**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL - URBANIZAÇÃO ÁREA EXTERNA**

ITEM	CÓDIGO EMOP	Descrição dos serviços				UN	QUANT.																																																																																																																																																										
<b>1 - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>																																																																																																																																																																	
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>																																																																																																																																																																	
1,01	03.001.0 001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO				234,37	M <sup>3</sup>																																																																																																																																																										
<table> <thead> <tr> <th>LOCAL</th><th>QUANT(UND.)</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>VOLUME (M3)</th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAPATA -</td><td>138,00 un</td><td>x 1,00 m</td><td>x 1,00 m</td><td>x 1,20 m</td><td>= 165,60 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>CINTA -</td><td>1,00 un</td><td>x 343,87 m</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,40 m</td><td>= 68,77 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>TOTAL</b></td><td><b>= 234,37 M<sup>3</sup></b></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="2">OBS.: MURO DE ALVENARIA COM EXTENSÃO DE</td><td colspan="6">165,72 M</td></tr> <tr> <td colspan="2">MURO COM VIDRO TEMPERADO COM EXTENSÃO DE</td><td colspan="6">178,15 M</td></tr> <tr> <td colspan="2"></td><td colspan="2" rowspan="2"><b>EXTENSÃO</b></td><td colspan="4" rowspan="2"><b>343,87 M</b></td></tr> <tr> <td colspan="8">CONSIDERANDO ESPAÇAMENTO ENTRE SAPATAS DE 2,50M NO EIXO</td></tr> <tr> <td>1,02</td><td>03.013.0 001-B</td><td>REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE</td><td></td><td></td><td></td><td>205,10</td><td>M<sup>3</sup></td></tr> <tr> <td> <table> <thead> <tr> <th>LOCAL</th><th>VOLUME ESCAV. (M3)</th><th>QUANT(UND.)</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>VOLUME (M3)</th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAPATA -</td><td>165,60 M<sup>3</sup></td><td>x 138,00 un</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,40 m</td><td>= 151,80 M<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr> <td>CINTA -</td><td>68,77 M<sup>3</sup></td><td>x 1,00 un</td><td>x 343,87 m</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,15 m</td><td>= 53,30 M<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>TOTAL</b></td><td><b>= 205,10 M<sup>3</sup></b></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="8"><b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b></td></tr> <tr> <td>1,03</td><td>11.013.0 075-A</td><td>CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAJEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS</td><td></td><td></td><td></td><td>42,34</td><td>M<sup>3</sup></td></tr> <tr> <td colspan="8"> <table> <thead> <tr> <th>LOCAL</th><th>QUANT(UND.)</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>VOLUME (M3)</th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAPATA -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,40 m</td><td>= 13,80 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>CINTA -</td><td>1,00 un</td><td>x 343,87 m</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>= 10,32 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>PILAR -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>x 3,20 m</td><td>= 13,25 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table> </td></tr> </tbody> </table> </td></tr></tbody></table>	LOCAL	QUANT(UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)			SAPATA -	138,00 un	x 1,00 m	x 1,00 m	x 1,20 m	= 165,60 M <sup>3</sup>			CINTA -	1,00 un	x 343,87 m	x 0,50 m	x 0,40 m	= 68,77 M <sup>3</sup>							<b>TOTAL</b>	<b>= 234,37 M<sup>3</sup></b>			OBS.: MURO DE ALVENARIA COM EXTENSÃO DE		165,72 M						MURO COM VIDRO TEMPERADO COM EXTENSÃO DE		178,15 M								<b>EXTENSÃO</b>		<b>343,87 M</b>				CONSIDERANDO ESPAÇAMENTO ENTRE SAPATAS DE 2,50M NO EIXO								1,02	03.013.0 001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE				205,10	M <sup>3</sup>	<table> <thead> <tr> <th>LOCAL</th><th>VOLUME ESCAV. (M3)</th><th>QUANT(UND.)</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>VOLUME (M3)</th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAPATA -</td><td>165,60 M<sup>3</sup></td><td>x 138,00 un</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,40 m</td><td>= 151,80 M<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr> <td>CINTA -</td><td>68,77 M<sup>3</sup></td><td>x 1,00 un</td><td>x 343,87 m</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,15 m</td><td>= 53,30 M<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>TOTAL</b></td><td><b>= 205,10 M<sup>3</sup></b></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="8"><b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b></td></tr> <tr> <td>1,03</td><td>11.013.0 075-A</td><td>CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAJEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS</td><td></td><td></td><td></td><td>42,34</td><td>M<sup>3</sup></td></tr> <tr> <td colspan="8"> <table> <thead> <tr> <th>LOCAL</th><th>QUANT(UND.)</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>VOLUME (M3)</th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAPATA -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,40 m</td><td>= 13,80 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>CINTA -</td><td>1,00 un</td><td>x 343,87 m</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>= 10,32 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>PILAR -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>x 3,20 m</td><td>= 13,25 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table> </td></tr> </tbody> </table>	LOCAL	VOLUME ESCAV. (M3)	QUANT(UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)		SAPATA -	165,60 M <sup>3</sup>	x 138,00 un	x 0,50 m	x 0,50 m	x 0,40 m	= 151,80 M <sup>3</sup>		CINTA -	68,77 M <sup>3</sup>	x 1,00 un	x 343,87 m	x 0,30 m	x 0,15 m	= 53,30 M <sup>3</sup>						<b>TOTAL</b>	<b>= 205,10 M<sup>3</sup></b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>								1,03	11.013.0 075-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAJEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS				42,34	M <sup>3</sup>	<table> <thead> <tr> <th>LOCAL</th><th>QUANT(UND.)</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>VOLUME (M3)</th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAPATA -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,40 m</td><td>= 13,80 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>CINTA -</td><td>1,00 un</td><td>x 343,87 m</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>= 10,32 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>PILAR -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>x 3,20 m</td><td>= 13,25 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>								LOCAL	QUANT(UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)			SAPATA -	138,00 un	x 0,50 m	x 0,50 m	x 0,40 m	= 13,80 M <sup>3</sup>			CINTA -	1,00 un	x 343,87 m	x 0,30 m	x 0,10 m	= 10,32 M <sup>3</sup>			PILAR -	138,00 un	x 0,30 m	x 0,10 m	x 3,20 m	= 13,25 M <sup>3</sup>		
LOCAL	QUANT(UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)																																																																																																																																																												
SAPATA -	138,00 un	x 1,00 m	x 1,00 m	x 1,20 m	= 165,60 M <sup>3</sup>																																																																																																																																																												
CINTA -	1,00 un	x 343,87 m	x 0,50 m	x 0,40 m	= 68,77 M <sup>3</sup>																																																																																																																																																												
				<b>TOTAL</b>	<b>= 234,37 M<sup>3</sup></b>																																																																																																																																																												
OBS.: MURO DE ALVENARIA COM EXTENSÃO DE		165,72 M																																																																																																																																																															
MURO COM VIDRO TEMPERADO COM EXTENSÃO DE		178,15 M																																																																																																																																																															
		<b>EXTENSÃO</b>		<b>343,87 M</b>																																																																																																																																																													
CONSIDERANDO ESPAÇAMENTO ENTRE SAPATAS DE 2,50M NO EIXO																																																																																																																																																																	
1,02	03.013.0 001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE				205,10	M <sup>3</sup>																																																																																																																																																										
<table> <thead> <tr> <th>LOCAL</th><th>VOLUME ESCAV. (M3)</th><th>QUANT(UND.)</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>VOLUME (M3)</th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAPATA -</td><td>165,60 M<sup>3</sup></td><td>x 138,00 un</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,40 m</td><td>= 151,80 M<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr> <td>CINTA -</td><td>68,77 M<sup>3</sup></td><td>x 1,00 un</td><td>x 343,87 m</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,15 m</td><td>= 53,30 M<sup>3</sup></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td><b>TOTAL</b></td><td><b>= 205,10 M<sup>3</sup></b></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="8"><b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b></td></tr> <tr> <td>1,03</td><td>11.013.0 075-A</td><td>CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAJEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS</td><td></td><td></td><td></td><td>42,34</td><td>M<sup>3</sup></td></tr> <tr> <td colspan="8"> <table> <thead> <tr> <th>LOCAL</th><th>QUANT(UND.)</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>VOLUME (M3)</th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAPATA -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,40 m</td><td>= 13,80 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>CINTA -</td><td>1,00 un</td><td>x 343,87 m</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>= 10,32 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>PILAR -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>x 3,20 m</td><td>= 13,25 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table> </td></tr> </tbody> </table>	LOCAL	VOLUME ESCAV. (M3)	QUANT(UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)		SAPATA -	165,60 M <sup>3</sup>	x 138,00 un	x 0,50 m	x 0,50 m	x 0,40 m	= 151,80 M <sup>3</sup>		CINTA -	68,77 M <sup>3</sup>	x 1,00 un	x 343,87 m	x 0,30 m	x 0,15 m	= 53,30 M <sup>3</sup>						<b>TOTAL</b>	<b>= 205,10 M<sup>3</sup></b>			<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>								1,03	11.013.0 075-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAJEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS				42,34	M <sup>3</sup>	<table> <thead> <tr> <th>LOCAL</th><th>QUANT(UND.)</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>VOLUME (M3)</th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAPATA -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,40 m</td><td>= 13,80 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>CINTA -</td><td>1,00 un</td><td>x 343,87 m</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>= 10,32 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>PILAR -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>x 3,20 m</td><td>= 13,25 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>								LOCAL	QUANT(UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)			SAPATA -	138,00 un	x 0,50 m	x 0,50 m	x 0,40 m	= 13,80 M <sup>3</sup>			CINTA -	1,00 un	x 343,87 m	x 0,30 m	x 0,10 m	= 10,32 M <sup>3</sup>			PILAR -	138,00 un	x 0,30 m	x 0,10 m	x 3,20 m	= 13,25 M <sup>3</sup>																																																																											
LOCAL	VOLUME ESCAV. (M3)	QUANT(UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)																																																																																																																																																											
SAPATA -	165,60 M <sup>3</sup>	x 138,00 un	x 0,50 m	x 0,50 m	x 0,40 m	= 151,80 M <sup>3</sup>																																																																																																																																																											
CINTA -	68,77 M <sup>3</sup>	x 1,00 un	x 343,87 m	x 0,30 m	x 0,15 m	= 53,30 M <sup>3</sup>																																																																																																																																																											
				<b>TOTAL</b>	<b>= 205,10 M<sup>3</sup></b>																																																																																																																																																												
<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>																																																																																																																																																																	
1,03	11.013.0 075-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAJEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS				42,34	M <sup>3</sup>																																																																																																																																																										
<table> <thead> <tr> <th>LOCAL</th><th>QUANT(UND.)</th><th>COMPR. (M)</th><th>LARGURA (M)</th><th>ALTURA (M)</th><th>VOLUME (M3)</th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAPATA -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,50 m</td><td>x 0,40 m</td><td>= 13,80 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>CINTA -</td><td>1,00 un</td><td>x 343,87 m</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>= 10,32 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>PILAR -</td><td>138,00 un</td><td>x 0,30 m</td><td>x 0,10 m</td><td>x 3,20 m</td><td>= 13,25 M<sup>3</sup></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>								LOCAL	QUANT(UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)			SAPATA -	138,00 un	x 0,50 m	x 0,50 m	x 0,40 m	= 13,80 M <sup>3</sup>			CINTA -	1,00 un	x 343,87 m	x 0,30 m	x 0,10 m	= 10,32 M <sup>3</sup>			PILAR -	138,00 un	x 0,30 m	x 0,10 m	x 3,20 m	= 13,25 M <sup>3</sup>																																																																																																																												
LOCAL	QUANT(UND.)	COMPR. (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)																																																																																																																																																												
SAPATA -	138,00 un	x 0,50 m	x 0,50 m	x 0,40 m	= 13,80 M <sup>3</sup>																																																																																																																																																												
CINTA -	1,00 un	x 343,87 m	x 0,30 m	x 0,10 m	= 10,32 M <sup>3</sup>																																																																																																																																																												
PILAR -	138,00 un	x 0,30 m	x 0,10 m	x 3,20 m	= 13,25 M <sup>3</sup>																																																																																																																																																												



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 113

VIGA MURO DE ALVENARIA -	1,00 un	x 165,72 m	x 0,30 m	x 0,10 m	= 4,97 M <sup>3</sup>
				TOTAL	= 42,34 un

**ALVENARIAS**

1,04	12.003.0 115-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	331,44	M <sup>2</sup>
------	-------------------	---	--------	----------------

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
MURO ALVENARIA	165,72 m	x 2,00 m	= 331,44 m <sup>2</sup>
		TOTAL	= 331,44 m <sup>2</sup>

1,05	12.005.0 010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	89,08	M <sup>2</sup>
------	-------------------	--	-------	----------------

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
MURO VIDRO TEMPERADO	178,15 m	x 0,50 m	= 89,08 m <sup>2</sup>
		TOTAL	= 89,08 m <sup>2</sup>

**EMBOÇO**

1,06	13.001.0 026-A	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	892,61	M <sup>2</sup>
------	-------------------	--	--------	----------------

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA (M)	LADOS	ÁREA (M <sup>2</sup> )
MURO ALVENARIA	165,72 m	x 2,00 m	x 2,00 und	= 662,88 m <sup>2</sup>
MURO VIDRO TEMPERADO	178,15 m	x 0,50 m	x 2,00 und	= 178,15 m <sup>2</sup>
SOBRE O MURO -	343,87 m	x 0,15 m	x 1,00 und	= 51,58 m <sup>2</sup>
			TOTAL	= 892,61 m <sup>2</sup>

**ESQUADRIA**

1,07	14.003.0 221-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO DE CORRER,EM PERFIS SERIE 30,COM CONTRAMARCO,CONFORME PROJETO Nº 6010/EMOP,EXCLUSIVO FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCACAO	15,60	M <sup>2</sup>
------	-------------------	--	-------	----------------

LOCAL	COMPR. (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
MURO DE VIDRO TEMPERADO	3,90 m	x 2,00 m	= 7,80 m <sup>2</sup>
MURO DE VIDRO TEMPERADO	3,90 m	x 2,00 m	= 7,80 m <sup>2</sup>
		TOTAL	= 15,60 m <sup>2</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 114

1,08	14.004.0 120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE	320,67	M <sup>2</sup>
------	-------------------	--	--------	----------------

**LOCAL COMPR. (M) ALTURA (M) ÁREA (M<sup>2</sup>)**

MURO VIDRO  
TEMPERADO 178,15 m x 1,80 m = 320,67 m<sup>2</sup>

1,09	MERCAD O 01	TUBO RETANGULAR 4' X 2" DE ALUMINIO BRANCO	179,43	M
------	----------------	--	--------	---

**LOCAL QUANT. (UND.) COMPR. (M) EXTENSÃO (M)**

MURO VIDRO  
TEMPERADO 89,72 un x 2,00 m 179,43

**PINTURA EM TINTA ACRÍLICA**

1,11	17.018.0 110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	892,61	M <sup>2</sup>
------	-------------------	---	--------	----------------

**LOCAL COMPR. (M) ALTURA (M) LADOS ÁREA (M<sup>2</sup>)**

MURO ALVENARIA 165,72 m x 2,00 m x 2,00und = 662,88 m<sup>2</sup>  
MURO VIDRO  
TEMPERADO 178,15 m x 0,50 m x 2,00und = 178,15 m<sup>2</sup>  
SOBRE O MURO - 343,87 m x 0,15 m x 1,00und = 51,58 m<sup>2</sup>  
TOTAL = 892,61 m<sup>2</sup>

**2 -  
DRENAG  
EM E  
PAVIME  
NTAÇÃO**

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

2,01	05.105.0 145-A	MAO-DE-OBRA PARA TOPOGRAFO "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	1,00	MÊS
------	-------------------	---	------	-----

2,02	05.105.0 146-A	MAO-DE-OBRA PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	1,00	MÊS
------	-------------------	--	------	-----

**DRENAGEM**

2,03	03.001.0 001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	20,16	M3
------	-------------------	---	-------	----

**LOCAL QUANT. (UND.) COMPR. (M) LARGURA. (M) ALTURA (M) VOLUME (M<sup>3</sup>)**

REDE PRINCIPAL DIAM.  
400mm 1,00 unid. 100,00M x 1,00 m x 0,15 m = 15,00 M<sup>3</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 115

REDE SECUNDÁRIA DIAM. 300MM	1,00 unid.	21,20M	x 1,00 m	x 0,15 m	= 3,18 M <sup>3</sup>
PV	4,00 unid.	1,10M	1,10M	x 0,15 m	= 0,73 M <sup>3</sup>
CAIXA RALO 90 X 30M	8,00 unid.	0,80M	1,30M	x 0,15 m	= 1,25 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL =</b>					<b>= 20,16 M<sup>3</sup></b>

2,04	03.016.0 005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1 <sup>ª</sup> CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	180,02	M3
------	-------------------	--	--------	----

LOCAL	QUANT. (UND.)	COMPR. (M)	LARGURA. (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M <sup>3</sup> )
TUBO 400MM	1,00 unid.	100,00M	x 1,00 m	x 1,40 m	= 140,00 M <sup>3</sup>
TUBO 300MM	1,00 unid.	21,20M	x 1,00 m	x 1,40 m	= 29,68 M <sup>3</sup>
PV	4,00 unid.	0,60M	x 0,60 m	x 1,40 m	= 2,02 M <sup>3</sup>
CAIXA RALO 90 X 30M	8,00 unid.	0,80M	x 1,30 m	x 1,00 m	= 8,32 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL =</b>					<b>= 180,02 M<sup>3</sup></b>

2,05	01.005.0 001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	121,20	M2
------	-------------------	---	--------	----

LOCAL	COMPR. (M)	LARGURA. (M)	VOLUME (M <sup>3</sup> )
FUNDO VALA DIAM 400MM	100,00M	x 1,00 m	= 100,00 M <sup>2</sup>
FUNDO VALA DIAM 300MM	21,20M	x 1,00 m	= 21,20 M <sup>2</sup>
<b>TOTAL =</b>			<b>= 121,20 M<sup>3</sup></b>

2,06	03.011.0 015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR	162,06	M3
------	-------------------	--	--------	----

LOCAL	VOL. ESCV. (M <sup>3</sup> )	QUANT. (UND.)	COMPR. (M)	LARGURA. (M)	PI/4	VOLUME (M <sup>3</sup> )
TUBO 400MM	140,00 M <sup>3</sup>	- ( 1,00 unid.	x 100,00 m	x 3,14 m	x 0,04 m)	= 127,43 M <sup>3</sup>
TUBO 300MM	29,68 M <sup>3</sup>	- ( 1,00 unid.	x 21,20 m	x 3,14 m	x 0,02 m)	= 28,18 M <sup>3</sup>
LOCAL	VOL. ESCV. (M <sup>3</sup> )	QUANT. (UND.)	COMPR. (M)	LARGURA. (M)	ALTURA (M3)	VOLUME (M <sup>3</sup> )
PV	2,02 M <sup>3</sup>	- ( 4,00 unid.	x 0,60 m	x 0,60 m	x 1,20 m)	= 0,29 M <sup>3</sup>
CAIXA RALO 90 X 30M	8,32 M <sup>3</sup>	- ( 8,00 unid.	x 0,90 m	x 0,30 m	x 1,00 m)	= 6,16 M <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>					<b>= 162,06 M<sup>3</sup></b>	

2,07	20.104.0 001-A	Sabro, inclusive transporte. FORNECIMENTO	162,06	M3
------	-------------------	---	--------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 116

IGUAL ITEM REATERRO = 162,06 M<sup>3</sup>

2,08	20.004.0 001-A	ESPALHAMENTO DE SOLO PARA FINS DE EXECUCAO DE ATERRO COMPACTADO,EXCLUSIVE IRRIGACAO,FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL,REFERINDO-SE O CUSTO AO MATERIAL COMPACTADO	210,68	M3
------	-------------------	---	--------	----

VOLUME ESC. (M <sup>3</sup> )	EMPOL.	VOLUME (M <sup>3</sup> )
162,06 M <sup>3</sup>	1,30	210,68

2,09	06.004.0 060-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	21,20	M
------	-------------------	---	-------	---

LOCAL EXTENSÃO (M)

TUBO 300MM = 21,20 M

2,10	06.004.0 062-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	100,00	M
------	-------------------	---	--------	---

LOCAL EXTENSÃO (M)

TUBO 400MM = 100,00 M

2,11	06.015.0 010-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.USANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCR.ARMADO,DEGRAUS FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.TODOS OS MATERIAIS	4,00	UND.
------	-------------------	--	------	------

=

2,12	06.016.0 006-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	4,00	UND.
------	-------------------	--	------	------

2,13	04.011.0 052-1	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M <sup>3</sup> DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE8H	413,15	T
------	-------------------	---	--------	---

VOL. ESCV. (M<sup>3</sup>) PESO ESP (TXM<sup>3</sup>) EMPOLAM. CARGA (T)

180,02M<sup>3</sup> x 1,70 T x M<sup>3</sup> x 1,35 = 413,2 T

2,14	04.005.0 120-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	4.131,50	TXKM
------	-------------------	--	----------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 117

CARGA (T)	DIST. (KM)	TRANSP. (T X KM)
BOTA FORA	= 413,2 T	x 10,00Km = 4.131,5 T x KM

**3.  
PAVIMENTAÇÃO**

3,01	03.025.0 005-A	ESCAVACAO MECANICA,COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 200CV,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COM TRANSPORTE ENTRE 50,00 E 100,00M	42,54	M2
------	-------------------	--	-------	----

LOCAL	ÁREA (M <sup>2</sup> )	ALTURA(M)	VOLUME(M <sup>3</sup> )
PISO INTERTRAVADO	212,71 m <sup>2</sup>	x 0,20 m	= 42,54 m <sup>3</sup>
		<b>TOTAL</b>	= 42,54 m <sup>3</sup>

**OBS.: AS AREAS CONSIDERADO NO CÁLCULO FORAM TIRADAS NO DESENHO DO PROGRAMA AUTO CAD**

3,02	08.021.0 001-A	REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUICOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ,O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVO TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	151,33	M2
------	-------------------	---	--------	----

LOCAL	ÁREA (M <sup>2</sup> )	ALTURA(M)	VOLUME(M <sup>3</sup> )
PISO INTERTRAVADO	756,63 m <sup>2</sup>	x 0,20 m	= 151,33 m <sup>3</sup>
		<b>TOTAL</b>	= 151,33 m <sup>3</sup>

**OBS.: AS AREAS CONSIDERADO NO CÁLCULO FORAM TIRADAS NO DESENHO DO PROGRAMA AUTO CAD**

3,03	08.027.0 063-A	SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO,DE CONCRETO SIMPLES FCK=35MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,65M DE BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	583,08	M
------	-------------------	---	--------	---

LOCAL	COMPR. (M)
ACESSO	583,08 m

3,04	08.020.0 010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARE TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	756,63	M <sup>2</sup>
------	-------------------	--	--------	----------------

LOCAL	ÁREA (M <sup>2</sup> )
PISO INTERTRAVADO	= 756,63 m <sup>2</sup>

**OBS.: AS AREAS CONSIDERADO NO CÁLCULO FORAM TIRADAS NO DESENHO DO PROGRAMA AUTO CAD**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 118

4.

**CALÇADA DE CONCRETO**

4,01	01.006.0 010-A	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	3.288,69	M2
------	-------------------	---	----------	----

LOCAL	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)
CALÇADA RUA			= 370,47 m <sup>2</sup>
CALÇADA PREDIO	248,66 m	x 1,50 m	= 372,99 m <sup>2</sup>
PÁTIO			<u>= 2.545,23 m<sup>2</sup></u>
<b>TOTAL</b>			<b>= 3.288,69 m<sup>2</sup></b>

**OBS.: AS AREAS CONSIDERADO NO CÁLCULO FORAM TIRADAS NO DESENHO DO PROGRAMA AUTO CAD**

4,02	01.005.0 004-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	743,46	M2
------	-------------------	--	--------	----

LOCAL	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)
CALÇADA RUA			= 370,47 m <sup>2</sup>
CALÇADA PREDIO	248,66 m	x 1,50 m	<u>= 372,99 m<sup>2</sup></u>
<b>TOTAL</b>			<b>= 743,46 m<sup>2</sup></b>

**OBS.: AS AREAS CONSIDERADO NO CÁLCULO FORAM TIRADAS NO DESENHO DO PROGRAMA AUTO CAD**

4,03	11.023.0 002-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE (15X15)CM.FORNECIMENTO	4.867,27	KG
------	-------------------	--	----------	----

LOCAL	ÁREA (M2)	PESO /M2	PESO
CALÇADA RUA	= 370,47 m <sup>2</sup>	1,48	= 548,30 KG
CALÇADA PREDIO	= 372,99 m <sup>2</sup>	1,48	= 552,03 KG
PÁTIO	= 2.545,23 m <sup>2</sup>	1,48	= 3.766,94 KG
<b>TOTAL</b>			<b>= 4.867,27 KG</b>

4,04	13.373.0 010-A	PATIO DE CONCRETO ARMADO,CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA,ALISADO MECANICAMENTE,COM ESPESSURA DE 8 A 10CM,SOBRETERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, LASTRO DE BRITA E FORNECIMENTODO CONCRETO E DA ARMACAO, INCLUSIVE JUNTA PLASTICA A CADA2,50M,TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	3.288,69	M2
------	-------------------	---	----------	----

LOCAL	ÁREA (M2)
CALÇADA RUA	= 370,47 m <sup>2</sup>

CALÇADA RUA = 370,47 m<sup>2</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 119

CALÇADA PREDIO	= 372,99 m <sup>2</sup>
PÁTIO	<u>= 2.545,23 m<sup>2</sup></u>
<b>TOTAL</b>	<b>= 3.288,69 m<sup>2</sup></b>

**OBS.: AS ÁREAS CONSIDERADAS NO CÁLCULO FORAM TIRADAS NO DESENHO DO PROGRAMA AUTO CAD**

4,05	13.375.0 010-A	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO, DE CONCRETO SIMPLES, COM 8CM DE ESPESSURA, NO TRACO 1:3:4, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGANORMAL ADICIONADO A ÁGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	3.288,69	M2
------	-------------------	--	----------	----

IGUAL ITEM PÁTIO DE  
CONCRETO = 3.288,69 m<sup>2</sup>

**5. ILUMINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA**

5,01	15.008.0 205-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	516,00	M
------	-------------------	--	--------	---

5,02	15.036.0 080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIAMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	172,00	M
------	-------------------	--	--------	---

5,03	06.014.0 052-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,40X0,60X0,60M, EXCLUSIVAS TAMPAS, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES, PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	5,00	UND.
------	-------------------	---	------	------

**OBS.: OS POSTES DE FERRO COLONIAL E AS LUMINÁRIAS SERÃO INSTALADOS PELA PMA.**



**ANEXO IC – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TOTAL – ESCOLA DO 1º AO 9º ANO**

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS ESCOLA	VALOR (R\$)	% ITEM	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	836.115,47	16,75%	12,00%	12,00%	12,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	8,00%
				100.333,86	100.333,86	100.333,86	58.528,08	58.528,08	58.528,08	58.528,08	58.528,08	58.528,08	58.528,08	58.528,08	66.889,25
2	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>	150.263,94	3,01%	25%	25%	25%	25%								
				37.565,99	37.565,99	37.565,99	37.565,97	-	-	-	-	-	-	-	-
3	<b>FUNDАÇÕES E INFRA-ESTRUTURA</b>	783.038,14	15,69%	30%	25%	25%	20%								
				234.911,44	195.759,54	195.759,54	156.607,62	-	-	-	-	-	-	-	-
4	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>	76.390,17	1,53%		25%	25%	25%	25%							
				-	19.097,54	19.097,53	19.097,54	19.097,56	-	-	-	-	-	-	-
5	<b>ANDAIMES E OUTROS</b>	19.633,33	0,39%				15%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
				-	-	-	2.945,00	2.945,00	1.963,33	1.963,33	1.963,33	1.963,33	1.963,33	1.963,33	1.963,35
6	<b>REVESTIMENTOS</b>	1.434.936,26	28,75%				20%	10%	10%	10%	10%	20%	20%		
				-	-	-	286.987,25	143.493,63	143.493,63	143.493,63	143.493,63	286.987,25	286.987,24	-	-
7	<b>ESQUADRIAS</b>	296.628,08	5,94%								25%	25%	25%	25%	
				-	-	-	-	-	-	74.157,02	74.157,02	74.157,02	74.157,02	-	-
8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	642.528,69	12,87%			10%	10%	15%	25%	25%				5%	10%
				-	-	64.252,87	64.252,87	96.379,30	160.632,17	160.632,17	-	-	-	32.126,43	64.252,88
9	<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>	311.814,46	6,25%									25%	25%	25%	25%
				-	-	-	-	-	-	-	77.953,62	77.953,62	77.953,62	77.953,60	
10	<b>PINTURAS</b>	207.149,73	4,15%									20%	30%	30%	20%
				-	-	-	-	-	-	-	41.429,95	62.144,92	62.144,92	41.429,94	
11	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>	233.232,06	4,67%			10%	10%			20%	20%	10%	10%	10%	10%
				-	-	23.323,21	23.323,21	-	-	46.646,41	46.646,41	23.323,21	23.323,21	23.323,21	23.323,19

<b>Valores Totais</b>	4.991.730,33	<b>100,00%</b>	372.811,29	352.756,93	440.333,00	649.307,54	320.443,57	364.617,21	485.420,64	324.788,47	564.342,46	585.057,42	256.039,59	275.812,21
<b>Parcial</b>	7,47%	7,07%	8,82%	13,01%	6,42%	7,30%	9,72%	6,51%	11,31%	11,72%	5,13%	5,53%		
<b>Valor acumulado</b>	372.811,29	725.568,22	1.165.901,22	1.815.208,76	2.135.652,33	2.500.269,54	2.985.690,18	3.310.478,65	3.874.821,11	4.459.878,53	4.715.918,12	4.991.730,33		
<b>Acumulado</b>	7,47%	14,54%	23,36%	36,36%	42,78%	50,09%	59,81%	66,32%	77,62%	89,35%	94,47%	100,00%		



**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TOTAL - ANEXO + Q 100**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESCOLA	VALOR (R\$)	% ITEM	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	184.850,75	3,95%	12,00%	12,00%	12,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	8,00%
				22.182,09	22.182,09	22.182,09	12.939,55	12.939,55	12.939,55	12.939,55	12.939,55	12.939,55	12.939,55	12.939,55	14.788,08
2	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>	160.685,90	3,44%	25%	25%	25%	25%	-	-	-	-	-	-	-	-
				40.171,48	40.171,48	40.171,48	40.171,46	-	-	-	-	-	-	-	-
3	<b>FUNDАÇÕES E INFRA-ESTRUTURA</b>	824.959,12	17,65%	30%	25%	25%	20%								
				247.487,74	206.239,78	206.239,78	164.991,82	-	-	-	-	-	-	-	-
4	<b>PAREDES E PAINEIS</b>	95.361,79	2,04%		25%	25%	25%	25%							
				-	23.840,45	23.840,45	23.840,45	23.840,44	-	-	-	-	-	-	-
5	<b>ANDAIMES E OUTROS</b>	19.607,35	0,42%				15%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
				-	-	-	2.941,09	2.941,09	1.960,73	1.960,74	1.960,74	1.960,74	1.960,74	1.960,74	1.960,74
6	<b>REVESTIMENTOS</b>	1.409.031,83	30,14%				20%	10%	10%	10%	10%	20%	20%		
				-	-	-	281.806,37	140.903,18	140.903,18	140.903,18	140.903,18	281.806,37	281.806,37	-	-
7	<b>ESQUADRIAS</b>	323.233,90	6,92%								25%	25%	25%	25%	
				-	-	-	-	-	-	80.808,48	80.808,48	80.808,48	80.808,47	-	-
8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	929.768,74	19,89%			10%	10%	15%	25%	25%				5%	10%
				-	-	92.976,87	92.976,87	139.465,31	232.442,19	232.442,19	-	-	-	46.488,44	92.976,87
9	<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>	308.173,67	6,59%									25%	25%	25%	25%
				-	-	-	-	-	-	-	77.043,42	77.043,42	77.043,42	77.043,41	
10	<b>PINTURAS</b>	168.597,00	3,61%									20%	30%	30%	20%
				-	-	-	-	-	-	-	33.719,40	50.579,10	50.579,10	33.719,40	
11	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>	250.076,42	5,35%			10%	10%			20%	20%	10%	10%	10%	10%
				-	-	25.007,64	25.007,64	-	-	50.015,29	50.015,29	25.007,64	25.007,64	25.007,64	25.007,63
<b>Valores Totais</b>		<b>4.674.346,47</b>	<b>100,00%</b>	309.841,31	292.433,80	410.418,31	644.675,25	320.089,57	388.245,65	519.069,43	286.627,24	513.285,60	530.145,29	214.018,89	245.496,13
<b>Valor acumulado</b>		<b>Parcial</b>	6,63%	6,26%	8,78%	13,79%	6,85%	8,31%	11,10%	6,13%	10,98%	11,34%	4,58%	5,25%	
		<b>Acumulado</b>	309.841,31	602.275,11	1.012.693,42	1.657.368,67	1.977.458,24	2.365.703,89	2.884.773,32	3.171.400,56	3.684.686,16	4.214.831,45	4.428.850,34	4.674.346,47	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 122

**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL - URBANIZAÇÃO ÁREA EXTERNA**

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
	1 - CONSTRUÇÃO DO MURO														
1	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>	25.078,13	2,08%									50,00%	50,00%		
				-	-	-	-	-	-	-	12.539,07	12.539,06	-	-	-
2	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>	149.886,99	12,46%									20,00%	30,00%	50,00%	
				-	-	-	-	-	-	-	29.977,40	44.966,10	74.943,50	-	-
3	<b>ALVENARIAS</b>	27.151,52	2,26%									50,00%	50,00%		
				-	-	-	-	-	-	-	13.575,76	13.575,76	-	-	-
4	<b>REVESTIMENTO</b>	36.427,41	3,03%										50,00%	50,00%	
				-	-	-	-	-	-	-	-	18.213,71	18.213,71	-	-
5	<b>ESQUADRIA</b>	253.153,48	21,05%										30%	30%	40%
				-	-	-	-	-	-	-	-	75.946,04	75.946,04	101.261,40	
6	<b>PINTURA EM TINTA ACRÍLICA</b>	20.003,39	1,66%												100%
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.003,39
	2 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO														
7	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	10.355,40	0,86%									100%			
				-	-	-	-	-	-	-	10.355,40	-	-	-	-
8	<b>DRENAGEM</b>	89.329,72	7,43%									50%	50%		
				-	-	-	-	-	-	-	44.664,86	44.664,86	-	-	-
9	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	236.287,80	19,64%											50%	50%
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	118.143,90	118.143,90	
10	<b>CALÇADA DE CONCRETO</b>	346.870,47	28,84%											50%	50%
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	173.435,24	173.435,23	
11	<b>ILUMINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA</b>	8.366,72										30%	70%		
											2.510,02	5.856,70	-	-	-

<b>Valores Totais</b>	1.202.911,03	<b>100,00%</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	97.536,73	118.255,80	188.535,71	385.738,89	412.843,92
<b>Parcial</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,11%	9,83%	15,67%	32,07%	34,32%
<b>Valor acumulado</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97.536,73	215.792,53	404.328,24	790.067,12	1.202.911,03
<b>Acumulado</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,11%	17,94%	33,61%	65,68%	100,00%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 123

**ANEXO ID – COMPOSIÇÃO DO B.D.I.**

**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TOTAL - ESCOLA DO 1º AO 9º ANO**

<b>DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I - COM DESONERAÇÃO</b>	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - CUSTO DIRETO ACIMA DE R\$1.500.000,00	
<b>Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
AC - Administração Central	3,0000%
S - Taxa de Seguro	0,3500%
R - Taxa de Risco	0,9000%
G - Taxa de Garantias	0,3500%
	<b>4,6000%</b>
<b>Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
DF - Taxa Despesas Financeiras	0,5000%
	<b>0,5000%</b>
<b>Taxa representativa do LUCRO</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
L - Taxa Lucro Presumido / Remuneração	4,5000%
	<b>4,5000%</b>
<b>Taxa representativa dos IMPOSTOS.</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
ISS ( Imposto Sobre Serviços ) - De acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 128 de 28 de Setembro de 2017	4,0000%
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Federal - (Lei Nº 12.375/2010) Acordão Nº 2622/2013	3,0000%
PIS - Programa de Integração Social - Federal - (Lei Nº 12.375/2010) Acordão Nº 2622/2013	0,6500%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta - Federal - Lei Nº 13.161 de 31 de agosto de 2015	4,5000%
	<b>12,1500%</b>

<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Todas as alíquotas e base de cálculo utilizadas nessa composição, respeitam e seguem todas as diretrizes determinadas pela EMOP (Empresa de Obras Públicas do Rio de Janeiro), conforme vem descritas na "Nota de uso do Boletim", publicado todos os meses pela EMOP em sua plataforma digital.
--------------------	--

**B D I - Benefício e Despesas Indiretas**

$B D I = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)}$	ç Fórmula do BDI
---	------------------

- AC - Administração Central  
S - Taxa de Seguros  
R - Taxa de Riscos  
G - Taxa de Garantias  
DF - Taxa de Despesas Financeiras  
L - Taxa de Lucro / Remuneração  
T - Taxa de Incidência de Impostos

<b>B.D.I</b>	<b>é</b>	<b>25,0000%</b>
--------------	----------	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 124

**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TOTAL - ANEXO + Q 100**

**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I - COM DESONERAÇÃO**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - CUSTO DIRETO ACIMA DE R\$1.500.000,00

<b>Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras</b>		
<b>TIPO</b>	<b>ALÍQUOTA (%)</b>	
<b>AC - Administração Central</b>		3,0000%
<b>S - Taxa de Seguro</b>		0,3500%
<b>R - Taxa de Risco</b>		0,9000%
<b>G - Taxa de Garantias</b>		0,3500%
		<b>4,6000%</b>
<b>Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
<b>TIPO</b>	<b>ALÍQUOTA (%)</b>	
<b>DF - Taxa Despesas Financeiras</b>		0,5000%
		<b>0,5000%</b>
<b>Taxa representativa do LUCRO</b>		
<b>TIPO</b>	<b>ALÍQUOTA (%)</b>	
<b>L - Taxa Lucro Presumido / Remuneração</b>		4,5000%
		<b>4,5000%</b>
<b>Taxa representativa dos IMPOSTOS.</b>		
<b>TIPO</b>	<b>ALÍQUOTA (%)</b>	
<b>ISS ( Imposto Sobre Serviços ) - De acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 128 de 28 de Setembro de 2017</b>		4,0000%
<b>COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Federal - (Lei Nº 12.375/2010) Acordão Nº 2622/2013</b>		3,0000%
<b>PIS - Programa de Integração Social - Federal - (Lei Nº 12.375/2010) Acordão Nº 2622/2013</b>		0,6500%
<b>CPRB - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta - Federal - Lei Nº 13.161 de 31 de agosto de 2015</b>		4,5000%
		<b>12,1500%</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Todas as alíquotas e base de cálculo utilizadas nessa composição, respeitam e seguem todas as diretrizes determinadas pela EMOP (Empresa de Obras Públicas do Rio de Janeiro), conforme vem descritas na "Nota de uso do Boletim", publicado todos os meses pela EMOP em sua plataforma digital.

**B D I - Benefício e Despesas Indiretas**

$B D I = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)}$	$\frac{\text{Fórmula do BDI}}{}$
---	----------------------------------

- AC - Administração Central**  
**S - Taxa de Seguros**  
**R - Taxa de Riscos**  
**G - Taxa de Garantias**  
**DF - Taxa de Despesas Financeiras**  
**L - Taxa de Lucro / Remuneração**  
**T - Taxa de Incidência de Impostos**

<b>B.D.I</b>	<b>é</b>	<b>25,0000%</b>
--------------	----------	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 125

**ANEXO II – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TOTAL - ESCOLA DO 1º AO 9º ANO  
AV. GLADESTONE DE OLIVEIRA, BAIRRO BOA Perna - MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ**

BASE: TABELA EMOP - SINAPI FEV-2023

BDI= 25,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
			CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TOTAL - ESCOLA DO 1º AO 9º ANO	un	1,00			4.991.730,33

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					836.115,47
1,01	01.005.0 003-A	EMOP	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	1.925,00	11,21	14,01	26.969,25
1,02	01.018.0 002-A	EMOP	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M2	1.124,07	23,19	28,98	32.575,55
1,03	02.020.0 001-A	EMOP	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	518,44	648,05	5.184,40
1,04	01.050.0 114-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.124,07	12,13	15,16	17.040,90
1,05	01.050.0 035-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES	M2	1.124,07	59,15	73,93	83.102,50
1,06	01.050.0 088-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.124,07	6,71	8,38	9.419,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 126

1,07	01.050.0 099-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.124,07	7,24	9,05	10.172,83
1,08	02.002.0 007-A	EMOP	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	787,60	25,21	31,51	24.817,28
1,09	05.105.0 100-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	2.944,48	3.680,60	88.334,40
1,10	05.105.0 127-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	6.427,52	8.034,40	192.825,60
1,11	01.050.0 714-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	14,00	17.631,68	22.039,60	308.554,40
1,12	02.006.0 025-A	EMOP	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURA TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLINST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNXME	12,00	1.037,50	1.296,87	15.562,44
1,13	02.006.0 010-A	EMOP	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXME	12,00	648,43	810,53	9.726,36
1,14	04.013.0 015-A	EMOP	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00	83,67	104,58	418,32
1,15	04.005.0 300-A	EMOP	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00	33,81	42,26	8.452,00
1,16	01.003.0 001-A	EMOP	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	21,00	112,75	140,93	2.959,53
<b>Subtotal</b>								<b>836.115,47</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 127

2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						150.263,94
2,01	03.021.0 005-B	EMOP	ESCAVACAO MECANICA,A CEU ABERTO,EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	300,00	4,55	5,68	1.704,00	
2,02	03.001.0 001-B	EMOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	239,94	55,57	69,46	16.666,23	
2,03	03.011.0 015-B	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	209,70	21,69	27,11	5.684,97	
2,04	20.104.0 001-A	EMOP	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	999,99	100,00	125,00	124.998,75	
2,05	20.004.0 001-A	EMOP	ESPALHAMENTO DE SOLO PARA FINS DE EXECUCAO DE ATERRO COMPACTADO,EXCLUSIVE IRRIGACAO,FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL,REFERINDO-SE O CUSTO AO MATERIAL COMPACTADO	M3	999,99	0,97	1,21	1.209,99	
							<b>Subtotal</b>		<b>150.263,94</b>

3			FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA						783.038,14
			CONCRETAGEM						
3,01	11.003.0 003-B	EMOP	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	85,10	594,54	743,17	63.243,77	
3,02	11.013.0 075-A	EMOP	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	100,00	2.832,06	3.540,07	354.007,00	
3,03	11.030.0 080-A	EMOP	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	1.156,27	203,46	254,32	294.062,59	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 128

3,04	11.030.0 050-A	EMOP	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPIS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	71,38	192,44	240,55	17.170,46
3,05	16.026.0 030-A	EMOP	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA ELEVADO OU SUBTERRANEO DE SISTEMA RIGIDO,PISCINAS,ALICERCES E PAREDES DE CONTATO C/SOLO,CONSTANDO LIMPEZA SUPERF.,CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:2,ADESIVO SINT.1:2 E REVEST.ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:3,ESP.3CM,UTILIZANDO IMPERMEAB.DE PEGA NORMAL ADIC.A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM 1:2	M2	571,07	76,43	95,53	54.554,32
<b>Subtotal</b>								<b>783.038,14</b>

4			<b>PAREDES E PAINEIS</b>					<b>76.390,17</b>
			<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>					
4,01	12.003.0 095-A	EMOP	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	12,96	97,44	121,80	1.578,53
4,02	12.003.0 115-A	EMOP	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1.181,97	48,55	60,68	71.721,94
4,03	12.005.0 010-A	EMOP	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	39,12	63,19	78,98	3.089,70
<b>Subtotal</b>								<b>76.390,17</b>

5			<b>ANDAIMES E OUTROS</b>					<b>19.633,33</b>
5,01	05.006.0 002-B	EMOP	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVO ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	252,00	28,20	35,25	8.883,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 129

5,02	05.008.0 001-A	EMOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	252,00	6,53	8,16	2.056,32
5,03	05.005.0 013-A	EMOP	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1 <sup>a</sup> ,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	36,00	3,15	3,93	141,48
5,04	05.006.0 010-A	EMOP	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXM ES	42,00	69,00	86,25	3.622,50
5,05	04.020.0 122-A	EMOP	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XK M	1.080,00	0,20	0,25	270,00
5,06	15.001.0 075-A	EMOP	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2799/EMOP	UN	2,00	780,41	975,51	1.951,02
5,07	99914	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1.124,07	1,93	2,41	2.709,01
<b>Subtotal</b>								<b>19.633,33</b>

6			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>1.434.936,26</b>
6,01	13.001.0 060-B	EMOP	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:6,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	3.933,13	35,53	44,41	174.670,30
6,02	13.301.0 081-A	EMOP	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	142,83	34,37	42,96	6.135,98
6,03	13.030.0 257-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEIGE,CREME,AZUL,MARROM E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	614,37	123,47	154,33	94.815,72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 130

6,04	13.301.0 131-A	EMOP	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	1.256,43	42,62	53,27	66.930,03
6,05	13.030.0 290-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	180,60	120,44	150,55	27.189,33
6,06	11.023.0 002-A	EMOP	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE (15X15)CM.FORNECIMENTO	KG	1.859,52	8,99	11,23	20.882,41
6,07	13.331.0 015-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,CONFORME ABNT NBR16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	1.207,53	133,16	166,45	200.993,37
6,08	MERCAD 0 03	MERCA DO	FACHADA ESTRUTURAL EM GLAZING, COM VIDRO REFLETIVO LAMINADO DE 8MM (4+) NA COR FUMÊ SENDO OS MESMOS FIXADOS NA ESTRUTURA COM SILICONE ESTRUTURAL E OS PERFIS SERÃO FIXADOS COM PARABOL DE INOX SUFICIENTES PARA UMA BOA FIXAÇÃO DOS MESMOS	M2	129,40	4.488,34	5.610,42	725.988,35
6,09	14.003.0 163-A	EMOP	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARA VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,25	367,02	458,77	18.465,49
6,10	13.168.0 010-A	EMOP	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	45,05	950,00	1.187,50	53.496,88
6,11	MERCAD 0 03	MERCA DO	PORTA EM VIDRO REFLETIVO LAMINADO DE 8MM (4+4) NA COR FUMÊ, INCLUSIVE MOLA, DOBRADIÇA, PUXADORES, TRICOS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,60	5.499,20	6.874,00	45.368,40
<b>Subtotal</b>								<b>1.434.936,26</b>

7			ESQUADRIAS					296.628,08
---	--	--	------------	--	--	--	--	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 131

7,01	13.365.0 025-A	EMOP	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X13CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	92,99	84,93	106,16	9.871,82
7,02	14.006.0 082-A	EMOP	PORATA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 80X210X3,5CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	565,60	707,00	16.968,00
7,03	14.006.0 423-A	EMOP	PORATA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATÉ 5 ALMOFADAS,COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,89	1.197,83	1.497,28	2.829,86
7,04	14.006.0 084-A	EMOP	PORATA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 60X210X3,5CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	506,62	633,27	1.899,81
7,05	14.006.0 405-A	EMOP	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 13X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	139,50	55,67	69,58	9.706,41
7,06	14.006.0 409-A	EMOP	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	279,00	13,50	16,87	4.706,73
7,07	14.007.0 035-A	EMOP	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECS/COLOCACAO,DE;-FECHADURA DE CILINDROVALADO,TRINCO REVERSIVEL,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;:-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;:-ESPELHO RETANGULAROU SEMI-ELIPTICO,LATAO FUNDIDO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" FERRO GALV.C/PINO E BOLAS DE LATAO	UN	28,00	658,39	822,98	23.043,44
7,08	MERCAD 0 01	MERCA DO	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM NA COR VERDE COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA, CORTADOS NA MEDIDA DO VÃO, INCLUINDO FERRAGENS FUNCIONAIS DE ABERTURA E FECHAMENTO	M2	139,32	932,68	1.165,85	162.426,22
7,09	14.003.0 230-A	EMOP	PORATA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBR HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,12	1.213,52	1.516,90	13.834,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 132

7,1	12.035.0 005-A	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,80	471,12	588,90	15.193,62
7,11	14.004.0 120-A	EMOP	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,60	515,00	643,75	4.248,75
7,12	13.365.0 150-A	EMOP	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	282,45	88,47	110,58	31.233,32
7,13	14.007.0 170-A	EMOP	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	1,00	532,78	665,97	665,97
<b>Subtotal</b>								<b>296.628,08</b>

<b>8</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>642.528,69</b>
8,01	15.007.0 570-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	13,12	16,40	295,20
8,02	15.007.0 504-A	EMOP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	536,10	670,12	670,12
8,03	15.007.0 575-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	35,41	44,26	265,56
8,04	15.008.0 025-A	EMOP	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	6,05	7,56	6.048,00
8,05	15.008.0 030-A	EMOP	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	7,89	9,86	3.944,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 133

8,06	15.015.0 250-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	167,00	316,24	395,30	66.015,10
8,07	15.015.0 020-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	136,00	323,76	404,70	55.039,20
8,08	18.027.0 476-A	EMOP	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND.	118,00	127,02	158,77	18.734,86
8,09	18.027.0 445-A	EMOP	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	70,11	87,63	1.577,34
8,10	15.020.0 156-A	EMOP	LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	7,93	9,91	178,38
8,11	15.007.0 210-A	EMOP	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.427,89	1.784,86	1.784,86
8,12	15.008.0 105-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORT E E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	290,00	13,25	16,56	4.802,40
8,13	15.008.0 110-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORT E E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	290,00	19,24	24,05	6.974,50
8,14	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	7,00	65,60	82,00	574,00
8,15	MERCAD O 02	MERCA DO	KIT DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE ELÉTRICA DE 33,00Kwp	SERV	1,00	163.428,11	204.285,13	204.285,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 134

8,16	15.011.0 017-A	EMOP	ENTRADA SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,MEDICAO TRIFASICA,TRANSFORMADOR CORRENTE,1 MEDIDOR,INSTAL.MURO,CARGA 35 A 50KW,C/POSTECONCR.COMPLETO,CABINE ALVENARIA,C/PORTA,CAIXA INSTAL.MEDIDOR,CHAVE TRIPOLAR 200A,PORTA FUSIVEIS,FUSIVEIS NH 100 A 160A,CX.CONCR.P/ATERRAM.HASTE ATERRAM.E DEMAIS MAT. NECES. EXCL.FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA	UND.	1,00	986,96	1.233,70	1.233,70
8,17	15.005.0 204-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UND.	14,00	1.616,58	2.020,72	28.290,08
8,18	15.005.0 207-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UND.	1,00	2.956,59	3.695,73	3.695,73
8,19	15.005.0 255-A	EMOP	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETTRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	220,14	275,17	33.020,40
8,20	15.005.0 200-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UND.	5,00	668,72	835,90	4.179,50
8,21	18.026.0 015-A	EMOP	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000BTU/H,110V,1HP.FORNECIMENTO	UND.	5,00	1.440,96	1.801,20	9.006,00
8,22	18.026.0 008-A	EMOP	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000BTU/H,220V,3HP.FORNECIMENTO	UND.	15,00	4.314,59	5.393,23	80.898,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 135

8,23	15.010.0 100-A	EMOP	CABO COAXIAL RG-59,ALCANCE MAXIMO 300M,PARA INSTALACAO CFTV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	343,00	71,08	88,85	30.475,55
8,24	39598	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	300,00	5,36	6,70	2.010,00
8,25	15.036.0 143-A	EMOP	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	643,00	4,69	5,86	3.767,98
8,26	18.037.0 100-A	EMOP	CENTRAL DE GRAVACAO DIGITAL DE CFTV PARA 16 CANAIS.FORNECIMENTO	UND.	1,00	774,41	968,01	968,01
8,27	18.037.0 110-A	EMOP	MESA CONTROLADORA PARA CAMERAS PTZ(CONTROL KEYBOARD).FORNECIMENTO	UND.	1,00	1.354,00	1.692,50	1.692,50
8,28	18.037.0 130-A	EMOP	MONITOR LCD 19",WIDESCREEN.FORNECIMENTO	UND.	2,00	537,66	672,07	1.344,14
8,29	18.037.0 170-A	EMOP	CAMERA PTZ(MOVIMENTO HORIZONTAL,VERTICAL E ZOOM).FORNECIMENTO	UND.	24,00	2.358,60	2.948,25	70.758,00
<b>Subtotal</b>								<b>642.528,69</b>

9			COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES						311.814,46
9,01	16.001.0 060-A	EMOP	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PEÇAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.218,71	42,61	53,26		64.908,49
9,02	16.001.0 086-A	EMOP	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PEÇAS DE 3"X3",VERTICais E HORIZONTALs,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.218,71	41,27	51,58		62.861,06
9,03	16.005.0 007-A	EMOP	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVO MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.218,71	86,16	107,70		131.255,07
9,04	16.005.0 008-A	EMOP	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	26,30	85,38	106,72		2.806,74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 136

9,05	16.005.0 028-A	EMOP	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	137,68	83,28	104,10	14.332,49
9,06	16.024.0 006-A	EMOP	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNAC/UM FILME DE ALUMINIO,CONF.ABNF NBR 9952,TIPO II-B C/ESP.3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE,EM SUBSTRATO C/CAIMENTO MINIMO DE 1%,EXCLUSIVE REGULARIZACAO	M2	330,68	86,25	107,81	35.650,61
<b>Subtotal</b>								<b>311.814,46</b>

10			PINTURAS					<b>207.149,73</b>
10,01	17.017.0 169-A	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	122,29	46,53	58,16	7.112,39
10,02	17.018.0 010-A	EMOP	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR,UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	3.933,13	19,49	24,36	95.811,05
10,03	17.018.0 185-A	EMOP	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	632,25	30,71	38,38	24.265,76
10,04	17.018.0 110-A	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	3.933,13	16,27	20,33	79.960,53
<b>Subtotal</b>								<b>207.149,73</b>

11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					<b>233.232,06</b>
11,01	15.004.0 180-A	EMOP	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA- GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	156,71	195,88	2.546,44
11,02	15.028.0 010-A	EMOP	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PEÇAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	10,00	642,23	802,78	8.027,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 137

11,03	18.021.0 035-A	EMOP	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	10,00	354,41	443,01	4.430,10
11,04	18.011.0 005-A	EMOP	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	20,85	26,06	260,60
11,05	18.016.0 106-A	EMOP	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	160,62	200,77	803,08
11,06	18.009.0 079-A	EMOP	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	27,30	34,12	68,24
11,07	18.009.0 076-A	EMOP	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	11,00	32,95	41,18	452,98
11,08	15.004.0 063-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	11,00	189,48	236,85	2.605,35
11,09	18.002.0 015-A	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	5,00	834,28	1.042,85	5.214,25
11,10	15.004.0 110-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECACAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	14,00	313,37	391,71	5.483,94
11,11	18.002.0 065-A	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	14,00	360,07	450,08	6.301,12
11,12	15.004.0 050-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3,00	192,57	240,71	722,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 138

11,13	18.002.0 055-A	EMOP	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00	282,04	352,55	1.057,65
11,14	18.002.0 026-A	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	6,00	207,12	258,90	1.553,40
11,15	15.036.0 037-A	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDABEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	120,00	10,46	13,07	1.568,40
11,16	06.272.0 002-A	EMOP	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	168,00	30,70	38,37	6.446,16
11,17	06.272.0 004-A	EMOP	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	255,00	105,22	131,52	33.537,60
11,18	15.036.0 038-A	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDABEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	100,00	16,66	20,82	2.082,00
11,19	06.014.0 054-A	EMOP	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	15,00	1.085,68	1.357,10	20.356,50
11,20	06.016.0 009-A	EMOP	TAMPÃO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO,PARA CAIXA DE INSPECÃO OU SEMELHANTE,MEDINDO APROXIMADAMENTE (60X50)CM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	UN	15,00	300,47	375,58	5.633,70
11,21	18.006.0 050-A	EMOP	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	28,12	35,15	527,25
11,22	15.029.0 012-A	EMOP	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	89,81	112,26	1.122,60
11,23	15.029.0 011-A	EMOP	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	53,67	67,08	335,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 139

11,24	15.004.0 151-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	2,00	225,71	282,13	564,26
11,25	15.002.0 630-A	EMOP	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	5.662,55	7.078,18	21.234,54
11,26	15.002.0 664-A	EMOP	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	6.873,00	8.591,25	25.773,75
11,27	15.002.0 679-A	EMOP	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2000X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	6.469,12	8.086,40	48.518,40
11,28	15.004.0 010-A	EMOP	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	791,22	989,02	6.923,14
11,29	18.029.0 015-A	EMOP	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETTRICO,POTENCIA DE 1CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1.215,99	1.519,98	3.039,96
11,30	14.002.0 052-A	EMOP	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,72	741,76	927,20	667,58
11,31	06.016.0 010-A	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM,CLASSE C-250,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	16,00	509,76	637,20	10.195,20
11,32	16.028.0 022-A	EMOP	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT.ESGOTO,RESERV.TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL FREATICO ATÉ 10 M.CA PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICOC/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE,COM TRATAMENTO DO CONCRETO,LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	M2	31,42	66,00	82,50	2.592,15
11,33	18.081.0 052-A	EMOP	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,12	663,18	828,97	2.586,39
<b>Subtotal</b>								<b>233.232,06</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 140

**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TOTAL - ANEXO + Q 100  
AV. GLADISTONE DE OLIVEIRA, BAIRRO BOA Perna - MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ**

BASE: TABELA EMOP - SINAPI FEV-2023

BDI: 25,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
			CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO TOTAL - ANEXO + Q 100	un	1,00			4.674.346,47

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					184.850,75
1,01	01.005.00 03-A	EMOP	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	2.215,39	11,21	14,01	31.037,61
1,02	01.018.00 02-A	EMOP	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	1.113,29	23,19	28,98	32.263,14
1,03	01.050.01 14-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.113,29	12,13	15,16	16.877,48
1,04	01.050.00 35-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES	M2	1.113,29	59,15	73,93	82.305,53
1,05	01.050.00 88-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.113,29	6,71	8,38	9.329,37
1,06	01.050.00 99-A	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.113,29	7,24	9,05	10.075,27
1,07	01.003.00 01-A	EMOP	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	21,02	112,75	140,93	2.962,35
Subtotal								184.850,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 141

2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					160.685,90
2,01	03.021.00 05-B	EMOP	ESCAVACAO MECANICA,A CEU ABERTO,EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	300,00	4,55	5,68	1.704,00
2,02	03.001.00 01-B	EMOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	292,67	55,57	69,46	20.328,86
2,03	03.011.00 15-B	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	259,31	21,69	27,11	7.029,89
2,04	20.104.00 01-A	EMOP	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	1.042,89	100,00	125,00	130.361,25
2,05	20.004.00 01-A	EMOP	ESPALHAMENTO DE SOLO PARA FINS DE EXECUCAO DE ATERRO COMPACTADO,EXCLUSIVE IRRIGACAO,FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL,REFERINDO-SE O CUSTO AO MATERIAL COMPACTADO	M3	1.042,89	0,97	1,21	1.261,90
						<b>Subtotal</b>		<b>160.685,90</b>

3			FUNDAGÕES E INFRA-ESTRUTURA					824.959,12
			<b>CONCRETAGEM</b>					
3,01	11.003.00 03-B	EMOP	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	83,11	594,54	743,17	61.764,86
3,02	11.013.00 75-A	EMOP	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	114,18	2.832,06	3.540,07	404.205,19
3,03	11.030.00 80-A	EMOP	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	1.113,29	203,46	254,32	283.131,91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 142

3,04	11.030.00 50-A	EMOP	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	77,05	192,44	240,55	18.534,38
3,05	16.026.00 30-A	EMOP	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA ELEVADO OU SUBTERRANEO DE SISTEMA RIGIDO, PISCINAS, ALICERCES E PAREDES DE CONTATO C/SOLO, CONSTANDO LIMPEZA SUPERF., CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:2, ADESIVO SINT. 1:2 E REVEST. ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, ESP. 3CM, UTILIZANDO IMPERMEAB. DE PEGA NORMAL ADICA AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM 1:2	M2	600,05	76,43	95,53	57.322,78
<b>Subtotal</b>								<b>824.959,12</b>

<b>4</b>			<b>PAREDES E PAINEIS</b>					<b>95.361,79</b>
			<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>					
4,01	12.003.00 95-A	EMOP	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	12,96	97,44	121,80	1.578,53
4,02	12.003.01 15-A	EMOP	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1.489,44	48,55	60,68	90.379,22
4,03	12.005.00 10-A	EMOP	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	43,10	63,19	78,98	3.404,04
<b>Subtotal</b>								<b>95.361,79</b>

<b>5</b>			<b>ANDAIMES E OUTROS</b>					<b>19.607,35</b>
5,01	05.006.00 02-B	EMOP	LOCACAO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS, EXCLUSIVO ALUGUEL DOS RODIZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	252,00	28,20	35,25	8.883,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 143

5,02	05.008.00 01-A	EMOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	252,00	6,53	8,16	2.056,32
5,03	05.005.00 13-A	EMOP	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	36,00	3,15	3,93	141,48
5,04	05.006.00 10-A	EMOP	LOCACAO DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR,CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	42,00	69,00	86,25	3.622,50
5,05	04.020.01 22-A	EMOP	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.080,00	0,20	0,25	270,00
5,06	15.001.00 75-A	EMOP	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2799/EMOP	UN	2,00	780,41	975,51	1.951,02
5,07	99914	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1.113,29	1,93	2,41	2.683,03
<b>Subtotal</b>								<b>19.607,35</b>

6			REVESTIMENTOS					1.409.031,83
6,01	13.001.00 60-B	EMOP	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:6,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	3.091,61	35,53	44,41	137.298,40
6,02	13.301.00 81-A	EMOP	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	146,20	34,37	42,96	6.280,75
6,03	13.030.02 57-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM Torno de (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM Torno de (30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEIGE,CREME,AZUL,MARRON E PRETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	386,10	123,47	154,33	59.586,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 144

6,04	13.301.01 31-A	EMOP	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	1.244,73	42,62	53,27	66.306,77
6,05	13.030.02 90-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	649,98	120,44	150,55	97.854,49
6,06	11.023.00 02-A	EMOP	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE (15X15)CM.FORNECIMENTO	KG	1.842,20	8,99	11,23	20.687,91
6,07	13.331.00 15-A	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,CONFORME ABNT NBR16928,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	1.201,63	133,16	166,45	200.011,31
6,08	MERCADO 03	EMOP	FACHADA ESTRUTURAL EM GLAZING, COM VIDRO REFLETIVO LAMINADO DE 8MM (4+) NA COR FUMÉ SENDO OS MESMOS FIXADOS NA ESTRUTURA COM SILICONE ESTRUTURAL E OS PERFIS SERÃO FIXADOS COM PARABOLT DE INOX SUFICIENTES PARA UMA BOA FIXAÇÃO DOS MESMOS	M2	129,40	4.488,34	5.610,42	725.988,35
6,09	14.003.01 63-A	EMOP	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	27,41	367,02	458,77	12.574,89
6,10	13.168.00 10-A	EMOP	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM,COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO),INCL.SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	31,22	950,00	1.187,50	37.073,75
6,11	MERCADO 03	MERCA DO	PORTA EM VIDRO REFLETIVO LAMINADO DE 8MM (4+4) NA COR FUMÊ, INCLUSIVE MOLA, DOBRADIÇA, PUXADORES, TRICOS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,60	5.499,20	6.874,00	45.368,40
<b>Subtotal</b>								<b>1.409.031,83</b>

7			ESQUADRIAS					323.233,90
---	--	--	------------	--	--	--	--	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 145

7,01	13.365.00 25-A	EMOP	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X13CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	90,20	84,93	106,16	9.575,63
7,02	14.006.00 82-A	EMOP	POR TA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS,DE 80X210X3,5CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00	565,60	707,00	22.624,00
7,03	14.006.04 05-A	EMOP	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 13X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	147,40	55,67	69,58	10.256,09
7,04	14.006.04 09-A	EMOP	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	294,80	13,50	16,87	4.973,28
7,05	14.007.00 35-A	EMOP	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DE CILINDROVALADO,TRINCO REVERSIVEL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAROU SEMI-ELIPTICO,LATAO FUNDIDO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" FERRO GALV.C/PINO E BOLAS DE LATAO	UN	26,00	658,39	822,98	21.397,48
7,06	14.007.00 25-A	EMOP	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,DE 2 FOLHAS DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO,DE LATAO,MONOBLOCO,ACABAMENTO CROMADO,;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA CIRCULAR,LATAO,ACAB.CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	3,00	888,03	1.110,03	3.330,09
7,07	14.003.02 31-A	EMOP	PORTA ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	6,00	1.395,54	1.744,42	10.466,52
7,08	MERCADO	MERCADO	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM NA COR VERDE COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA, CORTADOS NA MEDIDA DO VÃO, INCLUINDO FERRAGENS FUNCIONAIS DE ABERTURA E FECHAMENTO	M <sup>2</sup>	124,92	932,68	1.165,85	145.637,98
7,09	18.081.00 53-A	EMOP	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,50	663,21	829,01	1.243,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 146

7,10	18.081.00 54-A	EMOP	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 5 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,56	663,21	829,01	9.583,36
7,11	18.081.00 20-A	EMOP	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,15	312,80	391,00	9.051,65
7,12	18.081.00 51-A	EMOP	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,80	663,16	828,95	1.492,11
7,13	13.365.01 50-A	EMOP	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	336,81	88,47	110,58	37.244,45
7,14	14.004.01 20-A	EMOP	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,30	515,00	643,75	4.055,63
7,15	14.007.01 70-A	EMOP	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	1,00	532,78	665,97	665,97
7,16	14.002.01 33-A	EMOP	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO,SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00M CHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	28,46	889,28	1.111,60	31.636,14
<b>Subtotal</b>								<b>323.233,90</b>

<b>8</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>929.768,74</b>
8,01	15.007.05 70-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	13,12	16,40	295,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 147

8,02	15.007.05 04-A	EMOP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	536,10	670,12	670,12
8,03	15.007.05 75-A	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	35,41	44,26	265,56
8,04	15.008.00 25-A	EMOP	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	6,05	7,56	6.048,00
8,05	15.008.00 30-A	EMOP	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	7,89	9,86	3.944,00
8,06	15.015.02 50-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	831,00	316,24	395,30	328.494,30
8,07	15.015.00 20-A	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACADA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	134,00	323,76	404,70	54.229,80
8,08	18.027.04 76-A	EMOP	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND.	826,00	127,02	158,77	131.144,02
8,09	18.027.04 45-A	EMOP	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	70,11	87,63	1.577,34
8,10	15.020.01 56-A	EMOP	LAMPADA LED,BULBO,A60,9W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	7,93	9,91	178,38
8,11	15.007.02 10-A	EMOP	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00 M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.427,89	1.784,86	1.784,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 148

8,12	15.008.01 05-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	290,00	13,25	16,56	4.802,40
8,13	15.008.01 10-A	EMOP	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	290,00	19,24	24,05	6.974,50
8,13	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMP ADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	7,00	65,60	82,00	574,00
8,14	MERCADO 02	EMOP	KIT DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE ELÉTRICA DE 33 KWP	UND.	1,00	163.428,11	204.285,13	204.285,13
8,15	15.011.00 17-A	EMOP	ENTRADA SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,MEDICAO TRIFASICA,TRANSFORMADOR CORRENTE,1 MEDIDOR,INSTAL.MURO,CARGA 35 A 50KW,C/POSTECONCR.COMPLETO,CABINE ALVENARIA,C/PORTA,CAIXA INSTAL.MEDIDOR,CHAVE TRIPOLAR 200A,PORTA FUSIVEIS,FUSIVEIS NH 100 A 160A,CX.CONCR.P/ATERRAM.HASTE ATERRAM.E DEMAIS MAT. NECES. EXCL.FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA	UND.	1,00	986,96	1.233,70	1.233,70
8,16	15.005.02 04-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UND.	8,00	1.616,58	2.020,72	16.165,76
8,17	15.005.02 55-A	EMOP	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	220,14	275,17	16.510,20
8,18	15.005.02 00-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UND.	2,00	668,72	835,90	1.671,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 149

8,19	18.026.00 15-A	EMOP	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000BTU/H,110V,1HP.FORNECIMENTO	UND.	2,00	1.440,96	1.801,20	3.602,40
8,2	18.026.00 08-A	EMOP	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000BTU/H,220V,3HP.FORNECIMENTO	UND.	8,00	4.314,59	5.393,23	43.145,84
8,21	15.010.01 00-A	EMOP	CABO COAXIAL RG-59,ALCANCE MAXIMO 300M,PARA INSTALACAO CFTV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	343,00	71,08	88,85	30.475,55
8,22	39598	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	M	300,00	5,36	6,70	2.010,00
8,23	15.036.01 43-A	EMOP	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	643,00	4,69	5,86	3.767,98
8,24	18.037.01 00-A	EMOP	CENTRAL DE GRAVACAO DIGITAL DE CFTV PARA 16 CANAIS.FORNECIMENTO	UND.	1,00	774,41	968,01	968,01
8,25	18.037.01 10-A	EMOP	MESA CONTROLADORA PARA CAMERAS PTZ(CONTROL KEYBOARD).FORNECIMENTO	UND.	1,00	1.354,00	1.692,50	1.692,50
8,26	18.037.01 30-A	EMOP	MONITOR LCD 19",WIDESCREEN.FORNECIMENTO	UND.	2,00	537,66	672,07	1.344,14
8,27	18.037.01 70-A	EMOP	CAMERA PTZ(MOVIMENTO HORIZONTAL,VERTICAL E ZOOM).FORNECIMENTO	UND.	21,00	2.358,60	2.948,25	61.913,25
<b>Subtotal</b>								<b>929.768,74</b>

<b>9</b>			<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					<b>308.173,67</b>
9,01	16.001.00 60-A	EMOP	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAO PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.199,01	42,61	53,26	63.859,27
9,02	16.001.00 86-A	EMOP	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICais E HORIZONTALis,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.199,01	41,27	51,58	61.844,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 150

9,03	16.005.00 07-A	EMOP	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM, SOBRE POSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.199,01	86,16	107,70	129.133,38
9,04	16.005.00 08-A	EMOP	CUMEEIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,65	85,38	106,72	2.523,93
9,05	16.005.00 28-A	EMOP	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	117,34	83,28	104,10	12.215,09
9,06	16.024.00 06-A	EMOP	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA, S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO, USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA, C/UM FILME DE ALUMINIO, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO II-B C/ESP. 3MM, APLICADA C/ CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO DE 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE, EM SUBSTRATO C/ CAIMENTO MINIMO DE 1%, EXCLUSIVE REGULARIZACAO	M2	358,01	86,25	107,81	38.597,06
<b>Subtotal</b>								<b>308.173,67</b>

10			<b>PINTURAS</b>					<b>168.597,00</b>
10,01	17.017.01 69-A	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	140,41	46,53	58,16	8.166,25
10,02	17.018.00 10-A	EMOP	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA CORIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	3.091,61	19,49	24,36	75.311,62
10,03	17.018.01 85-A	EMOP	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	543,31	30,71	38,38	20.852,24
10,03	17.018.01 10-A	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	3.091,61	16,27	20,33	62.852,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 151

10,04	17.017.03 20-A	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	56,92	19,88	24,85	1.414,46
<b>Subtotal</b>								<b>168.597,00</b>

11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					250.076,42
11,01	15.004.01 80-A	EMOP	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	156,71	195,88	1.958,80
11,02	15.028.00 10-A	EMOP	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PEÇAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	10,00	642,23	802,78	8.027,80
11,03	18.021.00 35-A	EMOP	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	10,00	354,41	443,01	4.430,10
11,04	18.011.00 05-A	EMOP	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	20,85	26,06	260,60
11,05	18.009.00 79-A	EMOP	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	27,30	34,12	68,24
11,06	18.009.00 76-A	EMOP	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	17,00	32,95	41,18	700,06
11,07	15.004.00 63-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	17,00	189,48	236,85	4.026,45
11,08	18.002.00 15-A	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO BANCA,1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	3,00	834,28	1.042,85	3.128,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 152

11,09	15.004.01 10-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECÃO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	17,00	313,37	391,71	6.659,07
11,10	18.002.00 65-A	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00	360,07	450,08	1.350,24
11,11	18.006.00 20-A	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	14,00	229,65	287,06	4.018,84
11,12	18.005.00 27-A	EMOP	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	45,41	56,76	794,64
11,13	18.019.00 10-A	EMOP	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA.FORNECIMENTO	UN	14,00	30,57	38,21	534,94
11,14	15.003.03 65-A	EMOP	ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA,EXTERNA(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	14,00	29,97	37,46	524,44
11,15	18.002.00 26-A	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,C/MEDIDAS EM TORNO DE (52X39)CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	14,00	207,12	258,90	3.624,60
11,16	15.036.00 37-A	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	120,00	10,46	13,07	1.568,40
11,17	06.272.00 02-A	EMOP	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	168,00	30,70	38,37	6.446,16
11,18	06.272.00 04-A	EMOP	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	255,00	105,22	131,52	33.537,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 153

11,19	15.036.00 38-A	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDACHE,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	100,00	16,66	20,82	2.082,00
11,20	06.014.00 54-A	EMOP	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	15,00	1.085,68	1.357,10	20.356,50
11,21	06.016.00 09-A	EMOP	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO,PARA CAIXA DE INSPECACAO OU SEMELHANTE,MEDINDO APROXIMADAMENTE (60X50)CM,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	UN	16,00	300,47	375,58	6.009,28
11,22	18.006.00 50-A	EMOP	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	28,12	35,15	597,55
11,23	15.029.00 12-A	EMOP	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	89,81	112,26	1.122,60
11,24	15.029.00 11-A	EMOP	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	53,67	67,08	469,56
11,25	15.005.00 10-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO,REGISTRO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:5,00M DETUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	8,00	390,12	487,65	3.901,20
11,26	18.007.00 80-A	EMOP	CHUVEIRO ELETTRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00	83,17	103,96	831,68
11,27	15.004.01 51-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	2,00	225,71	282,13	564,26
11,28	15.002.06 30-A	EMOP	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	5.662,55	7.078,18	21.234,54
11,29	15.002.06 64-A	EMOP	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	6.873,00	8.591,25	25.773,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 154

11,30	15.002.06 79-A	EMOP	SUMIDOIRO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2000X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	6.469,12	8.086,40	48.518,40
11,31	15.004.00 10-A	EMOP	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	791,22	989,02	6.923,14
11,32	18.029.00 15-A	EMOP	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETTRICO,POTENCIA DE 1CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1.215,99	1.519,98	3.039,96
11,33	14.002.00 52-A	EMOP	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,72	741,76	927,20	667,58
11,34	06.016.00 10-A	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM,CLASSE C-250,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00	509,76	637,20	8.920,09
11,35	16.028.00 22-A	EMOP	IMPERMEABILIZACAO PARA ETE-ESTACAO TRAT.ESGOTO,RESERV.TANQUEAPOIADO OU ENTERRADO,CAIXA GORDURA,SUJEITO LENCOL FREATICO ATÉ 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,CONTATO C/ESGOTO,EMPREGANDO 4 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICOC/RESISTENCIA QUIMICA,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE,COM TRATAMENTO DO CONCRETO,LIXAMENTO E HIDROJATEAMENTO	M2	31,42	66,00	82,50	2.592,15
11,36	15.004.00 70-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	2,00	263,36	329,20	658,40
11,37	18.002.00 31-A	EMOP	TANQUE DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60X56)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO,1158 OU SIMILAR,DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00	632,66	790,82	790,82
11,38	18.023.00 11-A	EMOP	TANQUE PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO 80X60X50CM,CONCRETO APARENTE,REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ACABAMENTO DAS BORDAS EM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,CONFORME PROJETO Nº6019/EMOP,EXCLUSIVE TORNEIRAS E INSTALACAO HIDRAULICA.FORNECIMENTO	UN	1,00	901,61	1.127,01	1.127,01
11,39	18.013.01 11-A	EMOP	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE,1605 DE 1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	32,35	40,43	40,43
11,40	15.004.00 61-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	1,00	378,63	473,28	473,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 155

11,41	18.016.00 40-A	EMOP	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	577,22	721,52	1.443,04
11,42	18.013.01 06-A	EMOP	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	26,95	33,68	67,36
11,43	18.009.00 60-A	EMOP	TORNEIRA PARA PIA,TIPO PAREDE,COM AREJADOR,1157 OU SIMILAR DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	154,40	193,00	772,00
11,44	15.002.00 86-A	EMOP	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 1,20X1,20X0,90M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO	UN	1,00	2.459,23	3.074,03	3.074,03
11,45	15.001.00 53-A	EMOP	ABRIGO P/4 BOTIJOES GAS DE 45KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.(2,00X0,50X1,80)M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA DE 6CM,AMBAS EM CONCRETO ARMADO,FCK=15MPA,COM ACABAMENTO DE CIMENTADO,TRACO 1:4,CONFORME PROJETO TIPO Nº2001/EMOP	UN	1,00	4.561,56	5.701,95	5.701,95
11,46	15.003.00 69-A	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5,00MDE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2",CONEXOES,REGULADORES EDEMAIS PEÇAS NECESSARIAS	UN	1,00	531,47	664,33	664,33
<b>Subtotal</b>								<b>250.076,42</b>

<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>		<b>4.674.346,47</b>
------------------------------------	--	---------------------



**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL -  
URBANIZAÇÃO ÁREA EXTERNA**

AV. GLADISTONE DE OLIVEIRA, BAIRRO BOA Perna - MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ

BDI= 25,00%

BASE: TABELA EMOP - SINAPI FEV-2023

ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos Serviços	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	TOTAL
<b>1 - CONSTRUÇÃO DO MURO</b>								
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>								
1,01	03.001.000 1-B	EMOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVO ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	m <sup>3</sup>	234,37	55,57	69,46	16.279,34
1,02	03.013.000 1-B	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVAMENTE	m <sup>3</sup>	205,10	34,32	42,90	8.798,79
<b>SUB TOTAL</b>								<b>25.078,13</b>
<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>								
1,03	11.013.007 5-A	EMOP	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVO MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	m <sup>3</sup>	42,34	2.832,06	3.540,08	149.886,99
<b>SUB TOTAL</b>								<b>149.886,99</b>
<b>ALVENARIAS</b>								
1,04	12.003.011 5-A	EMOP	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	m <sup>2</sup>	331,44	48,55	60,69	20.115,09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 157

1,05	12.005.001 0-A	EMOP	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	m <sup>2</sup>	89,08	63,19	78,99	7.036,43
							<b>SUB TOTAL</b>	<b>27.151,52</b>
<b>REVESTIMENTO</b>								
1,06	13.001.002 6-A	EMOP	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	m <sup>2</sup>	892,61	32,65	40,81	36.427,41
							<b>SUB TOTAL</b>	<b>36.427,41</b>
<b>ESQUADRIA</b>								
1,07	14.003.022 1-A	EMOP	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO DE CORRER,EMPERFIS SERIE 30,COM CONTRAMARCO,CONFORME PROJETO Nº 6010/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m <sup>2</sup>	15,60	1.624,92	2.031,15	31.685,94
1,08	14.004.012 0-A	EMOP	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m <sup>2</sup>	320,67	515,00	643,75	206.431,31
1,09	MERCADO 01	MERCAD 0	TUBO RETANGULAR 4' X 2" DE ALUMINIO BRANCO	m	179,43	67,04	83,80	15.036,23
							<b>SUB TOTAL</b>	<b>253.153,48</b>
<b>PINTURA EM TINTA ACRÍLICA</b>								
1,11	17.018.011 0-0	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	m <sup>2</sup>	892,61	17,93	22,41	20.003,39
							<b>SUB TOTAL</b>	<b>20.003,39</b>
<b>2 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO</b>								
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 158

2,01	05.105.014 5-A	EMOP	MAO-DE-OBRA PARA TOPOGRAFO "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1,00	5.339,84	6.674,80	6.674,80
2,02	05.105.014 6-A	EMOP	MAO-DE-OBRA PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	1,00	2.944,48	3.680,60	3.680,60
							<b>SUB TOTAL</b>	<b>10.355,40</b>

**DRENAGEM**

2,03	03.001.000 1-B	EMOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	m <sup>3</sup>	20,16	55,57	69,46	1.400,31
2,04	03.016.000 5-B	EMOP	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO- ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	m <sup>3</sup>	180,02	26,07	32,59	5.866,85
2,05	01.005.000 1-A	EMOP	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	m <sup>2</sup>	121,20	8,17	10,21	1.237,45
2,06	03.011.001 5-B	EMOP	REATERRA DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	m <sup>3</sup>	162,06	21,69	27,11	4.393,45
2,07	20.104.000 1-A	EMOP	Saibro, inclusive transporte. FORNECIMENTO	m <sup>3</sup>	162,06	100,00	125,00	20.257,50
2,08	20.004.000 1-A	EMOP	ESPALHAMENTO DE SOLO PARA FINS DE EXECUCAO DE ATERRO COMPACTADO,EXCLUSIVE IRRIGACAO,FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL,REFERINDO-SE O CUSTO AO MATERIAL COMPACTADO	m <sup>3</sup>	210,68	0,97	1,21	254,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 159

2,09	06.004.006 0-A	EMOP	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	21,20	187,47	234,34	4.968,01
2,10	06.004.006 2-A	EMOP	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	100,00	201,55	251,94	25.194,00
2,11	06.015.001 0-A	EMOP	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.USILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUS FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.TODOS OS MATERIAIS	UND.	4,00	2.661,52	3.326,90	13.307,60
2,12	06.016.000 6-0	EMOP	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND.	4,00	372,12	465,15	1.860,60
2,13	04.011.005 2-1	EMOP	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PARREGADEIRA,COM 1,30M <sup>3</sup> DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A PARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H	T	413,15	10,10	12,63	5.218,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 160

2,14	04.005.012 0-A	EMOP	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	TX KM	4.131,50	1,04	1,30	5.370,95
<b>SUB TOTAL</b>								<b>89.329,72</b>

**3. PAVIMENTAÇÃO**

3,01	03.025.000 5-A	EMOP	ESCAVACAO MECANICA,COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 200CV,EM MATERIAL DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA,COM TRANSPORTE ENTRE 50,00 E 100,00M	m <sup>2</sup>	42,54	9,67	12,09	514,31
3,02	08.021.000 1-A	EMOP	REGULARIZACAO DE SUBLEITO,DE ACORDO COM AS "INSTRUÇOES PARA EXECUÇÃO",DO DER-RJ,O CUSTO INDENIZA AS OPERAÇOES DE EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA,EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	m <sup>2</sup>	151,33	1,64	2,05	310,23
3,03	08.027.006 3-A	EMOP	SARJETA E MEIO-FIO CONJUGADO RETO,DE CONCRETO SIMPLES FCK=35MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,65M DE BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	m <sup>2</sup>	756,63	148,07	185,09	140.044,65
3,04	08.020.001 0-A	EMOP	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPAREO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	m <sup>2</sup>	756,63	100,89	126,11	95.418,61
<b>SUB TOTAL</b>								<b>236.287,80</b>

**4. CALÇADA DE CONCRETO**

4,01	01.006.001 0-A	EMOP	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	m <sup>3</sup>	3.288,69	1,94	2,43	7.991,52
------	-------------------	------	--	----------------	----------	------	------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 161

4,02	01.005.000 4-A	EMOP	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	$m^2$	743,46	16,34	20,43	15.188,89
4,03	11.023.000 2-A	EMOP	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	KG	4.867,27	8,99	11,24	54.708,11
4,04	13.373.001 0-A	EMOP	PATIO DE CONCRETO ARMADO, CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA, ALISADO MECANICAMENTE, COM ESPESSURA DE 8 A 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA, EXCLUSIVO ACERTO DO TERRENO, LASTRO DE BRITA E FORNECIMENTO DO CONCRETO E DA ARMACAO, INCLUSIVE JUNTA PLASTICA A CADA 2,50M, TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	$m^2$	3.288,69	28,49	35,61	117.110,25
4,05	13.375.001 0-A	EMOP	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO, DE CONCRETO SIMPLES, COM 8CM DE ESPESSURA, NO TRACO 1:3:4, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGAMENTO ADICIONADO A AGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	$m^2$	3.288,69	36,94	46,18	151.871,70
								<b>SUB TOTAL</b> 346.870,47

**5. ILUMINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA**

5,01	15.008.020 5-A	EMOP	CAPO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTES E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	$m^2$	516,00	3,84	4,80	2.476,80
5,02	15.036.008 0-A	EMOP	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	$m^2$	172,00	5,89	7,36	1.265,92
5,03	06.014.005 2-A	EMOP	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,40X0,60X0,60M, EXCLUSIVO TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES, PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	$m^2$	5,00	739,84	924,80	4.624,00
								<b>SUB TOTAL</b> 8.366,72
								<b>TOTAL GERAL</b> 1.202.911,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 162

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**DECLARAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA XX/2023**

Declaramos, para os fins previstos no Edital da Concorrência Pública em tela que manteremos, a partir da data de início efetivo da prestação dos serviços, em nosso quadro permanente, o profissional indicado como responsável técnico para a execução dos serviços ou, no caso de sua dispensa, outro que atenda às mesmas exigências, em substituição daquele, desde que com a anuência prévia do Poder Concedente, conforme § 10 do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Representante Legal

(nome e assinatura)

(com carimbo da empresa)



**ANEXO IV  
MODELO DE PROPOSTA DETALHE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA XX/2023**

A firma abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I (composto de memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, composição de BDI), pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_

**1 - OBJETO:**

Construção do Complexo Municipal de Educação Total, localizado na Av. Gladistone de Oliveira – Boa Perna – Araruama – RJ, conforme Termo de Referência e demais anexos (memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro).

**2 - PREÇO TOTAL OFERTADO:**

2.1 - O preço total ofertado é R\$ \_\_\_\_\_ (*por extenso*).

2.2 - Em decorrência das normas previstas nas Instruções Normativas MF/RFB/INSS, o valor total da proposta se perfaz da seguinte maneira:

- a) R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) referentes à mão de obra utilizada;
- b) R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) referentes a equipamento utilizado;
- c) R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) referentes aos materiais utilizados;

2.3 - O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, BDI, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da **Concorrência Pública nº xx/2023**.

**3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 - O prazo de vigência da contratação que decorrer desta licitação será de 12 (doze) meses ininterruptos, desconsideradas as intempéries e contado a partir da data de aceite pela Contratada da ordem de início de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 164

3.2 - O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

**4 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

4.1 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao Presidente da CPL, observado o disposto no *caput* e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

**5 - ANEXOS - CONFORME PROJETO BÁSICO FORNECIDO PELA SOUSP :**

- 5.1 -PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexo II);
- 5.2 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Anexo IC);
- 5.3 - CÁLCULO DE BDI (Anexo ID).

**6 - DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Empresa / Representante legal  
assinar e carimbar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 165

**ANEXO V  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA XX/2023**

(MODELO DE CREDENCIAMENTO)

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° XX/2023

Prezados Senhores,

Credenciamos o/a Srº (a) ....., nacionalidade....., cédula de identidade nº....., emitido pelo....., para, em nome da..... (nome da empresa), participar da Concorrência Pública sob referência, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário de acordo com o edital.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa devidamente identificada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 166

**ANEXO VI**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA XX/2023**

**DECLARAÇÃO**

(nome da firma) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\*)

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Representante Legal

(nome e assinatura)  
(com carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 167

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº XX/2023**

\_\_\_\_ (nome da firma) \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº \_\_\_\_\_ vem, por intermédio de seu(sua) representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARAR, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como \_\_\_\_\_ e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Representante Legal

(nome e assinatura)  
(com carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 168

## **ANEXO VIII**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO EDITAL**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº XX/2023.

Declaro, ademais, que não está impedida de participar de licitações, de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos ou supervenientes de sua habilitação.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

## Representante Legal

(nome e assinatura)  
(com carimbo da empresa)

### Observação:

*A Declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 169

**ANEXO IX**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA XX/2023**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \*\*/XXXX**, celebrado entre o Município de Araruama, como Contratante, e a firma \_\_\_\_\_, como Contratada, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Lívia Bello, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta, e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, \_\_\_\_\_, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede estabelecida na \_\_\_\_\_, por seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente contrato que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública nº xx/2023, realizada através do procedimento administrativo nº xxxx/yyyy, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Legislação Aplicável**

Este contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores, e da Lei Municipal nº 1.546/2009, bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do Edital, pela proposta da Contratada e pelas disposições deste contrato, além do teor constante nos autos do procedimento nº xxxx/yyyy.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto**

O objeto do presente é a \_\_\_\_\_, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº xxxx/yyyy.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os serviços serão executados com obediências rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais, projetos e perfis contidos na Concorrência Pública nº. xx/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 170

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do regime de execução**

O contrato será executado pela Contratada em regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA QUARTA: Valor e Dotação Orçamentária**

O valor total do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT xxxxxxxx, ND 4.4.90.51.00.00, conta \_\_\_\_\_ e Empenho nº \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_, do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em decorrência das normas previstas nas Instruções Normativas MF/RFB/INSS, e consequentemente a declaração apresentada pela Contratada, o valor total do contrato se perfaz da seguinte maneira:

- a) R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) referentes à mão de obra utilizada;
- b) R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) referentes a equipamento utilizado;
- c) R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) referentes aos materiais utilizados;

**CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste**

Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação serão fixos e irreajustáveis até a data do término de execução dos serviços, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65, da Lei 8.666/93, o qual poderá ser reajustado somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo aos índices da EMOP/RJ, correspondente às planilhas orçamentárias e tendo como data base a data da apresentação da proposta da Licitante.

**CLÁUSULA SEXTA. Forma e prazo de pagamento**

O Pagamento será efetuado a cada mês, contados a partir da nota de empenho ou documento equivalente, mediante à Nota Fiscal/Fatura, com as especificações dos serviços realizados no período, que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 2 (dois) servidores da Secretaria responsáveis pelo recebimento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal/fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de representação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei Federal n. 4320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal n. 8666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal n. 10406/02.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 171

**PARÁGRAFO QUARTO.** O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à contratada sofrerá a incidência do índice de IPCA *pro rata die*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

**PARÁGRAFO SEXTO.** Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

**PARÁGRAFO SÉTIMO.** O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

**PARÁGRAFO OITAVO.** Entende-se por atraso o período que excede o trintídio previsto nesta cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo da Execução dos Serviços.**

O prazo execução dos serviços será de \_\_\_\_\_, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP. O objeto será recebido provisoriamente, conforme dispõe o art. 73, I, "a", da Lei Federal 8.666/1993 e comprovada a adequação das obras realizadas aos termos contratuais, serão as mesmas recebidas definitivamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os respectivos serviços poderão ser acrescidos e o contrato poderá ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA: Execução do contrato**

A previsão será de \_\_\_\_\_, contados da data da anuência da empresa na ordem de inicio dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, respeitado o cronograma físico financeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A prestação dos respectivos serviços, inerentes ao objeto do presente contrato, obedecerão as características e especificações fornecidas de acordo com a proposta ofertada pela Contratada, bem como pelas disposições determinadas pelo Edital e por este Contrato, além do teor constante nos autos do processo administrativo nº xxxx/yyyy.

**CLÁUSULA NONA: Fiscalização**

A fiscalização da execução dos serviços caberá ao contratante sob a interveniência da SOUSP, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 172

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A contratada declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo contratante, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Compete à contratada fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e as consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em corresponsabilidade do contratante e de seus prepostos.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Fica reservado à fiscalização da SOUSP o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

**PARÁGRAFO QUINTO.** A liberação de todo e qualquer pagamento devido à Contratada, em decorrência do presente Contrato e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização do Município, observada a legislação de administração Financeira e Contabilidade Pública.

**PARÁGRAFO SEXTO.** Só será permitido o uso materiais similares ao especificado se rigorosamente equivalentes e desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e tenham o consentimento da Fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Obrigações da contratada**

São obrigações da contratada:

- I – executar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no edital e na nota de empenho, dentro do prazo estipulado;
- II – prestar os serviços no local determinado no edital e conforme solicitação da SOUSP;
- III – manter contato permanente com a Secretaria responsável pela retirada da nota de empenho;
- IV – tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência do prestação dos serviços. Será de exclusiva responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;
- V – atender as determinações e exigências formuladas pelo contratante;
- VI – refazer, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, os serviços aceitos, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 173

VII – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VIII - se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, devendo obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, no que concerne à contratação de pessoal a ser empregado na execução dos serviços ora contratados;

IX - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X – efetuar no prazo legal, a matrícula da obra perante o INSS (CEI), fazendo provas junto à Administração Pública, bem como promover a referida baixa da inscrição, assim como a respectiva apresentação da CND da obra, sendo esta condição indispensável para a liquidação da despesa ao término do contrato;

XI - a responsabilidade integral pela obtenção de eventuais licenças ambientais, necessárias para a execução do objeto, junto aos órgãos competentes;

XII - cumprir o presente contrato fielmente, obrigando-se, ainda, a tomar as medidas preventivas necessárias para evitar quaisquer danos que possam advir da execução da obra;

XIII - A Contratada assume exclusivamente a responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços prestados, objeto do presente contrato. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

XIV - A Contratada deverá utilizar uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI (bota/galocha, luvas, máscaras, óculos), devendo os mesmos serem trocados conforme as necessidades;

XV - Os danos e prejuízos serão resarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação à Contratada, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

XVI - A Contratada será exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, provenientes dos serviços objeto deste contrato, desde que comprovada sua culpa, respondendo por si ou por seus sucessores, ainda que haja adotado as medidas necessárias.

XVII - A Contratada deverá apresentar o recolhimento de Taxa de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, correspondente ao Valor do Contrato e atender todas as exigências constantes no Edital e nos seus Anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da responsabilidade pelos serviços**

O profissional responsável pela execução dos serviços obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato, o que determina a Lei nº 6.496, de 07/12/77,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 174

e a Resolução nº 287, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada à Contratada multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e/ou suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação por parte do referido engenheiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Obrigações do contratante**

São obrigações do contratante:

- I – realizar os pagamentos relativos aos serviços efetivamente prestados, cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por funcionário do setor próprio, conforme alínea a, inciso XIV, do artigo 40, da Lei 8.666/93;
- II – realizar a fiscalização do objeto contratado;
- III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa realizar a execução do objeto.
- IV – fornecer à Contratada, documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao presente contrato;
- V – receber provisória e definitivamente a obra.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Aceitação do objeto do contrato**

A aceitação dos serviços previstos na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de funcionários do contratante que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do contratante, a contratada se compromete a reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da contratante a partir da data da efetiva aceitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Penalidades**

Em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções da Lei Federal nº 8.666/2013, e penalidades previstas no Edital, garantida plena e ampla defesa em Processo Administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Força maior**

Os motivos de força maior que possam impedir a contratada de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrência não comunicada nem aceitas pela fiscalização em época oportuna.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Suspensão da execução**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 175

É facultado ao contratante suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Sanções administrativas**

A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo estipulado no edital, a inexecução total ou parcial do contrato, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento e infração contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, sujeitará a contratada às sanções dispostas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e no edital, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- c) Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- f) Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do objeto, poderá ser caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento da respectiva NE pela Administração, sujeitando-se ainda, a empresa faltosa, às sanções previstas neste item.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência do Exma. Sra. Prefeita.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do contrato, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a rescisão unilateral contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se ainda a contratada às sanções previstas nesta cláusula.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado prevista no Edital, se essa tiver sido exigida.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Se a multa for de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos apela Administração ou, ainda quando for o caso, cobrado judicialmente.

**PARÁGRAFO QUINTO.** A multa a que alude este item não impede que a administração rescinda unilateralmente contrato e aplique cumulativamente as sanções previstas pela lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 176

**PARÁGRAFO SEXTO.** Se a contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o contrato, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município.

**PARÁGRAFO SÉTIMO.** As penalidades poderão ser registradas no sistema de cadastro de fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, a Contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

**PARÁGRAFO OITAVO.** A multa não exime a contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Recursos**

Contra as decisões que resultarem em penalidade, a contratada poderá apresentar:

- a) pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência;
- b) recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência do indeferido pedido de reconsideração, mediante depósito prévio do valor da multa, em moeda corrente, conforme informações a serem prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- c) representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão relacionada com o objetivo da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Rescisão**

O contratante poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas nos artigos 78 a 80, da lei 8.666/93, no que couber, mediante decisão fundamentada, garantida a defesa prévia.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Na decretação da rescisão, a contratada ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: Da Subcontratação**

**PARAGRAFO PRIMEIRO.** É vedada subcontratação total do objeto do contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional como relevantes.

**PARAGRAFO SEGUNDO.** A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à quantidade técnica da obra ou do serviço prestado.

**PARAGRAFO TERCEIRO.** A subcontratação depende da autorização prévia por parte do Contratante, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 177

**PARÁGRAFO QUARTO.** O Contratado originário deve submeter à apreciação da Contratante o pedido de prévia anuênci para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder a exigida para habilitação nesta licitação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Uma vez aprovado o limite da subcontratação, conforme critérios da Contratante, deverá a mesma ser autorizada por despacho da autoridade competente, com amparo em cláusula contratual autorizativa da providência.

**PARÁGRAFO SEXTO.** A subcontratante e subcontratada deverão celebrar o **Contrato de subcontratação**, no qual a CONTRATANTE comparecerá na condição de *interveniente anuente*, contendo todos os elementos de praxe.

**PARÁGRAFO SÉTIMO.** A subcontratante é a CONTRATADA deste Contrato e a subcontratada é a empresa que executará os serviços subcontratados.

**PARAGRAFO OITAVO.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: GARANTIA:**

Será exigida da licitante contratada, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

**PARAGRAFO PRIMEIRO.** No caso de título da dívida pública será exigido do adjudicatário laudo técnico, expedido por perito oficial, que comprove a sua autenticidade e documento emitido por instituição oficial que declare a sua cotação atual.

**PARAGRAFO SEGUNDO.** A garantia a ser prestada pela licitante contratada será de 5% (cinco por cento) do valor contrato e deverá ser apresentada a Prefeitura Municipal de Araruama no ato da assinatura do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que no caso de seguro garantia ou fiança bancária, deverá ter período de vigência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e será novamente exigida na prorrogação contratual, se houver.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Publicação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 178

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Araruama dentro do prazo especificado pela legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fiscalização financeira e orçamentária**

Se assim for solicitado, o contratante providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao órgão de controle interno do município e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Das disposições finais**

- a) A contratada se obriga a manter, durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista exigidas no edital que instruiu esta licitação, na qual foram licitados os serviços, objeto do presente instrumento, e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do contrato;
- b) Os ensaios, os testes e as demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação de qualidade dos serviços, objeto deste contrato, correm à conta da contratada.
- c) O Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública n.º xx/2023, seus anexos e o que mais constar nos autos do processo administrativo n.º xxxx/yyyy, integram o presente contrato, onde este for omissivo, para todos os fins de direito.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Araruama, xx de xxxxxxxxx de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA:**

**LIVIA BELLO**

Prefeita

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e  
Serviços Públicos

**Empresa signatária**

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 179

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº XX/2023**

EU, \_\_\_\_\_, responsável legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, interessada em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº XX/XXXX, DECLARO, sob as penas da lei, que nos termos do artigo 9º da lei 8.666/63, que a referida empresa não possui em seu quadro de pessoal: servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Araruama, ou que tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, ocupantes de cargo, emprego ou função no município de Araruama, que tenham tomado parte na elaboração do projeto como autor ou colaborador, conforme disposição do artigo 9º da lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Empresa / Representante legal  
assinar e carimbar  
CPF/RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 180

**ANEXO XI**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA XX/2023**

**FICHA CADASTRAL**

EMPRESA LICITANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE 1: \_\_\_\_\_

TELEFONE 2: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

Empresa / Representante legal  
assinar e carimbar  
CPF/RG



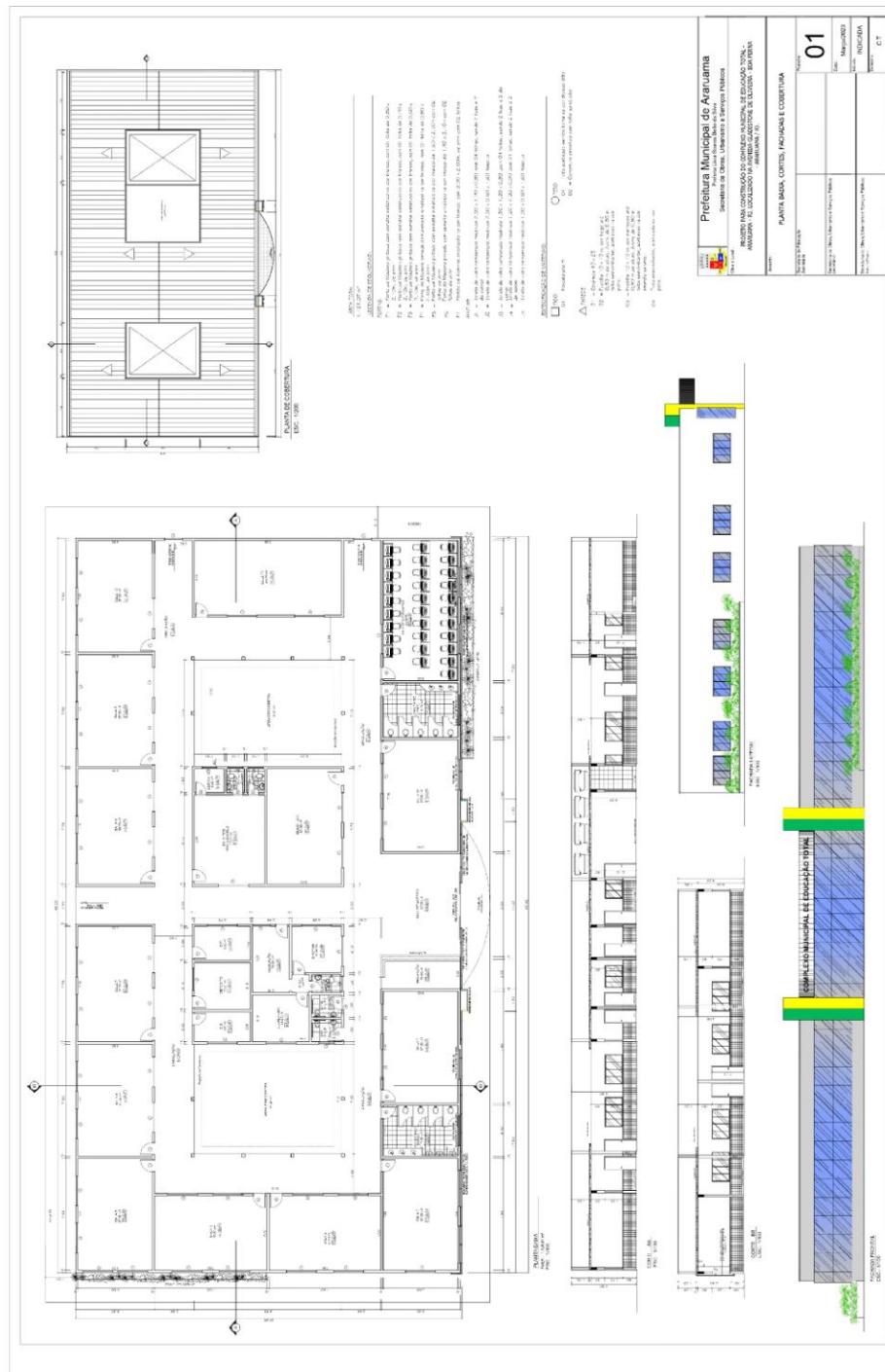
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 181

**ANEXO XII – PLANTAS**

Arquivo disponível em PDF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 182





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 183

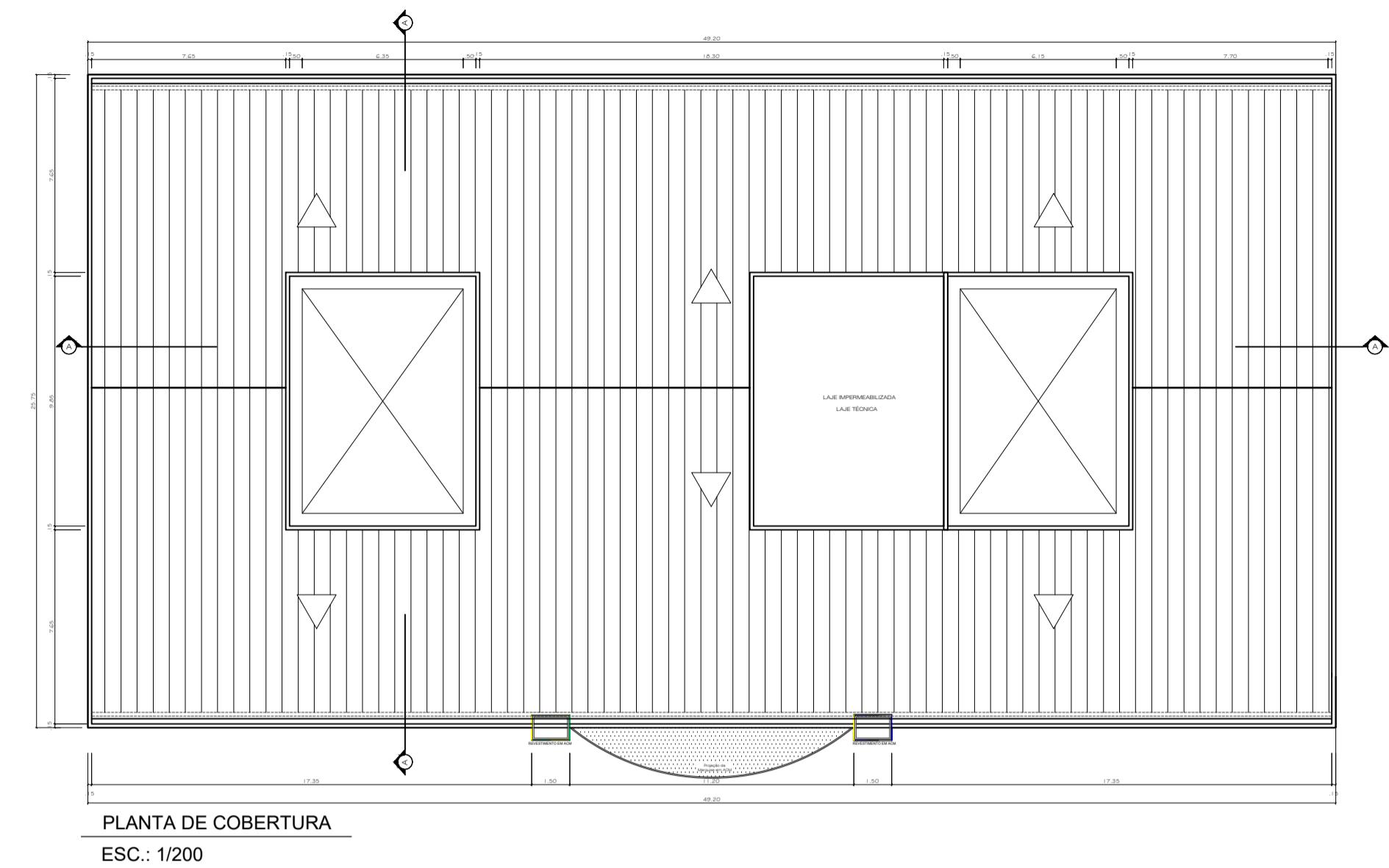
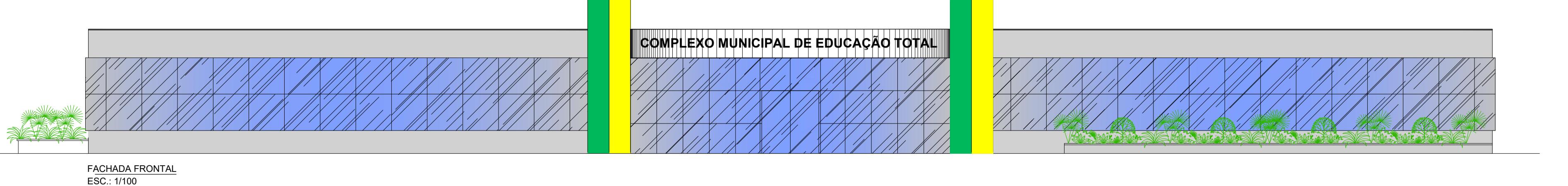
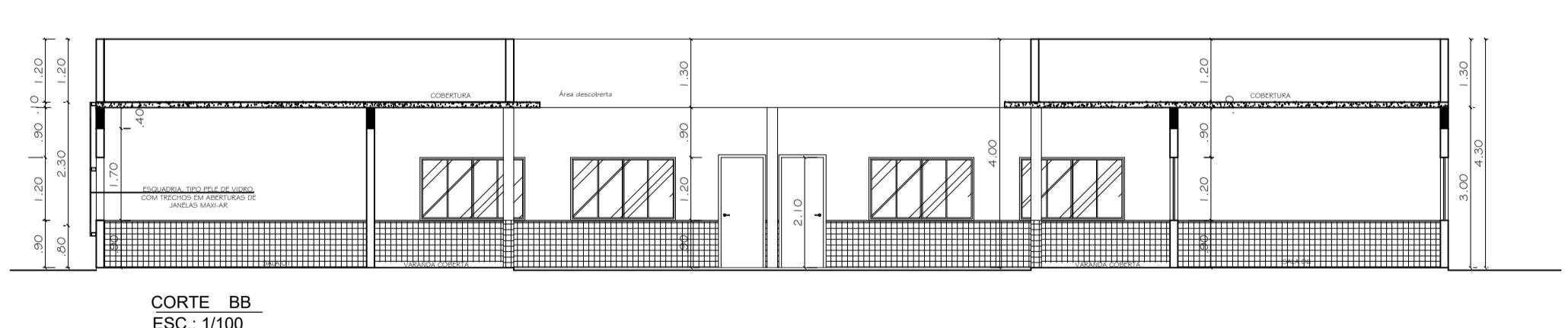
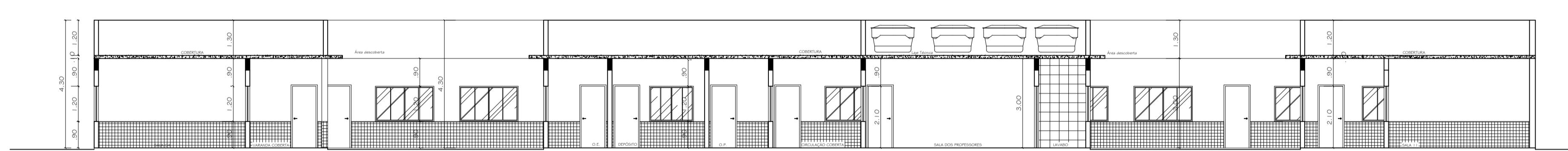




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 6935/2023

Ass. \_\_\_\_\_ Fls. 184



**ÁREA TOTAL**  
1.124,07 m<sup>2</sup>

**LEGENDA DE ESQUARIAS:**

**PORTAS**

- P1 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco, com 01 folha de 0,80 x 2,10m, de abr.
- P2 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco, com 01 folha de 0,70 x 2,10m, de abr.
- P3 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco, com 01 folha de 0,60 x 2,10m, de abr.
- P4 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco, com 01 folha de 0,90 x 2,10m, de abr.
- P5 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco de 1,60 x 2,10m com 02 folhas de abr.
- P6 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco de 1,40 x 2,10m com 02 folhas de abr.
- P7 = Portão de Alumínio anodizado na cor branco, com 3,00 x 2,00m, de abr com 02 folhas

**JANELAS**

- J1 = Janela de vidro temperado medindo 2,00 x 1,20 x 0,90 com 04 folhas, sendo 2 fixas e 2 de correr
- J2 = Janela de vidro temperado medindo 2,00 x 0,60 x 1,60 Bascula
- J3 = Janela de vidro temperado medindo 1,50 x 1,20 x 0,90, com 04 folhas, sendo 2 fixas e 2 de correr
- J4 = Janela de vidro temperado medindo 1,20 x 1,20 x 0,90 com 04 folhas, sendo 2 fixas e 2 de correr
- J5 = Janela de vidro temperado medindo 1,00 x 0,60 x 1,60 Bascula

**ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS:**

**PISO**

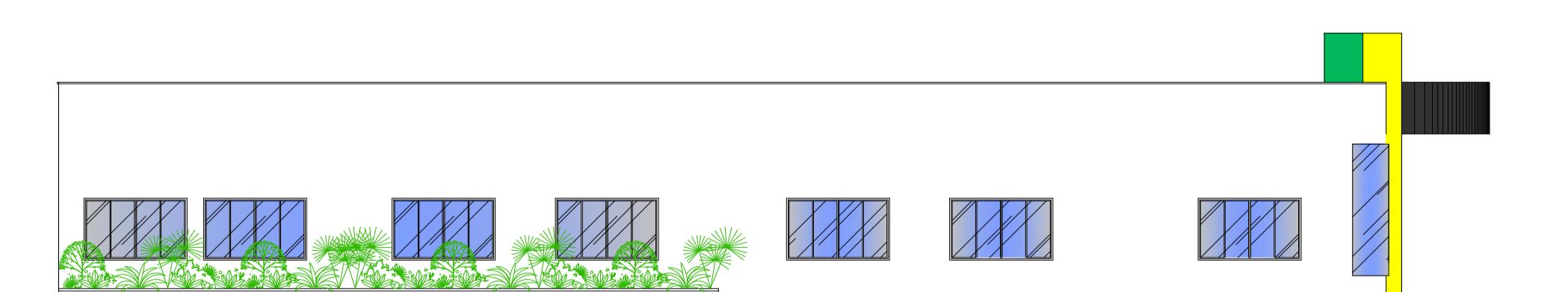
- O1 = Porcelanato PI

**TETO**

- O1 = Tinta acetinada semibrilhante na cor Branco (BR)
- O2 = Cobertura embutida com telha sanduiche

**PAREDE**

- O1 = Cerâmica 40 x 25
- O2 = Pastilha 10 x 10 na cor bege até 0,90 m de altura. Acima de 0,90 m tinta semibrilhante, acetinada na cor palha.
- O3 = Pastilha 10 x 10 na cor marrom até 0,90 m de altura. Acima de 0,90 m tinta semibrilhante, acetinada na cor amarelo canário.
- O4 = Tinta semibrilhante, acetinada na cor palha.



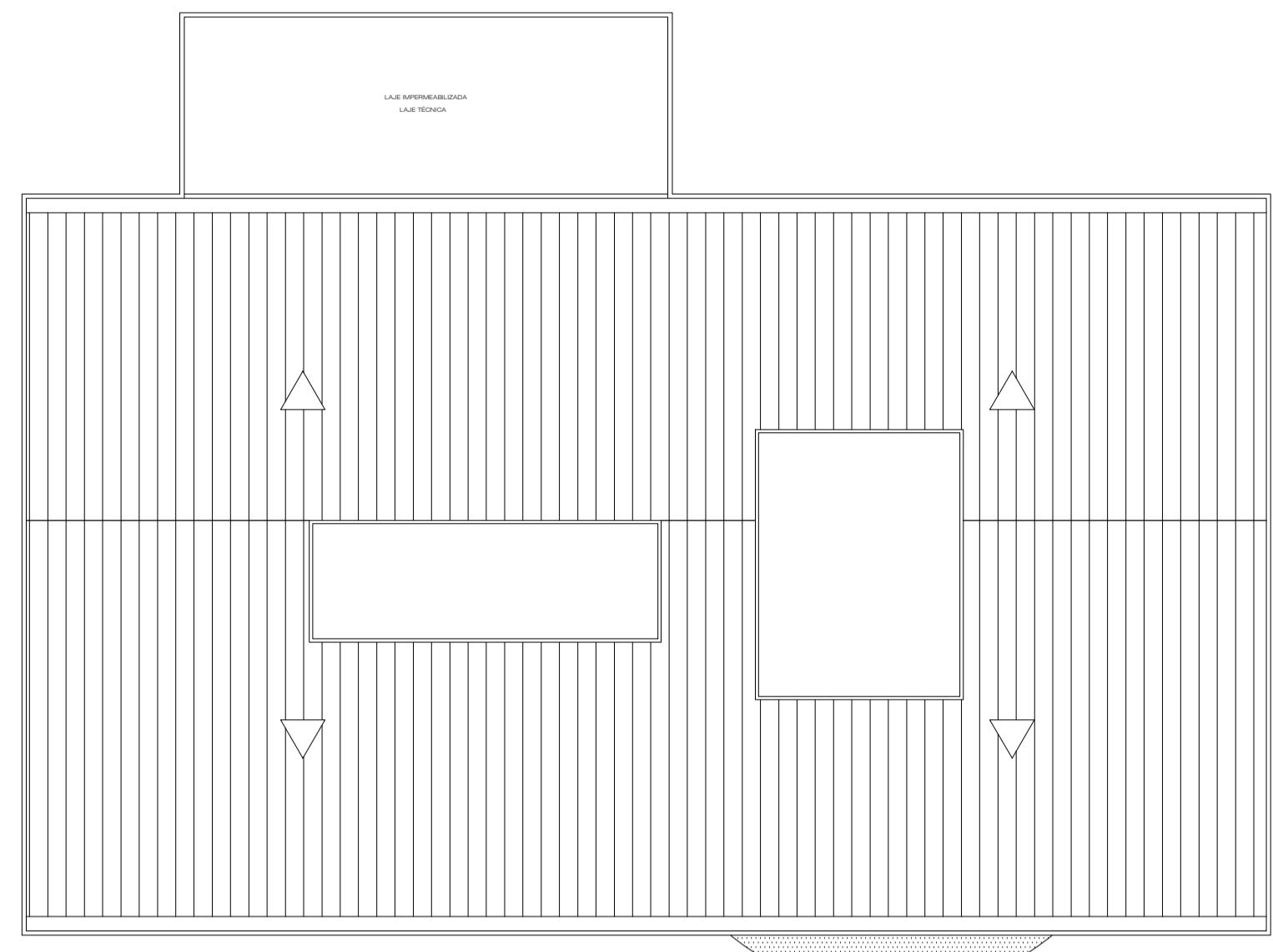
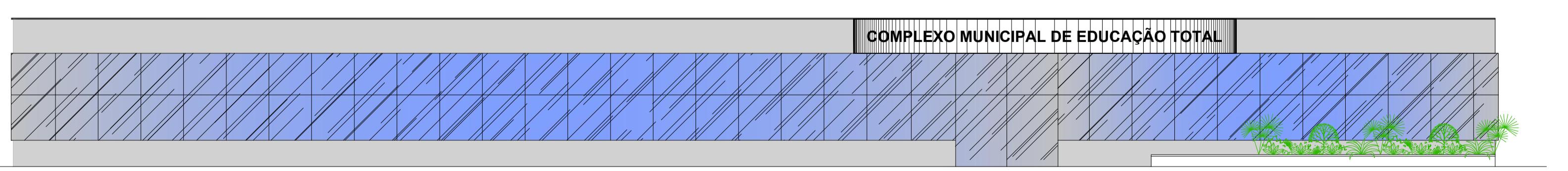
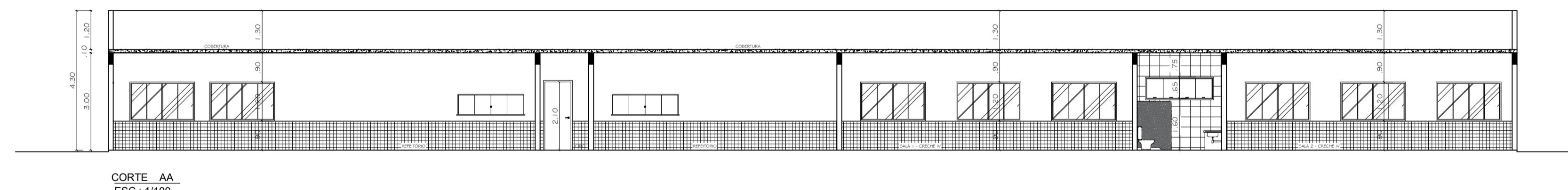
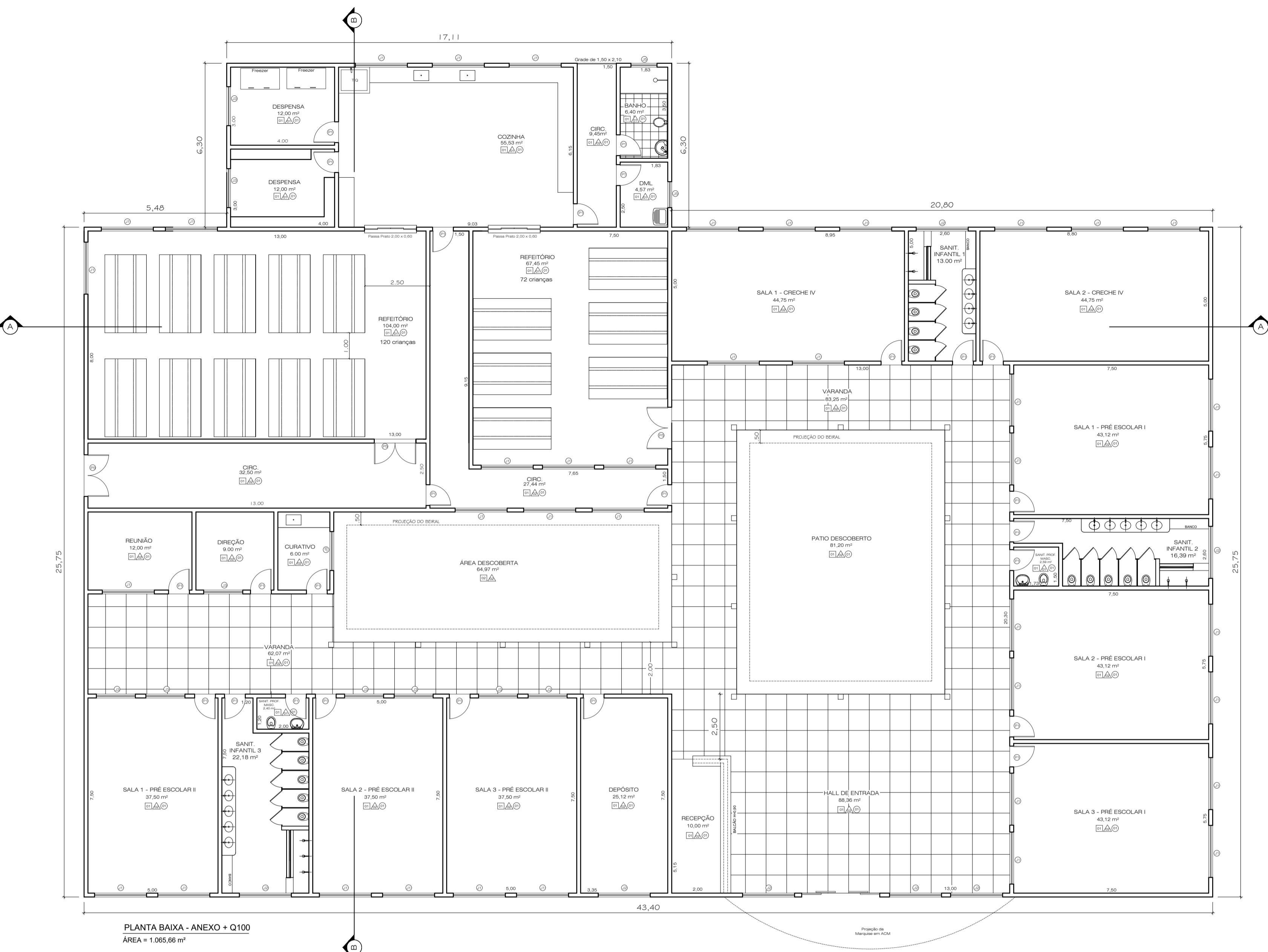
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Prefeita Lívia Soares Bello da Silva  
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**Obra e Local :**  
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL -  
ARARUAMA - RJ, LOCALIZADO NA AVENIDA GLADISTONE DE OLIVEIRA - BOA PERN  
- ARARUAMA / RJ.

**Assunto :**

**PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS E COBERTURA**

Prancha :	<b>01</b>
Data:	Março/2023
Escala:	INDICADA
Desenho:	C.T
Secretaria de Educação Secretaria:	
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos Secretário :	
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos Autor do Projeto:	



ÁREA TOTAL  
1.124,07 m<sup>2</sup>

LEGENDA DE ESQUADRIAS:

PORTAS

- P1 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco, com 01 folha de 0,80 x 2,10m, de abrir
- P2 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco, com 01 folha de 0,70 x 2,10m, de abrir
- P3 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco, com 01 folha de 0,60 x 2,10m, de abrir
- P4 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco, com 01 folha de 0,90 x 2,10m, de abrir
- P5 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco de 1,40 x 2,10m com 02 folhas de abrir
- P6 = Porta de Madeira pintada com esmalte sintético na cor branco de 1,40 x 2,10m com 02 folhas de abrir
- P7 = Porta de Alumínio anodizado na cor branco, com 3,00 x 2,00m, de abrir com 02 folhas
- P8 = Porta de vidro temperado medindo 3,00 x 2,10m, de correr com 04 folhas

JANELAS

- J1 = Janela de vidro temperado medindo 2,00 x 1,20 x 0,90 com 04 folhas, sendo 2 fixas e 2 de correr
- J2 = Janela de vidro temperado medindo 2,00 x 0,60 x 1,60 Bascula
- J3 = Janela de vidro temperado medindo 1,50 x 1,20 x 0,90 ,com 04 folhas, sendo 2 fixas e 2 de correr
- J4 = Janela de vidro temperado medindo 1,20 x 1,20 x 0,90 com 04 folhas, sendo 2 fixas e 2 de correr
- J5 = Janela de vidro temperado medindo 1,00 x 0,60 x 1,60 Bascula
- J6 = Janela de vidro temperado medindo 1,00 x 0,60 Bascula

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS:

- PISO  
01 = Porcelanato PI  
02 = Piso de Concreto

- TETO  
01 = Tinta acetinada semibrilhante na cor Branco (BR)  
02 = Cobertura embutida com telha sanduiche

PAREDE

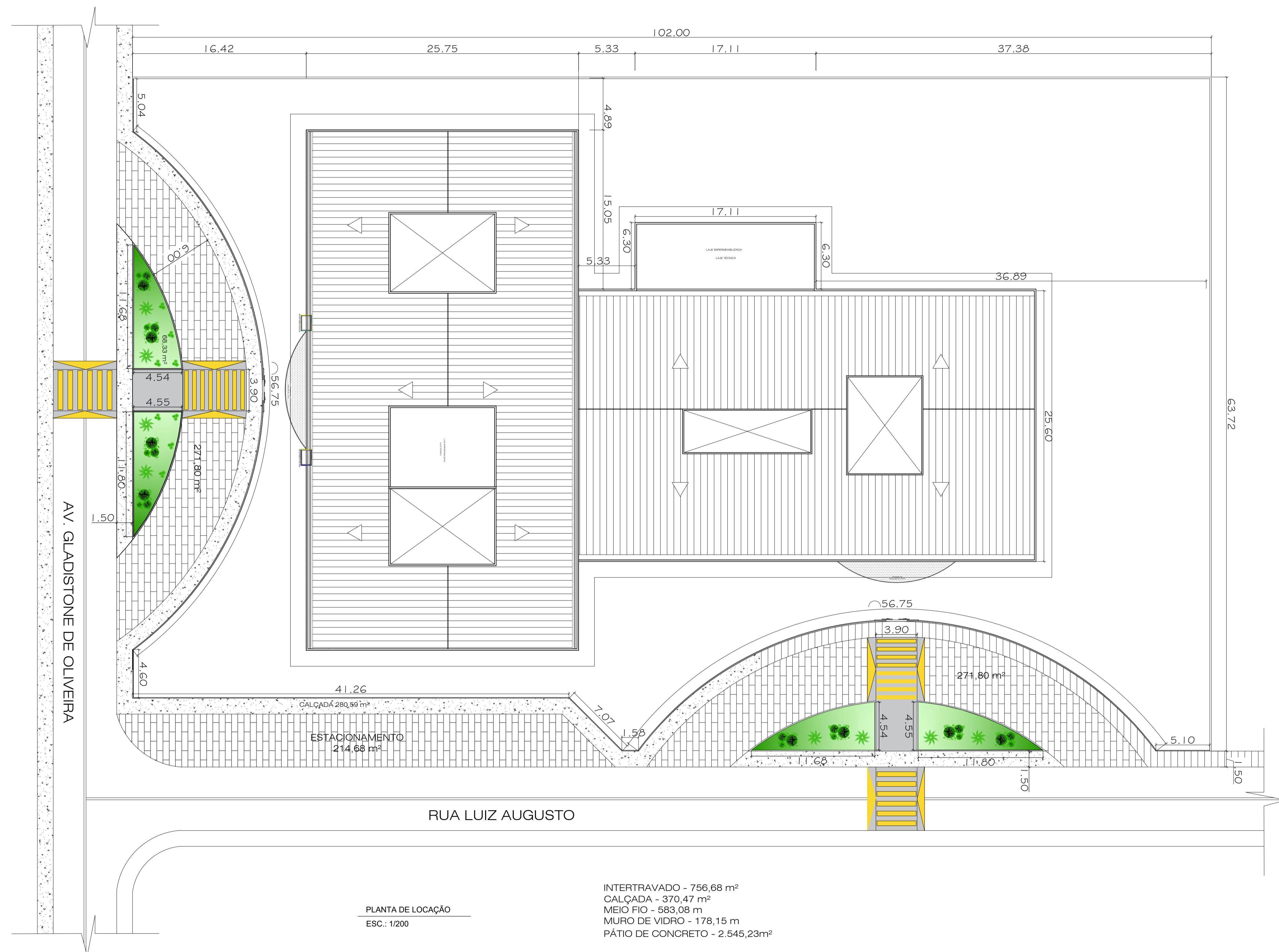
- 01 = Gesso 40 x 25
- 02 = Pastilha 10 x 10 na cor bege até 0,90 m de altura. Acima de 0,90 m tinta semibrilhante, acetinada na cor palha.
- 03 = Pastilha 10 x 10 na cor marrom até 0,90 m de altura. Acima de 0,90 m tinta semibrilhante, acetinada na cor amarelo canário.
- 04 = Tinta semibrilhante, acetinada na cor palha.

Prefeitura Municipal de Araruama  
Prefeita Lívia Soares Bello da Silva  
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Obra e Local :  
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOTAL -  
ARARUAMA - RJ, LOCALIZADO NA AVENIDA GLADISTONE DE OLIVEIRA - BOA PERN  
- ARARUAMA / RJ.

Assunto :  
PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS E COBERTURA

Secretaria de Educação Secretaria:	Prancha : <b>02</b>
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos Secretário :	Data: Março/2023
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos Autor do Projeto:	Escala: INDICADA
	Desenho: C.T



## NOTA DE LOCAÇÃO

---

INTERTRAVADO - 756,68 m<sup>2</sup>  
CALÇADA - 370,47 m<sup>2</sup>  
MEIO FIO - 583,08 m  
MUIRO DE VIDRO - 178,15 m  
PÁTIO DE CONCRETO - 2.545,23m<sup>2</sup>

